

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 056/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Carne Bovina Acém Magro, Limpo, Congelado. - Quantidade: 55.280 Quilo - Valor Referência: 34,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 10/06/2022 - 14:24:28 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	QUILOGRAMA	FRIGO URIAS	55.280	1.726.947,20

Item: 0003 - Coxa e Sobre-Coxa de Frango Congelada - Quantidade: 12.500 Quilo - Valor Referência: 13,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 10/06/2022 - 14:24:28 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	QUILOGRAMA	ATALAIA	12.500	132.500,00

Item: 0004 - Filé de Peito de Frango, Limpo, Congelado. - Quantidade: 135.160 Quilo - Valor Referência: 17,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 10/06/2022 - 14:24:28 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	QUILOGRAMA	ATALAIA	135.160	2.100.386,40

Item: 0005 - Músculo Traseiro Bovino Congelado - Quantidade: 58.080 Quilo - Valor Referência: 29,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 10/06/2022 - 14:24:28 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	QUILOGRAMA	FRIGOLESTE	58.080	1.614.043,20

Item: 0006 - Carne Suína Paleta Desossada Congelada - Quantidade: 67.580 Quilo - Valor Referência: 19,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 10/06/2022 - 14:24:28 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	QUILOGRAMA	FRIGOLESTE	67.580	1.346.193,60

Artur de Hollanda Batitucci

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 070/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ovo de Galinha Tipo B, Cartela 30 unidades - Quantidade: 91.400 Cartela - Valor Referência: 17,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mercado Bellini Ltda (21.556.410/0001-93)	Adjudicado em: 23/06/2022 - 08:42:56 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	CARTELA C/ 30 UND	PERFA	91.400	1.461.486,00

Item: 0002 - Pão Careca - Quantidade: 561.000 Unidade - Valor Referência: 1,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VIB LTDA (29.455.568/0001-89)	Adjudicado em: 06/06/2022 - 11:45:02 - Por: Artur de Hollanda Batitucci	PACOTE	MILANI	561.000	611.490,00

Artur de Hollanda Batitucci

Pregoeiro



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora Subsecretaria de Licitações e Compras Pregão Eletrônico - PE 063/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/04/2021 16:26	30/04/2021 16:00	10/05/2021 18:00	13/05/2021 08:30	13/05/2021 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, CAPACIDADE PARA ROLO 10CM X 300M, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA.	57,46	370	UN	Adjudicado
0002	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	58,26	3.910	GAL	Adjudicado
0003	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	16,90	16.559	FR	Adjudicado
0004	ÁLCOOL GEL 70%, 5000 ML	67,79	1.801	GAL	Adjudicado
0005	PAPEL HIGIÊNICO, 8 X 10CM X 300M, FOLHA SIMPLES	40,10	16.314	PC	Adjudicado
0006	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 1.000 FOLHAS	12,91	25.638	PC	Adjudicado
0007	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO	63,83	723	UN	Adjudicado
0008	PAPEL TOALHA BOBINA CELULOSE 6 X 20CM X 200M	85,15	1.440	CX	Adjudicado
0009	ÁLCOOL GEL 70% 800ML	28,99	16.426	UN	Adjudicado
0010	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO, 1000ML	7,76	645	L	Adjudicado
0011	SUPORTE PARA ÁLCOOL GEL, EM PLÁSTICO	56,36	588	UN	Adjudicado
0012	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, 5000ML	23,70	87	L	Fracassado
0013	PAPEL HIGIÊNICO, 10CM X 60M, FOLHA SIMPLES	2,00	52.648	RL	Adjudicado
0014	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	12,59	3.836	RL	Adjudicado
0015	PAPEL HIGIÊNICO, 10CM X 30M, FOLHA DUPLA	3,00	107.952	RL	Adjudicado
0016	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS	13,51	12.868	PC	Adjudicado
0017	ESCOVA PARA LAVAR AS MÃOS	4,86	615	UN	Adjudicado
0018	ÁLCOOL 70, 1L	7,76	27.457	L	Adjudicado
0019	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML	49,97	940	UN	Adjudicado
0020	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, 800ML	25,50	14.107	UN	Adjudicado
0021	SABONETE GLICERINADO - 1L	40,95	5.546	L	Adjudicado
0022	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CHAPA DE AÇO	29,80	37	UN	Fracassado
0023	SUPORTE PLÁSTICO PAPEL HIGIÊNICO, 10CM	25,68	113	UN	Fracassado
0024	SUPORTE PLÁSTICO PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO, 300M A 500M	44,67	273	UN	Adjudicado
0025	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT COM 1250 FOLHAS	7,20	880	PC	Fracassado
0026	PAPEL TOALHA EM BOBINA, FORMATO 20CM X 100M	50,29	550	CX	Adjudicado
0027	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA LÍQUIDA, 800ML	40,93	141	UN	Adjudicado
0028	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , 500 ML	11,11	1.300	FR	Adjudicado
0029	CREME DESENGRAXANTE PARA MÃOS, 3KG	17,35	510	UN	Deserto
0030	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, 1 LITRO	10,13	300	L	Adjudicado
0031	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO - PESO 90G	1,47	1.000	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
28/04/2021	EDITAL-PE063-21.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,7,11,19,24,27 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,9,20 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,8,16 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,13,15 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,14,18,22,23,25,31 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,28 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:33	Negociação aberta para o processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 30 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:34	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2021 às 18:00.
13/05/2021 - 13:35	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 13:54	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:03	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:22	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:23	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:26	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:45	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:48	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 14:53	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2021 - 16:56	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2021 - 10:32	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 11:32, encerrando às 11:37:00.
14/05/2021 - 10:33	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0018 para o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 11:33, encerrando às 11:38:00.
14/05/2021 - 12:41	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0018 para o fornecedor ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 14:00, encerrando às 14:05:00.



14/05/2021 - 16:30	Negociação aberta no processo PE 063/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0012 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2021 - 16:33	Mensagem para negociação no processo PE 063/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:40	Intenção de recursos	18/05/2021 12:39:48 - Sistema - A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/05/2021 às 12:00.
18/05/2021 - 12:47	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0020 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:47	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0021 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:58	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:58	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:58	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0011 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0019 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0024 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0024 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0027 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 13:47	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0009 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:06	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:06	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:06	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0011 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:06	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0019 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:07	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0024 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 14:07	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0027 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2021 - 15:39	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 10:49	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 10:49	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 10:49	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0009 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 10:50	Intenção de recurso enviada para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0020 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2021 - 15:09	Recurso e Contrarrazão	19/05/2021 15:07:37 - Sistema - O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 24/05/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 27/05/2021 às 18:00.
24/05/2021 - 17:25	Recurso enviado para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0009 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 17:59	Recurso enviado para o processo PE 063/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0020 do processo PE 063/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Suporte para Papel Higiénico Rolão, capacidade para rolo 10cm x 300m, Material plástico, Cor branca.	Megamax Distribuidora Eireli	SUPORTE PAPEL HIG. ROLAO 10X300M	NOBRE/GOEDERT	20,45	370	7.566,50
0002	Sabonete Líquido 5 Litros	ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	GALÃO 5 LITROS	LLIMP	28,50	3.910	111.435,00
0003	Álcool Gel 70% 1000ml	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ALCOOL	eco assept - gabriela forest	12,47	16.559	206.490,73
0004	Álcool Gel 70%, 5000 ml	ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	GALÃO 5 LITROS	MEGA	30,50	1.801	54.930,50
0005	Papel Higiénico, 8 x 10cm x 300m, Folha Simples	C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	21,88	16.314	356.950,32
0006	Papel Toalha Interfolhas 1.000 Folhas	C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	5,02	25.638	128.702,76
0007	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, em Plástico	Megamax Distribuidora Eireli	SUPORTE PAPEL TOALHA INTER. PLÁSTICO	NOBRE/GOEDERT	20,45	723	14.785,35
0008	Papel Toalha Bobina Celulose 6 x 20cm x 200m	C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	46,00	1.440	66.240,00
0009	Álcool Gel 70% 800ml	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ALCOOL	TOUCH / ESSENZA IND QUIMICA	16,07	16.426	263.965,82
0010	Álcool Etilico 70° INPM, Líquido para Desinfecção, 1000ml	Megamax Distribuidora Eireli	ALCOOL ETILICO 70% C/1000 ML	FLOPS/FLOPS	4,89	645	3.154,05
0011	Suporte para Álcool Gel, em Plástico	JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Suporte (Dispenser) para Álcool Gel, em	nobre	32,10	588	18.874,80
0012	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM, 5000ml				0,00	87	0,00
0013	Papel Higiénico, 10cm x 60m, Folha Simples	Megamax Distribuidora Eireli	Papel Higiénico, 10cm x 60m, Folha Simpl	FAMILIAR/ABBASPEL	1,00	52.648	52.648,00
0014	Algodão Hidrófilo 500g	Ativa Médico Cirurgica Ltda.	NEVOA	NEVOA	12,05	3.836	46.223,80
0015	Papel Higiénico, 10cm x 30m, Folha Dupla	Megamax Distribuidora Eireli	PAPEL HIGIENICO 10X30MTS FOLHA DUPLA	DELICATE/ABASPEL	0,89	107.952	96.077,28
0016	Papel Toalha 1.000 Folhas	C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	5,50	12.868	70.774,00
0017	Escova para lavar as mãos	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESCOVA	VICPHARMA	2,12	615	1.303,80
0018	Álcool 70, 1L	Ativa Médico Cirurgica Ltda.	ITAJA	itaja	4,79	27.457	131.519,03
0019	Suporte para Sabonete Líquido 800ml	JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Suporte para Sabonete Líquido, sabonetei	nobre	24,13	940	22.682,20
0020	Sabonete Líquido para as Mãos, 800ml	Megamax Distribuidora Eireli	SABONETE LIQUIDO 800 ML SACHE	ONLY/START	14,63	14.107	206.385,41
0021	Sabonete Glicerinado - 1L	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SABONETE	CICLOFARMA	7,18	5.546	39.820,28
0022	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço				0,00	37	0,00
0023	Suporte Plástico Papel Higiénico, 10cm				0,00	113	0,00
0024	Suporte Plástico Papel Higiénico, tipo Rolão, 300m a 500m	Megamax Distribuidora Eireli	SUPORTE PAPEL HIG. ROLAO 10X300/500M	NOBRE/GOEDERT	22,00	273	6.006,00
0025	Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 folhas				0,00	880	0,00
0026	Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m	Megamax Distribuidora Eireli	PAPEL TOLAHA BOBINA 20X100M	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	39,00	550	21.450,00
0027	Reservatório para Saboneteira Líquida, 800ml	Megamax Distribuidora Eireli	RESERVATORIO P/SABONETEIRA 800ML	NOBRE/GOEDERT	5,95	141	838,95
0028	Álcool Etilico 70% , 500 ml	Megamax Distribuidora Eireli	ALCOOL ETILICO 70% C/500ML GEL	FLOPS/FLOPS	4,99	1.300	6.487,00
0029	Creme Desengraxante para Mãos, 3Kg				0,00	510	0,00



ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:29:57	GALÃO 5 LITROS	LLIMP	3.910	R\$ 49,00	R\$ 191.590,00	Sim
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:52:04	Sabonete Líquido, perfume Lavanda ou Flo	NOBRE	3.910	R\$ 38,40	R\$ 150.144,00	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:00:38	GALÃO 05 LITROS	TOUCH/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.910	R\$ 58,26	R\$ 227.796,60	Não
World Clean Distrib. Produtos Utens. De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:44:48	KALYCLEAN H 160	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	3.910	R\$ 58,26	R\$ 227.796,60	Sim

0003 - Álcool Gel 70% 1000ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:10:49	ALCOOL	eco assept - gabriela forest	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:12:11	ALCOOL GEL 70% 1000ML	DM	16.559	R\$ 16,80	R\$ 278.191,20	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:24:51	Álcool Gel 70%	LIMPBRAS	16.559	R\$ 100,00	R\$ 1.655.900,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:17	FRASCO	Q- OTIMO/OFFICER	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:20:27	Barbarex	Barbarex	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:10:41	ALCOL	CICLOFARMA	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:00:42	FRASCO 01 LITRO	TOUCH/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Não
World Clean Distrib. Produtos Utens. De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:45:18	KALYCLEAN H 180	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	16.559	R\$ 16,90	R\$ 279.847,10	Sim

0004 - Álcool Gel 70%, 5000 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:11:05	ALCOOL	eco assept - gabriela forest	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:14:09	ALCOOL GEL 70% 500ML	DM	1.801	R\$ 67,60	R\$ 121.747,60	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:24:59	Álcool Gel	DOMUS	1.801	R\$ 100,00	R\$ 180.100,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:25	GALAO	DOMUS/BETUEL	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:25:24	Barbarex	Barbarex	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	12/05/2021 - 16:05:14	Álcool Gel 70 galão 5000 ml	TRILHA - GEL 70%	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Não
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:30:36	GALÃO 5 LITROS	MEGA	1.801	R\$ 65,00	R\$ 117.065,00	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 16:54:48	ALCOOL GEL 70% 5000ML	FLOPS/FLOPS	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:10:52	ALCOOL	CICLOFARMA	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	12/05/2021 - 17:11:28	clean	betha	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:00:47	GALÃO 05 LITROS	TOUCH/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Não
World Clean Distrib. Produtos Utens. De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:45:52	KALYCLEAN H 180	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	1.801	R\$ 67,79	R\$ 122.089,79	Sim



0005 - Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha Simples

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA*	24.939.626/0001-26	07/05/2021 - 10:50:41	Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha	Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha	16.314	R\$ 100,00	R\$ 1.631.400,00	Sim
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:11:26	PH	ECO GREEN - LIMPMAX	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	12/05/2021 - 12:19:42	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	16.314	R\$ 40,00	R\$ 652.560,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:17:44	Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha	BABYPEL	16.314	R\$ 40,00	R\$ 652.560,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:29	PACOTE	OFFICER/EVER	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:26:03	Leide	Leide	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:31:46	PACOTE COM 8 ROLOS	ALVEFLOR	16.314	R\$ 40,00	R\$ 652.560,00	Sim
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	05.956.200/0001-36	12/05/2021 - 16:39:23	PH	Oficial Paper/Oficial Paper Ind e Com	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Não
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:02:41	PAPEL HIGIENICO 10X300 MTS C/08 ROLOS	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:43:23	PACOTE	NC PAPEIS	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:25:07	clara paper	clara paper	16.314	R\$ 40,10	R\$ 654.191,40	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 07:59:40	M&P	M&P	16.314	R\$ 100,00	R\$ 1.631.400,00	Sim

0006 - Papel Toalha Interfolhas 1.000 Folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:11:48	PT	MEGA - MEGA IND	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	12/05/2021 - 12:20:03	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	25.638	R\$ 12,90	R\$ 330.730,20	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:19:07	Papel Toalha Interfolhas 1.000 Folha	BABYPEL	25.638	R\$ 12,85	R\$ 329.448,30	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:32	PACOTE	SUAVEKER LUXO/EVER	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:25:46	PAPEL TOALHA	ELITE	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:26:35	Leide	Leide	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	34.686.134/0001-20	12/05/2021 - 16:06:02	100% fibras celulósicas	Snop/Snop Ind. e Com. de Correlatos LTDA	25.638	R\$ 12,00	R\$ 307.656,00	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:32:28	FARDO COM 1000 FOLHAS	FLORAL PLUS	25.638	R\$ 12,90	R\$ 330.730,20	Sim
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	05.956.200/0001-36	12/05/2021 - 16:40:11	PT	Oficial Paper/Oficial Paper Ind e Com	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Não
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 16:58:56	jfpaper	jfpaper	25.638	R\$ 12,90	R\$ 330.730,20	Não
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:52:57	Papel Toalha Interfolhas, formato 23cm x	GEMAPEL	25.638	R\$ 10,20	R\$ 261.507,60	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:03:35	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 1000 FLS	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim



NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:44:08	PACOTE	NC PAPEIS	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIO EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:25:33	clara paper	clara paper	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 07:59:59	SULPEL	SULPEL	25.638	R\$ 12,91	R\$ 330.986,58	Sim

0007 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, em Plástico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	11/05/2021 - 11:20:49	N15	JSN	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:21:03	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, e	NOBRE	723	R\$ 63,80	R\$ 46.127,40	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:26:23	SUPORTE	NOBRE	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:27:14	Nobre	Nobre	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:54:16	Suporte para papel toalha, interfolhas,	nobre	723	R\$ 36,80	R\$ 26.606,40	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:05:40	SUPORTE PAPEL TOALHA INTER. PLASTICO	NOBRE/GOEDERT	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:11:05	SUPORTE	VELOX	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:48:38	CONF. SOLICITADO	NOBRE / GOEDERT	723	R\$ 100,00	R\$ 72.300,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:28	nobre	nobre	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:25:55	nobre	nobre	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA*	26.950.671/0001-07	13/05/2021 - 08:23:02	39999	NOBRE	723	R\$ 63,83	R\$ 46.149,09	Sim

0008 - Papel Toalha Bobina Celulose 6 x 20cm x 200m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:12:10	PT	ECOGREEN - LIMPMAX	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Sim
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	12/05/2021 - 12:20:20	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	1.440	R\$ 85,00	R\$ 122.400,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:22:52	Papel Toalha Bobina Celulose 6 x 20cm x	BABYPEL	1.440	R\$ 85,10	R\$ 122.544,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:36	CAIXA	OFFICER/EVER	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:28:11	Leide	Leide	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Sim
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	05.956.200/0001-36	12/05/2021 - 16:41:17	PTB	Oficial Paper/Oficial Paper Ind e Com	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Não
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:06:27	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:44:51	CAIXA	NC PAPEIS	1.440	R\$ 85,15	R\$ 122.616,00	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 08:00:29	FLORAX	FLORAX	1.440	R\$ 130,00	R\$ 187.200,00	Sim

0009 - Álcool Gel 70% 800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:12:26	ALCOOL	TOUCH / ESSENZA IND QUIMICA	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim



Distriaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.889.013/0001-14	12/05/2021 - 10:49:05	VIC PHARMA NAC	VIC PHARMA NAC	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Não
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:23:59	Álcool Gel 70% 800ml	BARBAREX	16.426	R\$ 28,90	R\$ 474.711,40	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:25:26	Álcool Gel	PRIME CLEAN	16.426	R\$ 100,00	R\$ 1.642.600,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:43:48	UNIDADE	DOMUS/BETUEL	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:27:05	ÁLCOOL	TRILHA	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:28:54	Premisse	Premisse	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim
M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	12/05/2021 - 16:05:23	Álcool Gel 70% sachê com 800ml	TRILHA - GEL 70%	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:11:23	ALCOOL	PREMISSE	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:00:54	REFIL 800 ML	TOUCH/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Não
World Clean Distrib. Produtos Utens. De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:47:15	KALYCLEAN H 180	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	16.426	R\$ 28,99	R\$ 476.189,74	Sim

0010 - Álcool Etilico 70° INPM, Líquido para Desinfecção, 1000ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:12:51	ALCOOL	FLOPS - TANGARA	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:26:25	Álcool Etilico 70° INPM, Líquido	BARBAREX	645	R\$ 7,70	R\$ 4.966,50	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:26:04	Álcool Etilico Hidratado	ITAJÁ	645	R\$ 100,00	R\$ 64.500,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:44:21	LITRO	SANIT ALL/OFFICER	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:29:47	Barbarex	Barbarex	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:33:29	FRASCO 1000 ML	MEGA	645	R\$ 7,50	R\$ 4.837,50	Sim
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 16:59:31	ITAJA	itaja	645	R\$ 7,75	R\$ 4.998,75	Não
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:07:33	ALCOOL ETILICO 70% C/1000 ML	FLOPS/FLOPS	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	12/05/2021 - 17:11:28	sulmar	sulmar	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:11:36	ALCOOL	TUPI	645	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20	Sim

0011 - Suporte para Álcool Gel, em Plástico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	11/05/2021 - 11:20:49	J7	JSN	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:28:56	Suporte para Álcool Gel, em Plástico	NOBRE	588	R\$ 56,30	R\$ 33.104,40	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:44:51	LITRO	SANIT ALL/OFFICER	588	R\$ 23,70	R\$ 13.935,60	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:27:43	SUPORTE	NOBRE	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:30:33	Nobre	Nobre	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim



M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	12/05/2021 - 16:06:58	Dispenser para Álcool Gel plástico ABS	JSN - J7	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Não
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:56:16	Suporte (Dispenser) para Álcool Gel, em	nobre	588	R\$ 32,10	R\$ 18.874,80	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:11:49	SUPORTE	PREMISSE	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:27	nobre	nobre	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim
BIGMINA COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:49:33	CONF. SOLICITADO	NOBRE / GOEDERT	588	R\$ 100,00	R\$ 58.800,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:26:33	nobre	nobre	588	R\$ 56,36	R\$ 33.139,68	Sim

0012 - Álcool Etilico Hidratado 70° INPM, 5000ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:30:10	Suporte para Álcool Gel, em Plástico	BARBAREX	87	R\$ 23,60	R\$ 2.053,20	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:31:11	Barbarex	Barbarex	87	R\$ 23,70	R\$ 2.061,90	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:11:58	ALCOOL	PROLINK	87	R\$ 220,00	R\$ 19.140,00	Sim

0013 - Papel Higiênico, 10cm x 60m, Folha Simples

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:13:22	PH	DATAPEL - OTIMO	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:32	Papel Higiênico, 10cm x 60m, Folha Simpl	PAPELEX	52.648	R\$ 1,98	R\$ 104.243,04	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:28:53	papel higienico	FLORAX	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:32:34	Familiar Especial	Familiar Especial	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:34:37	ROLO	FAMILIAR	52.648	R\$ 1,60	R\$ 84.236,80	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:09:53	Papel Higiênico, 10cm x 60m, Folha Simpl	FAMILIAR/ABBASPEL	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:46:11	ROLO	FAMILIAR	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 08:01:19	ELEGANCE/GLAMOR	ELEGANCE/GLAMOUR	52.648	R\$ 2,00	R\$ 105.296,00	Sim

0014 - Algodão Hidrófilo 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:36	Algodão Hidrófilo 500g	FAROL	3.836	R\$ 12,55	R\$ 48.141,80	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:33:14	Nathy	Nathy	3.836	R\$ 35,92	R\$ 137.789,12	Sim
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 17:00:52	NEVOA	NEVOA	3.836	R\$ 12,59	R\$ 48.295,24	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:12:09	ALGODAO	FAROL	3.836	R\$ 118,20	R\$ 453.415,20	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:27:20	nathy	nathy	3.836	R\$ 12,59	R\$ 48.295,24	Sim

0015 - Papel Higiênico, 10cm x 30m, Folha Dupla

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Página 10 de 142



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2022 às 11:40:33.
 Código verificador: 32602 Administrativo 17.095/2022 | Anexo: PLANO_DE_TRABALHO_COZINHA_COMUNITARIA.pdf (45/47)



ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:13:47	PH	DELICATTE - ABASPELLPAPEL HIGIÊNICO BRAN	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	12/05/2021 - 12:20:55	Folha Dupla	Cotton Deluxe/Carta Fabril	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:39	Papel Higiênico, 10cm x 30m, Folha Dupla	FAMILIAR	107.952	R\$ 2,95	R\$ 318.458,40	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:29:26	papel higienico	claramax	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:33:50	Delicate	Delicate	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:35:23	ROLO	FAMILAR	107.952	R\$ 2,10	R\$ 226.699,20	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 18:15:58	PAPEL HIGIENICO 10X30MTS FOLHA DUPLA	DELICATE/ABASPEL	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:47:08	ROLO	DELICATTE	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:27	clara	clara	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 08:01:46	ELEGANCE/GLAMOUR	ELEGANCE/GLAMOUR	107.952	R\$ 3,00	R\$ 323.856,00	Sim

0016 - Papel Toalha 1.000 Folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:14:12	PT	MEGA - MEGA IND	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	12/05/2021 - 12:21:10	Folha Simples	Oxa Papeis/C.F. Embalagens Plásticas	12.868	R\$ 13,50	R\$ 173.718,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:42	Papel Toalha 1.000 Folhas	PIRAPAPES	12.868	R\$ 13,49	R\$ 173.589,32	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:45:19	PACOTE	SUAVEKER LUXO/EVER	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:32:18	PAPEL TOALHA	ELITE	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:34:22	Leide	Leide	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	34.686.134/0001-20	12/05/2021 - 16:08:57	100% fibras celulósicas	Snop/Snop Ind. e Com. de Correlatos LTDA	12.868	R\$ 13,00	R\$ 167.284,00	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:36:17	FARDO COM 1000 FOLHAS	FLORAL PLUS	12.868	R\$ 12,90	R\$ 165.997,20	Sim
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	05.956.200/0001-36	12/05/2021 - 16:42:28	PT	Oficial Paper/Oficial Paper Ind e Com	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Não
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 17:01:46	JFPAPER	JFPAPER	12.868	R\$ 13,50	R\$ 173.718,00	Não
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:11:22	PAPEL TOLAHÁ 1000 FLS	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:48:50	PACOTE	NC PAPEIS	12.868	R\$ 12,91	R\$ 166.125,88	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:27	maxpel	maxpel	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:27:50	clara paper	clara paper	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 08:02:07	SULPEL	SULPEL	12.868	R\$ 13,51	R\$ 173.846,68	Sim

0017 - Escova para lavar as mãos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:45	Escova para lavar as mãos	BRILHUS	615	R\$ 4,80	R\$ 2.952,00	Sim



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:33:07	ESCOVA	GAUCHA	615	R\$ 4,86	R\$ 2.988,90	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:34:54	Duplas	Duplas	615	R\$ 4,86	R\$ 2.988,90	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:12:23	ESCOVA	VICPHARMA	615	R\$ 4,86	R\$ 2.988,90	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:26	escobel	escobel	615	R\$ 4,86	R\$ 2.988,90	Sim

0018 - Álcool 70, 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:14:30	ALCOOL	FLOPS - TANGARA	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.889.013/0001-14	12/05/2021 - 10:51:29	ITAJA / JALLES MACHADO NAC	ITAJA / JALLES MACHADO NAC	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Não
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:47	Álcool 70, 1L	BELLE NATURE	27.457	R\$ 7,70	R\$ 211.418,90	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:26:41	Álcool	ITAJÁ	27.457	R\$ 100,00	R\$ 2.745.700,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:45:46	LITRO	SANIT ALL/OFFICER	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:35:33	Barbarex	Barbarex	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:37:15	FRASCO 1 L	MEGA	27.457	R\$ 7,50	R\$ 205.927,50	Sim
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 17:02:22	ITAJA	itaja	27.457	R\$ 7,75	R\$ 212.791,75	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	12/05/2021 - 17:11:27	sulmar	sulmar	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:12:12	ALCOL 70 1 LITRO	FLOPS/FLOPS	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:12:37	ALCOOL	TUPI	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:01:10	FRASCO 01 LITRO	EFFECT/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Não
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:26	flops	flops	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:28:13	vicpharma	vicpharma	27.457	R\$ 7,76	R\$ 213.066,32	Sim

0019 - Suporte para Sabonete Líquido 800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	11/05/2021 - 11:20:49	J8	JSN	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:50	Suporte para Sabonete Líquido 800ml	NOBRE	940	R\$ 49,95	R\$ 46.953,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:36:26	Nobre	Nobre	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim
M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	12/05/2021 - 16:08:14	Suporte P/Sabonete Líquido ABS 800ml	JSN - J8	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Não
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:56:59	Suporte para Sabonete Líquido, sabonetei	nobre	940	R\$ 32,10	R\$ 30.174,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:12:48	SUPORTE	VELOX	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:26	nobre	nobre	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim



BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:50:17	CONF. SOLICITADO	NOBRE / GOEDERT	940	R\$ 100,00	R\$ 94.000,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:28:31	nobre	nobre	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim
LICERIO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA*	26.950.671/0001-07	13/05/2021 - 08:23:24	40301	NOBRE	940	R\$ 49,97	R\$ 46.971,80	Sim

0020 - Sabonete Líquido para as Mãos, 800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:49:54	Sabonete Líquido para as Mãos, 800ml	EX	14.107	R\$ 25,40	R\$ 358.317,80	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:28:38	Sabonete Líquido	FOR WALL	14.107	R\$ 100,00	R\$ 1.410.700,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:46:11	UNIDADE	DOMUS/BETUEL	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:33:47	SABONETE	TRILHA	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:37:11	Premisse	Premisse	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:12:59	SABONETE	PREMISSE	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	13/05/2021 - 08:01:16	REFIL 800 ML	TOUCH/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Não
World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:48:39	KALYCLEAN H 128	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 18:13:53	SABONETE LIQUIDO 800 ML SACHE	ONLY/START	14.107	R\$ 25,50	R\$ 359.728,50	Sim

0021 - Sabonete Glicerinado - 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:27:44	Sabonete	LIMPRAS	5.546	R\$ 100,00	R\$ 554.600,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:46:38	LITRO	DOMUS/BETUEL	5.546	R\$ 40,95	R\$ 227.108,70	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:13:10	SABONETE	CICLOFARMA	5.546	R\$ 40,95	R\$ 227.108,70	Sim
World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda*	08.821.528/0001-33	12/05/2021 - 17:47:56	KALYCLEAN H 140	HYDRAPLUS IND E COM LTDA	5.546	R\$ 40,95	R\$ 227.108,70	Sim

0022 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:51:16	Suporte para Papel Toalha Interfolhas	EX	37	R\$ 29,75	R\$ 1.100,75	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:38:49	Aurimar	Aurimar	37	R\$ 86,86	R\$ 3.213,82	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:13:31	SUPORTE	JSN	37	R\$ 304,00	R\$ 11.248,00	Sim
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:51:18	CONF. SOLICITADO	aurimar	37	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00	Sim

0023 - Suporte Plástico Papel Higiênico, 10cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:52:08	Suporte Plástico Papel Higiénico, 10cm	ASTRA	113	R\$ 25,60	R\$ 2.892,80	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:39:21	Nobre	Nobre	113	R\$ 59,58	R\$ 6.732,54	Sim

0024 - Suporte Plástico Papel Higiénico, tipo Rolão, 300m a 500m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:53:27	Suporte Plástico Papel Higiénico	NOBRE	273	R\$ 44,60	R\$ 12.175,80	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:40:13	Premisse	Premisse	273	R\$ 44,67	R\$ 12.194,91	Sim
M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	12/05/2021 - 16:09:55	Suporte p/ papel higiénico	NOBRE - CITY	273	R\$ 44,67	R\$ 12.194,91	Não
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:58:20	Suporte para papel higiénico tipo rolão,	nobre	273	R\$ 32,20	R\$ 8.790,60	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:13:45	SUPORTE	JSN	273	R\$ 335,50	R\$ 91.591,50	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:15:40	SUPORTE PAPEL HIG. ROLAO 10X300/500M	NOBRE/GOEDERT	273	R\$ 44,67	R\$ 12.194,91	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda*	12.811.487/0001-71	12/05/2021 - 17:49:25	nobre	nobre	273	R\$ 44,67	R\$ 12.194,91	Sim
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:51:57	CONF. SOLICITADO	NOBRE / GOEDERT	273	R\$ 200,00	R\$ 54.600,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:30:25	nobre	nobre	273	R\$ 44,67	R\$ 12.194,91	Sim

0025 - Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:54:08	Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 fo	BABY	880	R\$ 7,10	R\$ 6.248,00	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:49:32	PACOTE	NC PAPEIS	880	R\$ 25,50	R\$ 22.440,00	Sim

0026 - Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:55:03	Papel Toalha em Bobina	GRAMPEL	550	R\$ 50,25	R\$ 27.637,50	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:47:03	CAIXA	SUAVEKER LUXO/EVER	550	R\$ 50,29	R\$ 27.659,50	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:40:55	Leide	Leide	550	R\$ 122,06	R\$ 67.133,00	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:16:38	PAPEL TOLAH BOBINA 20X100M	CLARA PAPER/ CLARA PAPER	550	R\$ 50,29	R\$ 27.659,50	Sim
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	12/05/2021 - 17:52:16	CAIXA	NC PAPEIS	550	R\$ 65,50	R\$ 36.025,00	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	13/05/2021 - 08:02:44	FLORAX	FLORAX	550	R\$ 110,00	R\$ 60.500,00	Sim

0027 - Reservatório para Saboneteira Líquida, 800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:55:33	Reservatório para Saboneteira Líquida	NOBRE	141	R\$ 40,90	R\$ 5.766,90	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:41:23	Premisse	Premisse	141	R\$ 40,93	R\$ 5.771,13	Sim
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	12/05/2021 - 16:59:02	Reservatório para Saboneteira Líquida, 8	nobre	141	R\$ 32,10	R\$ 4.526,10	Sim



PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:13:58	RESERVATORIO	PREMISSE	141	R\$ 274,20	R\$ 38.662,20	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:17:25	RESERVATORIO P/SABONETEIRA 800ML	NOBRE/GOEDERT	141	R\$ 40,93	R\$ 5.771,13	Sim
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	12/05/2021 - 17:52:53	CONF. SOLICITADO	NOBRE / GOEDERT	141	R\$ 100,00	R\$ 14.100,00	Sim
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA*	26.950.671/0001-07	13/05/2021 - 08:23:42	32824	NOBRE	141	R\$ 40,93	R\$ 5.771,13	Sim

0028 - Álcool Etilico 70% , 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	11/05/2021 - 14:14:55	ALCOOL	ECO PLAST - ECO PLAST	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:56:11	Álcool Etilico 70% , 500 ml	BARBAREX	1.300	R\$ 11,09	R\$ 14.417,00	Sim
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:27:07	Álcool	ITAJÁ	1.300	R\$ 100,00	R\$ 130.000,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:47:34	UNIDADE	Q- OTIMO/OFFICER	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:34:39	ÁLCOOL	TUPY	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:41:56	Barbarex	Barbarex	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	12/05/2021 - 16:38:18	FRASCO 500 ML	MEGA	1.300	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00	Sim
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	12/05/2021 - 17:03:40	HAND CLEAN	HAND CLEAN	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	12/05/2021 - 17:11:27	safra	safra	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:14:11	ALCOOL	TUPI	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	12/05/2021 - 17:18:55	ALCOOL ETILICO 70% C/500ML GEL	FLOPS/FLOPS	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12/05/2021 - 22:30:46	itaja	itaja	1.300	R\$ 11,11	R\$ 14.443,00	Sim

0029 - Creme Desengraxante para Mãos, 3Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0030 - Sabonete Líquido Bactericida, 1 Litro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:57:34	Sabonete Líquido Bactericida, 1 Litro	EX	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00	Sim
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	12/05/2021 - 14:47:57	LITRO	DOMUS/BETUEL	300	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:14:28	SABONETE	CICLOFARMA	300	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00	Sim

0031 - Sabonete aspecto físico: Sólido - Peso 90g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	12/05/2021 - 13:58:21	Sabonete aspecto físico: Sólido	YARA	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	Sim



Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	12/05/2021 - 14:29:05	Sabonete	MOTIVUS	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	Sim
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	28.719.518/0001-07	12/05/2021 - 15:35:07	SABONETE	SOFT	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00	Sim
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	12/05/2021 - 15:42:43	Marluce	Marluce	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	12/05/2021 - 17:14:39	SABONETE	VIDA	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.889.013/0001-14	90 dias
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	09.182.725/0001-12	90 dias
Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	11.251.668/0001-28	90 dias
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	30 dias
Megamax Distribuidora Eireli	08.837.611/0001-09	90 dias
ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	90 dias
World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	08.821.528/0001-33	60 dias
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	90 dias
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	05.956.200/0001-36	90 dias
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	90 dias
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	27.001.898/0001-79	90 dias
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	90 dias
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	23.605.544/0001-82	90 dias
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	34.686.134/0001-20	90 dias
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.719.518/0001-07	60 dias
M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	20.853.918/0001-90	90 dias
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	120 dias
BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA	24.939.626/0001-26	60 dias
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	23.829.669/0001-96	90 dias
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46	90 dias
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	90 dias
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	90 dias
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	90 dias
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	90 dias
EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	37.054.721/0001-94	90 dias
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	90 dias
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	60 dias

Lances Enviados

0001 - Suporte para Papel Higiênico Rolão, capacidade para rolo 10cm x 300m, Material plástico, Cor branca.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 11:20:50	57,46 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
12/05/2021 - 15:08:27	57,00 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:19:01	57,46 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:24:39	57,46 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 16:31:09	57,46 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 16:51:11	32,20 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:10:27	57,46 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



12/05/2021 - 17:47:59	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:49:27	57,46 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 22:24:40	57,46 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:22:46	57,46 (proposta)	26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:18:38	32,19	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:41	32,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:45	32,17	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:48	32,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:51	32,15	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:54	32,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:57	32,13	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:00	32,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:03	32,11	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	32,10	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:11	32,09	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:14	32,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:17	32,07	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:20	32,05	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:19:23	32,04	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:26	32,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:29	32,02	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:33	32,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:36	32,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:40	31,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:43	31,98	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:47	31,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:50	31,96	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:53	31,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:56	31,94	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:59	31,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:02	31,92	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:05	31,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:08	31,90	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:11	31,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:15	31,88	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	31,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:23	31,86	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:26	31,80	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:20:29	31,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:35	31,78	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:38	31,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:42	31,76	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:46	31,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:20:50	31,74	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:53	31,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:56	31,72	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:59	31,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	31,70	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:05	31,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:09	31,68	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:12	31,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:15	31,66	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:18	31,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:22	31,64	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:25	31,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:21:31	30,99	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:34	30,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:37	30,97	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:41	30,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:44	28,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:21:47	27,99	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:51	27,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:55	27,97	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:58	27,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:02	30,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:02	27,95	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:06	27,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:09	27,93	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	27,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:17	27,91	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:20	27,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:25	27,89	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	27,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:33	27,87	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:36	27,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:40	27,85	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:44	27,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:47	27,83	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:50	27,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:54	26,60	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:57	26,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:00	27,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:00	27,50	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:23:03	26,65	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:10	26,40	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 09:23:13	26,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:30	26,10	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:23:33	26,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:07	26,05	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:24:11	26,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:29	26,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:33	25,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:44	25,80	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:47	25,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:57	25,60	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:00	25,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:29	25,30	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:25:33	25,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:42	25,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:46	24,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:03	24,98	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:26:06	24,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:23	24,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:28	23,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:46	22,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:50	23,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:51	23,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:54	23,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:56	21,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:20	20,50	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:24	21,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:26	21,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:28	21,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:29	21,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:58	20,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:15	20,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:19	20,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:20	20,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:21	20,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:23	20,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



0002 - Sabonete Líquido 5 Litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:09:44	58,26 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 10:46:46	58,26 (proposta)	04.889.013/0001-14 - Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	Válido
12/05/2021 - 13:12:03	58,10 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:24:25	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 15:25:09	58,26 (proposta)	28.719.528/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 16:29:57	49,00 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:52:04	38,40 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:44:48	58,26 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 08:00:38	58,26 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:18:41	38,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:35	38,34	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:19:38	38,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:24	38,10	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	38,05	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:57	38,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:21:00	37,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:07	37,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:21:11	36,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:34	36,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:21:39	36,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:42	36,86	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:45	36,81	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:48	36,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:50	35,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:21:52	36,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:54	36,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	36,64	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:58	36,59	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:01	36,54	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:05	36,50	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:06	36,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:08	36,41	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:22:10	36,37	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:11	36,33	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:12	36,28	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:14	36,25	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:37	34,95	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:23:14	34,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:43	33,99	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:23:56	33,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:16	32,99	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:24:40	32,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:17	31,99	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:25:32	31,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:12	30,99	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:26:31	30,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:19	29,30	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:27:52	29,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:09	28,90	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:28:23	28,70	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:29:11	28,50	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:29:29	28,45	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:31:05	28,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:31:41	27,90	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado

0003 - Álcool Gel 70% 1000ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:10:49	16,90 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:12:11	16,80 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:24:51	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:17	16,90 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:20:27	16,90 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:10:41	16,90 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:45:18	16,90 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 08:00:42	16,90 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:18:41	16,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:18:44	16,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:50	16,73	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:53	16,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:00	16,67	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:03	16,63	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:09	16,62	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	16,57	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:20	16,56	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:23	16,52	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:30	16,51	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:33	16,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:39	16,45	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:42	16,41	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:49	16,40	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:53	16,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:56	16,34	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:00	16,30	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:03	16,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:06	16,24	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:14	16,23	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:19	16,18	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:23	16,17	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	16,12	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:31	16,11	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:34	16,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:42	16,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:20:45	15,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:49	15,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	15,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:55	15,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:58	15,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:03	15,82	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:06	15,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:15	15,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:21:19	14,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:23	14,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:28	14,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:21:32	14,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:42	14,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:45	14,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:51	14,82	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:54	14,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:57	14,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:00	13,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:04	13,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:10	13,93	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:14	13,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:20	13,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:27	13,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	13,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:34	13,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:38	13,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:42	12,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:48	12,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:52	12,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:57	12,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:00	12,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:09	12,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:14	12,80	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:19	9,75	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:24	12,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:30	12,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:35	12,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:37	9,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:44	12,62	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:48	12,57	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:48	12,52	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	12,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:52	12,47	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:21	9,15	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:49	9,14	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado

0004 - Álcool Gel 70%, 5000 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:11:05	67,79 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



12/05/2021 - 13:14:09	67,60 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:24:59	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:25	67,79 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:25:24	67,79 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:05:14	67,79 (proposta)	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 16:30:36	65,00 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:54:48	67,79 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:10:52	67,79 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:11:28	67,79 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:45:52	67,79 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib. Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 08:00:47	67,79 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:18:40	64,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:43	64,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:46	64,93	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:49	64,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:52	64,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:55	64,86	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:58	64,82	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:01	64,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:04	64,80	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:07	64,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:10	64,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	64,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:16	64,69	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:19	64,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:23	64,63	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:26	64,62	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:29	64,97	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:19:30	64,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:33	64,56	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:37	64,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:40	64,54	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:44	64,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:47	64,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:50	64,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:19:54	64,43	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:57	64,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:01	64,37	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:04	64,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:08	64,32	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:11	64,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:15	64,30	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	64,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:21	64,24	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	64,23	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	64,18	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:32	64,17	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:35	64,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:41	64,12	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:46	64,11	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:49	64,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	64,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:55	64,05	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:58	64,00	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	63,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:05	63,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:08	63,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:11	63,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:14	63,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:17	63,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:20	63,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:23	63,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:26	63,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:33	63,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:36	63,71	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:41	63,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:44	63,66	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:47	63,65	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:50	63,60	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:54	63,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:58	63,54	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:01	63,53	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:22:04	63,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:08	63,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:11	62,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:14	61,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:18	61,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:23	61,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:26	61,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	61,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:33	61,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:36	61,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:40	61,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:43	61,78	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:47	61,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:50	60,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:53	60,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:57	60,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:01	60,93	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:05	60,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:08	60,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:11	60,87	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:14	60,82	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:18	60,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:21	60,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:24	60,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:27	60,70	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:30	60,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:35	60,65	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:39	60,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:43	60,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:47	59,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	59,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:53	59,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:57	59,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:00	59,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:03	59,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:06	59,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:09	59,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:24:12	59,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:16	59,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:20	59,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:23	58,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:28	58,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:31	50,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:34	49,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:37	49,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:40	49,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:48	49,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:53	49,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:00	49,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:03	48,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:09	48,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:12	48,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:16	48,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:19	47,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:27	47,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:33	47,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:38	47,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:42	46,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:49	46,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:53	46,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:57	46,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:00	45,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:07	40,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:10	39,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:15	39,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:18	39,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:25	39,90	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:28	39,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:36	39,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:39	39,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:48	39,80	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:52	39,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:55	39,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:59	39,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:27:04	39,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:07	39,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:10	39,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:13	38,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:26	38,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:29	38,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:41	38,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:44	38,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:51	38,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:55	34,70	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:58	38,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:58	38,40	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:00	38,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:02	38,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:03	38,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:04	38,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:06	38,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:06	34,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:09	34,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:11	34,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:11	38,34	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:28:13	34,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:15	34,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:16	34,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:18	34,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:19	34,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:52	34,48	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:56	34,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:23	34,45	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:29:27	34,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:42	34,40	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:29:46	34,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:55	34,30	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:29:59	34,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:01	34,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:02	34,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:03	34,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:30:31	34,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:30:55	33,99	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:31:18	33,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:27	33,80	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:31:30	33,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:32	33,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:34	33,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:38	33,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:58	33,75	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:32:01	33,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:04	33,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:06	33,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:23	33,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:37	33,73	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:32:46	33,70	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:32:49	33,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:58	33,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:33:01	33,68	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:33:10	32,99	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:33:35	32,50	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:33:38	32,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:39	32,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:41	32,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:42	32,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:44	32,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:02	32,45	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:34:05	32,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:05	32,40	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:34:08	32,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:10	32,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:16	32,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:50	32,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:34:53	32,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:54	32,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:56	32,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:57	32,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:35:16	31,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:36:07	31,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:36:11	31,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:36:13	31,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:36:14	31,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:36:16	31,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:36:27	31,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:36:57	30,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:05	34,33	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:37:34	30,95	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:37:37	30,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:38	30,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:59	30,93	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:10	30,90	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:38:18	30,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:39	30,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:42	30,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:42	30,50	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido

0005 - Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha Simples

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2021 - 10:50:41	100,00 (proposta)	24.939.626/0001-26 - BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
11/05/2021 - 14:11:26	40,10 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 12:19:42	40,00 (proposta)	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
12/05/2021 - 13:17:44	40,00 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:29	40,10 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:26:03	40,10 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:31:46	40,00 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:39:23	40,10 (proposta)	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
12/05/2021 - 17:02:41	40,10 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:43:23	40,10 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
12/05/2021 - 22:25:07	40,10 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 07:59:40	100,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:18:40	39,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:43	39,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:46	39,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:49	39,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:18:52	39,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:55	39,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:58	39,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:02	39,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:05	39,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	39,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:11	39,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:14	39,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:17	39,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:20	39,63	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:24	39,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:28	39,58	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:31	39,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:34	39,52	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:37	39,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:42	39,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:45	39,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:48	39,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:51	39,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:55	39,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:58	39,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:01	39,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:04	39,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:08	39,24	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:11	39,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:15	39,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	38,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:21	38,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	38,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:29	38,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:33	38,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:36	38,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:39	38,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:43	38,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:46	38,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:49	38,71	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	38,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:20:55	38,65	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:59	38,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	38,60	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:05	38,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:09	38,54	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:12	38,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:17	38,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:20	38,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:25	38,42	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:28	36,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:32	35,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:37	35,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:42	35,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:46	35,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:51	35,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:53	35,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	35,80	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:59	35,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:02	35,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:05	35,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:09	35,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	35,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:18	35,62	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:21	35,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:25	34,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	34,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:34	34,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:38	34,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:41	34,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:45	34,82	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:48	34,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:52	34,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:55	34,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:58	34,71	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:01	34,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:06	34,66	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:09	34,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:23:14	34,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:18	34,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:21	34,56	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:24	34,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:27	34,51	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:30	34,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:33	33,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:37	32,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:40	32,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:43	32,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:47	32,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	32,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:53	32,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:57	32,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:00	32,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:04	33,10	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
13/05/2021 - 09:24:05	32,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:09	32,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:12	32,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:16	32,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:19	32,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:22	32,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:26	31,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:29	31,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:33	31,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:38	31,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:41	31,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:47	30,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:50	29,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:22	28,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:27	28,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:41	28,40	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:44	28,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:47	35,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:59	28,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:02	27,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:26:22	27,90	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:28	27,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:39	27,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:42	27,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:50	27,35	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:54	27,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:02	27,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:05	26,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:17	26,70	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:20	26,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:41	26,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:44	26,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:59	26,40	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:28:02	26,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:16	26,30	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:28:19	26,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:32	26,20	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:28:35	26,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:49	26,10	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:28:53	26,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:07	26,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:29:11	25,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:26	25,95	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:29:29	25,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:36	37,90	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:29:51	25,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:29:55	25,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:04	25,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:30:07	25,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:20	25,20	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:30:24	25,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:39	25,10	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:30:42	25,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:52	25,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:30:55	24,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:14	24,90	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:31:17	24,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:31:26	24,88	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:31:29	24,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:35	24,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:31:38	24,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:46	24,70	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:31:49	24,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:11	24,60	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:14	24,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:29	24,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:32	24,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:52	24,40	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:55	24,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:04	24,30	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:07	24,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:14	24,24	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:17	24,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:21	24,22	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:24	24,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:28	24,20	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:31	24,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:35	24,15	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:38	24,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:33:47	24,13	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:33:50	24,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:01	24,10	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:34:04	24,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:15	24,05	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:34:19	24,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:34:53	24,03	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:34:56	24,02	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:36:18	24,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:36:21	23,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:25	23,98	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:37:28	23,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:42	23,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:37:45	23,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:48	23,90	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:37:53	23,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:03	23,85	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:38:06	23,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:16	23,82	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:38:20	23,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:26	23,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:38:29	23,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:31	22,81	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:33	22,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:44	23,77	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:38:50	21,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:54	22,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:56	22,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:01	22,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:02	22,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:03	22,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:05	22,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:06	22,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:08	22,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:09	22,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:10	22,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:12	22,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:14	22,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:15	22,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:16	22,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:18	22,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:20	22,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:21	22,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:23	22,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:24	22,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:26	22,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:27	22,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:29	22,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:31	22,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:32	22,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:33	22,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:34	22,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:39:36	22,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:37	22,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:39	22,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:40	22,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:42	22,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:43	22,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:45	22,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:46	22,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:48	22,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:50	22,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:51	22,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:53	22,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:54	22,41	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:56	22,40	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:57	22,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:05	22,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:07	22,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:08	22,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:10	22,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:13	22,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:13	22,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:15	22,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:16	22,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:18	22,30	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:24	22,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:31	22,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:32	22,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:34	22,26	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:36	22,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:38	22,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:38	22,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:46	22,22	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:47	22,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:49	22,20	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:50	22,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:51	22,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:53	22,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:40:54	22,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:55	22,15	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:57	22,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:40:59	22,13	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:01	22,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:02	22,11	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:03	22,10	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:05	22,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:07	22,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:07	22,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:09	22,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:10	22,05	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:11	22,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:12	22,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:14	22,02	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:15	22,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:16	22,00	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:03	21,88	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido

0006 - Papel Toalha Interfolhas 1.000 Folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:11:48	12,91 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 12:20:03	12,90 (proposta)	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
12/05/2021 - 13:19:07	12,85 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:32	12,91 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:25:46	12,91 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:26:35	12,91 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:06:02	12,00 (proposta)	34.686.134/0001-20 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
12/05/2021 - 16:32:28	12,90 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:40:11	12,91 (proposta)	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
12/05/2021 - 16:52:57	10,20 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 16:58:56	12,90 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:03:35	12,91 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:44:08	12,91 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
12/05/2021 - 22:25:33	12,91 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 07:59:59	12,91 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido



13/05/2021 - 09:18:41	10,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:44	10,14	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:47	10,13	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:50	10,09	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:54	10,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:58	10,04	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:01	10,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:05	9,99	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	9,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	9,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:16	9,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:19	9,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:22	9,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:25	9,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:28	9,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:31	9,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:34	9,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:38	9,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:41	9,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:45	9,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:48	9,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:51	9,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:54	9,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:58	9,55	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:01	9,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:04	9,49	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:08	9,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:11	9,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:14	9,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	9,39	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:21	9,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	9,34	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:30	9,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:34	9,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:38	9,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:41	9,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:44	8,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:20:48	8,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	8,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:55	8,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:58	8,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	8,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:05	8,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:09	8,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:12	8,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:15	8,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:21	8,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:24	7,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:27	7,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:33	7,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:36	7,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:41	7,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:44	7,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:49	7,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:53	7,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	7,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:01	7,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:06	7,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:10	7,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	7,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:18	7,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:21	7,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:27	7,56	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	7,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:33	7,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:36	6,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:40	6,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:42	7,10	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	7,50	34.686.134/0001-20 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:06	9,53	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:24:30	6,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:33	6,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:50	6,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:24:53	6,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:54	6,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:56	6,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:57	6,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:58	6,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:00	6,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:01	6,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:03	6,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:16	6,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:29	6,40	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:33	6,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:05	6,20	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:08	6,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:10	6,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:12	6,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:13	6,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:25	5,83	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:33	5,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:46	5,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:54	5,70	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:59	5,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:01	5,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:02	6,90	34.686.134/0001-20 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:29:58	5,60	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:30:12	5,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:30:40	5,49	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:30:47	5,40	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:30	5,30	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:32:47	5,28	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:34:31	5,25	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:34:40	5,20	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:35:59	8,71	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:36:31	5,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:36:39	5,14	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:37:28	8,38	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:37:32	5,10	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 09:37:40	5,08	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:39:12	5,05	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:27	5,04	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:41:17	5,03	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:33	5,02	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido

0007 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, em Plástico

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 11:20:49	63,83 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:21:03	63,80 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:26:23	63,83 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:27:14	63,83 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:54:16	36,80 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:05:40	63,83 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:11:05	63,83 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:48:38	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:49:28	63,83 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 22:25:55	63,83 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:23:02	63,83 (proposta)	26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:18:41	49,65	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:45	36,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:39	36,78	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:20:44	36,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:07	36,66	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:21:10	36,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:54	35,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:21:58	34,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:37	33,10	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:41	33,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:52	33,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:22:56	32,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:02	32,70	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:06	32,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:18	32,50	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:22	32,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:25	31,40	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:28	31,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:23:57	31,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:24:01	30,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:22	30,87	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:26	30,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:29	30,95	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:24:36	30,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:39	29,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:51	28,99	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:54	28,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:04	28,97	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:08	28,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:23	28,50	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:26	28,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:50	28,40	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:25:53	28,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:14	27,90	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:18	27,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:23	27,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:26:28	26,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:38	23,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:42	22,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:49	26,93	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:53	22,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:56	22,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:59	22,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:01	22,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:03	22,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:04	22,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:06	22,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:07	22,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:09	22,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:11	22,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:12	22,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:13	22,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:15	22,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:27:17	22,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:18	22,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:20	22,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:21	22,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:22	22,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:24	22,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:26	22,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:28	22,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:29	22,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:31	22,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:32	22,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:35	22,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:37	22,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:39	22,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:41	22,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:44	22,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:45	22,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:50	22,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:51	21,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:24	21,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:28	20,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:47	20,30	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:50	20,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:51	20,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:53	20,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:54	20,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:56	20,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:59	20,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:00	20,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:01	20,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:03	20,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:04	20,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:05	20,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:06	20,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:08	20,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:09	20,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:11	20,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:29:12	20,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:13	20,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:14	20,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:15	20,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:16	20,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:18	20,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:19	20,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:20	20,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:22	20,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:23	20,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:24	20,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:27	20,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:28	20,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:29	20,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:31	20,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:32	20,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:34	20,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:39	20,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:42	20,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:44	20,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:47	20,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:47	20,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:49	20,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:51	20,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:52	20,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:55	20,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:58	20,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:01	20,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:02	20,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:03	20,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:05	20,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:06	20,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:07	20,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:08	20,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:10	20,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:11	20,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:14	20,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:30:16	20,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:30:18	20,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido

0008 - Papel Toalha Bobina Celulose 6 x 20cm x 200m

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:12:10	85,15 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 12:20:20	85,00 (proposta)	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
12/05/2021 - 13:22:52	85,10 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:36	85,15 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:28:11	85,15 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:41:17	85,15 (proposta)	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
12/05/2021 - 17:06:27	85,15 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:44:51	85,15 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:00:29	130,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:18:42	84,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:45	84,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:48	84,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:52	84,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:56	84,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:59	84,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:02	84,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:05	84,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	84,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	84,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:16	84,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:19	84,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:22	84,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:25	84,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:28	84,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:31	84,55	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:35	84,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:38	84,50	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:41	84,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:45	84,45	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:48	84,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:51	84,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:54	84,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:19:58	84,34	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:01	84,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:04	84,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:08	84,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:11	84,24	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:15	84,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	84,19	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:22	84,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	84,13	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	84,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:33	84,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:36	84,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:42	84,02	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:46	84,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:49	83,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	83,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:55	83,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:59	83,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	83,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:05	80,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:08	79,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:11	79,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:14	79,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:17	79,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:20	79,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:25	79,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:33	79,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:36	79,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:41	79,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:44	79,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:49	79,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:53	79,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	79,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:03	79,62	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:06	79,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:09	79,56	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	79,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:22:17	79,50	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:20	79,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:27	79,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:30	79,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:34	79,39	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:37	79,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:40	79,34	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:43	75,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:47	74,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:50	74,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:53	74,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:56	74,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:00	74,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:06	74,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:09	74,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:13	74,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:16	74,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:19	74,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:25	74,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:29	74,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:32	74,63	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:35	74,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:40	74,57	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:43	74,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:47	74,51	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	74,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:23:55	74,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:58	74,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:02	74,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:05	74,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:08	70,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:11	69,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:16	69,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:19	69,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:22	84,22	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:24:25	69,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:28	69,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:24:33	69,82	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:36	69,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:43	69,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:46	69,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:24:52	69,70	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:55	65,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:58	64,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:09	69,66	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:19	69,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:35	60,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:38	69,58	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:39	59,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:25:49	69,53	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:01	69,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:09	55,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:12	54,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:26:15	69,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:58	50,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:01	54,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:01	57,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:03	54,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:04	54,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:06	54,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:07	54,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:09	54,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:10	54,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:12	54,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:13	54,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:15	54,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:17	54,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:18	54,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:20	54,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:21	54,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:22	54,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:24	54,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:26	54,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:28	54,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:27:29	54,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:31	54,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:32	54,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:34	54,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:37	54,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:39	54,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:42	54,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:44	54,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:45	54,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:48	57,80	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
13/05/2021 - 09:27:50	54,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:56	54,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:00	54,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:02	54,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:04	54,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:04	54,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:06	54,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:07	54,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:08	54,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:10	54,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:11	54,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:13	54,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:15	54,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:16	54,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:18	54,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:19	54,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:20	54,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:21	54,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:23	54,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:25	54,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:26	54,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:28	54,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:29	54,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:31	54,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:32	54,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:34	54,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:28:35	54,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:37	54,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:38	54,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:40	54,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:28:42	49,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:01	48,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:29:04	49,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:05	49,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:07	49,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:08	49,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:32	48,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:44	48,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:29:47	48,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:29:49	48,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:01	47,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:08	47,80	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:31:11	47,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:13	47,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:14	47,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:16	47,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:31:50	47,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:05	47,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:09	47,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:10	47,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:11	47,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:12	47,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:15	46,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:25	46,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:32:28	46,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:30	46,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:32	46,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:32:35	46,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido

0009 - Álcool Gel 70% 800ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:12:26	28,99 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 10:49:05	28,99 (proposta)	04.889.013/0001-14 - Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	Válido
12/05/2021 - 13:23:59	28,90 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



12/05/2021 - 14:25:26	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:43:48	28,99 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:27:05	28,99 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:28:54	28,99 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:05:23	28,99 (proposta)	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 17:11:23	28,99 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:47:15	28,99 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 08:00:54	28,99 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:18:43	28,85	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:46	28,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:49	28,80	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:55	28,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:58	28,75	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:05	28,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	28,70	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	28,69	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:17	28,65	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:20	28,64	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:23	28,59	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:26	28,58	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:30	28,53	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:35	28,52	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:38	28,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:44	28,47	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:47	28,42	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:50	28,41	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:53	28,37	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:57	28,36	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:00	28,31	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:03	28,30	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:06	28,25	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:17	28,24	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:20	28,19	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	28,18	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	28,14	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:20:32	28,13	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:36	28,08	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:43	28,07	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:47	28,03	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:51	28,02	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:55	27,97	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:59	27,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	27,92	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:10	27,91	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:17	27,86	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:20	27,85	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:25	27,81	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:28	27,80	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:32	27,76	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:42	27,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:21:45	26,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:21:52	26,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	26,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:01	26,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:04	26,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:10	26,82	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	26,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:19	26,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:22:23	25,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:32	25,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:36	25,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:42	25,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:45	25,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:48	25,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:22:52	25,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:22:57	25,77	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:00	25,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:07	25,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:10	24,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:16	24,95	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:19	24,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:24	24,90	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:23:28	24,86	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:31	24,85	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:35	24,81	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:39	24,80	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:44	24,75	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:23:47	24,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:23:50	24,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:23:54	23,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:02	23,95	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:05	23,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:09	23,94	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:11	23,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:16	23,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:19	23,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:25	23,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:29	23,77	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:33	23,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:24:37	22,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:43	22,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:49	22,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:24:52	22,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:24:56	22,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:02	22,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:05	22,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:08	22,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:12	21,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:17	21,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:23	21,90	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:27	21,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:32	21,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:44	21,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:25:47	21,82	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:25:50	21,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:25:56	20,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:01	20,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:06	20,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:26:15	20,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:18	20,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:26	20,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:30	20,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:36	20,78	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:39	20,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:26:45	19,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:26:48	19,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:26:54	19,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:02	19,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:07	19,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:13	19,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:16	19,45	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:23	17,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:26	19,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:29	16,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:38	16,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:27:41	16,95	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:27:46	16,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:27:58	16,46	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:28:12	16,40	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:17	16,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:28:24	14,69	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:35	16,33	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:28:43	14,60	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:28:48	16,31	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:28:58	16,27	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:29:03	14,88	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:29:06	16,22	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:29:18	16,17	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:29:32	16,13	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:29:33	14,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:29:47	16,11	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:30:02	16,09	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:30:05	14,45	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:30:22	16,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:30:27	14,44	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:30:52	14,40	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:31:11	14,39	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:31:28	14,30	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:32:12	14,25	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:32:55	14,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:33:02	13,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:34:58	14,38	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:09	14,37	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:11	14,36	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:12	14,35	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:13	14,34	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:16	14,33	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:17	14,32	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:35:19	14,31	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:37:13	12,98	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:37:41	12,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:06	12,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:58	12,20	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:24	12,19	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:29	12,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:43	12,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:22	11,99	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:29	11,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:56	10,99	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:12	10,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:48	10,85	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:18	10,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:47	10,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:22	9,99	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:34	9,95	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado



13/05/2021 - 09:43:41	9,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:53	9,89	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:44:07	9,85	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:44:33	9,84	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:20	9,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:30	9,79	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:42	9,70	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:07	9,69	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:20	9,60	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:14	9,50	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:17	9,59	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:32	9,49	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:22	9,48	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:46	9,47	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:55	9,46	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:02	9,45	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:14	9,44	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:41	9,40	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado

0010 - Álcool Etfílico 70° INPM, Líquido para Desinfecção, 1000ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:12:51	7,76 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:26:25	7,70 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:26:04	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:44:21	7,76 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:29:47	7,76 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:33:29	7,50 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:59:31	7,75 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:07:33	7,76 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:11:28	7,76 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:11:36	7,76 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:18:42	7,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:45	7,45	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:18:48	7,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:53	7,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:18:56	7,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:18:59	7,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:02	7,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:05	7,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:08	7,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:13	7,23	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:16	7,22	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:20	7,18	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:24	7,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:28	7,13	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:31	7,12	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:19:34	7,08	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:37	7,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:40	7,02	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:44	7,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:47	6,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:50	6,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:19:53	6,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:19:57	6,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:00	6,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:03	6,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:06	6,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:09	6,78	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:20:12	6,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:15	6,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:18	6,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:21	6,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:25	5,00	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:20:28	6,67	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:20:29	6,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:30	6,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:33	6,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:35	6,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:36	6,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:38	6,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:20:39	6,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:41	6,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:43	6,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:46	6,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:48	6,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:50	6,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:52	6,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:53	6,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:54	6,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:56	6,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:57	6,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:20:59	6,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:00	6,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:02	6,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:03	6,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:04	6,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:06	6,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:07	6,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:09	6,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:10	6,41	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:11	6,40	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:13	6,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:14	6,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:16	6,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:18	6,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:20	6,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:21	6,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:23	6,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:24	6,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:25	6,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:33	6,30	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:34	6,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:36	6,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:41	6,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:42	6,26	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:44	6,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:46	6,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:21:48	6,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:51	6,22	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:52	6,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:54	6,20	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:55	6,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:56	6,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:58	6,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:21:59	6,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:00	6,15	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:02	6,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:03	6,13	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:06	6,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:07	6,11	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:09	6,10	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:10	6,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:13	6,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:14	6,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:15	6,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:17	6,05	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:20	4,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:22:37	4,90	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:23:48	4,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:27:34	6,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado

0011 - Suporte para Álcool Gel, em Plástico

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 11:20:49	56,36 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:28:56	56,30 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:44:51	23,70 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:27:43	56,36 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:30:33	56,36 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:06:58	56,36 (proposta)	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 16:56:16	32,10 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:11:49	56,36 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:27	56,36 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 17:49:33	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 22:26:33	56,36 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:37:10	41,49	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:29	23,69	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:01	29,78	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:32	23,60	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:38:53	23,59	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:12	51,39	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:25	23,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:42	22,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:52	22,99	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:59	22,89	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:14	22,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:29	21,99	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:58	21,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:10	21,80	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:30	51,30	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:41:36	21,70	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:44	21,60	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:14	21,50	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:26	20,80	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:33	20,50	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:43	19,60	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado

0012 - Álcool Etfílico Hidratado 70° INPM, 5000ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:30:10	23,60 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:31:11	23,70 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:11:58	220,00 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado

0013 - Papel Higiênico, 10cm x 60m, Folha Simples

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:13:22	2,00 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:49:32	1,98 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:28:53	2,00 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:32:34	2,00 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:34:37	1,60 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 17:09:53	2,00 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:46:11	2,00 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido



13/05/2021 - 08:01:19	2,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:37:11	1,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:15	1,56	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:19	1,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:23	1,51	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:27	1,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:30	1,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:34	1,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:37	1,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:40	1,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:44	1,39	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:47	1,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:51	1,33	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:54	1,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:57	1,28	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:01	1,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:04	1,22	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:07	1,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:10	1,19	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:14	1,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:07	1,17	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:10	1,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:36	1,15	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:39	1,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:54	1,10	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:41:58	1,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:35	1,97	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:43:52	1,01	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:43:55	1,00	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido

0014 - Algodão Hidrófilo 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:49:36	12,55 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:33:14	35,92 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:00:52	12,59 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:12:09	118,20 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 22:27:20	12,59 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:39:25	12,05	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido



13/05/2021 - 09:40:04	12,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:46	35,90	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:41:57	17,29	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado

0015 - Papel Higiênico, 10cm x 30m, Folha Dupla

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:13:47	3,00 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 12:20:55	3,00 (proposta)	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
12/05/2021 - 13:49:39	2,95 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:29:26	3,00 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:33:50	3,00 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:35:23	2,10 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 17:47:08	3,00 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:27	3,00 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 18:15:58	3,00 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 08:01:46	3,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:37:17	2,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:21	2,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:25	2,02	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:28	2,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:31	1,99	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:34	1,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:37	1,94	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:40	1,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:44	1,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:47	1,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:51	1,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:54	1,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:37:57	1,80	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:01	1,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:04	1,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:07	1,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:10	1,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:14	1,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:17	1,68	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:20	1,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:23	1,62	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:38:26	1,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:29	1,59	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:32	1,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:36	1,53	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:39	1,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:44	1,49	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:47	1,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:51	1,44	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:38:54	1,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:38:57	1,40	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:01	1,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:04	1,37	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:08	1,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:11	1,33	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:14	1,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:18	1,29	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:21	1,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:25	1,25	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:29	1,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:39:33	1,19	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:39:36	1,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:08	1,17	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:42:12	1,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:16	1,15	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:19	1,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:46	1,31	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:44:09	1,13	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:44:13	1,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:45:33	1,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:45:51	1,10	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:05	1,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:13	1,05	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:24	1,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:33	1,03	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:36	1,02	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:51	1,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:52	1,00	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:46:55	0,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:17	0,98	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:20	0,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:43	0,96	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:46	0,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:06	0,94	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:48:09	0,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:21	0,90	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:23	0,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido

0016 - Papel Toalha 1.000 Folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:14:12	13,51 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 12:21:10	13,50 (proposta)	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
12/05/2021 - 13:49:42	13,49 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:45:19	13,51 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:32:18	13,51 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:34:22	13,51 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:08:57	13,00 (proposta)	34.686.134/0001-20 - SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
12/05/2021 - 16:36:17	12,90 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 16:42:28	13,51 (proposta)	05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	Válido
12/05/2021 - 17:01:46	13,50 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:11:22	13,51 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:48:50	12,91 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:27	13,51 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 22:27:50	13,51 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:02:07	13,51 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:41:33	12,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:36	12,86	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:41:39	12,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:42	12,82	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:41:45	12,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:48	12,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:41:51	12,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:41:54	12,75	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:41:57	12,00	34.686.134/0001-20 - SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:42:00	11,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:04	11,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:07	11,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:10	11,92	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:14	11,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:19	11,86	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:22	11,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:25	11,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:28	11,80	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:42:31	11,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:34	11,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:37	11,71	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:40	11,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:45	11,00	34.686.134/0001-20 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:48	10,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:52	10,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:42:55	10,99	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:42:55	10,92	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:42:58	10,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:01	10,87	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:04	10,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:07	10,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:10	10,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:13	10,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:16	10,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:19	10,72	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:22	10,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:25	10,69	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:28	10,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:31	10,64	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:34	10,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:37	10,59	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:40	10,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:43	10,53	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:43:47	10,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:50	10,47	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:43:54	10,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:43:57	10,41	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:00	10,40	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:04	10,36	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:07	10,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:44:10	9,95	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:13	9,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:16	9,90	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:19	9,80	34.686.134/0001-20 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:22	9,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:25	9,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:28	9,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:31	9,71	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:35	9,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:38	9,65	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:41	12,01	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:44:41	9,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:44	9,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:47	11,01	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:44:47	9,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:50	9,55	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:44:53	10,01	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:44:53	9,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:44:57	9,50	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:45:01	9,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:45:04	9,47	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:45:07	9,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:45:11	9,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:15	8,98	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:45:15	8,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:45:24	9,10	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:45:31	8,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:34	7,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:45:37	7,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:45:40	7,50	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:45:43	7,45	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido



13/05/2021 - 09:45:59	7,20	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:02	7,15	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:22	7,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:25	6,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:28	6,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:45	6,94	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:49	6,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:53	6,80	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:46:56	6,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:23	6,70	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:47:26	6,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:29	6,75	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:38	6,65	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:41	6,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:46	6,00	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:47:49	6,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:51	6,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:52	6,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:53	6,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:54	6,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:56	6,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:58	6,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:59	6,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:01	6,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:02	6,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:03	6,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:06	6,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:09	5,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:12	5,83	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:15	5,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:16	5,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:17	5,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:21	5,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:23	5,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:24	5,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:26	5,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:48:27	5,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:29	5,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:31	5,80	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:49:13	5,70	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:49:16	7,49	34.686.134/0001-20 - SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:50:01	5,60	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:50:16	5,50	23.829.669/0001-96 - C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:59	8,97	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido

0017 - Escova para lavar as mãos

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:49:45	4,80 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:33:07	4,86 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:34:54	4,86 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:12:23	4,86 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:26	4,86 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:45:51	4,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:15	4,70	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:21	4,69	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:39	4,60	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:42	4,59	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:47:45	4,55	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:51	4,54	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:48:36	4,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:49	4,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:49:21	4,40	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:35	4,39	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:52	4,35	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:51:09	4,34	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:51:35	4,30	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:51:43	4,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:51:58	4,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:03	4,14	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:52:06	4,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:15	3,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:53:17	3,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:23	3,75	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 09:53:27	3,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:53:38	3,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:53:45	3,60	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:50	3,70	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:58	3,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:13	3,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:54:40	3,45	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:49	3,44	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:22	3,40	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:38	3,39	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:51	3,35	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:56	3,34	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:57:00	3,30	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:16	3,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:57:42	3,25	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:50	3,24	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:58:11	3,20	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:34	3,19	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:58:58	3,15	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:08	3,14	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:59:44	3,05	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:50	3,10	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:56	3,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:10	2,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:07	2,95	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:10	2,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:43	2,90	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:03	2,89	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:51	2,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:03	2,85	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:08	2,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:33	2,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:40	2,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:43	2,70	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:49	2,69	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:04:38	2,65	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:53	2,64	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 10:05:15	2,60	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:37	2,59	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:05:52	2,55	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:03	2,54	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:06:16	2,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:44	2,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:06:56	2,48	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:17	2,47	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:07:26	2,46	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:38	2,45	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:07:47	2,44	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:02	2,43	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:08:21	2,42	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:30	2,41	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:08:59	2,40	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:14	2,39	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:09:34	2,38	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:43	2,37	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:09:51	2,36	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:01	2,35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:10:08	2,34	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:20	2,33	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:10:28	2,32	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:41	2,31	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:10:58	2,30	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:07	2,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:11:15	2,28	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:22	2,27	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:11:49	2,26	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:57	2,25	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:12:14	2,24	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:24	2,23	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:12:41	2,22	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:48	2,21	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:12:57	2,20	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:08	2,19	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:13:27	2,18	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 10:13:31	2,17	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:13:46	2,15	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:51	2,14	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:14:03	2,13	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:09	2,12	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:14:22	2,10	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado

0018 - Álcool 70, 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:14:30	7,76 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 10:51:29	7,76 (proposta)	04.889.013/0001-14 - Distrifaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	Válido
12/05/2021 - 13:49:47	7,70 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:26:41	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:45:46	7,76 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:35:33	7,76 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:37:15	7,50 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 17:02:22	7,75 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:11:27	7,76 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:12:12	7,76 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:12:37	7,76 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:26	7,76 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 22:28:13	7,76 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:01:10	7,76 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:51	7,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:45:54	7,47	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:58	7,43	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:01	7,42	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:04	7,38	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:07	7,37	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:10	7,36	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:13	7,31	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:17	7,35	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:17	7,30	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:46:20	7,28	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:23	6,00	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido



13/05/2021 - 09:46:26	5,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:29	7,27	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:29	7,24	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:30	7,23	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:31	7,22	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:31	7,20	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:33	7,19	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:33	7,16	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:34	7,15	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:35	7,11	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:35	7,10	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:36	7,09	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:37	7,07	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:37	7,06	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:38	7,03	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:39	7,02	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:41	7,01	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:41	6,97	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:42	6,96	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:42	6,93	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:42	5,00	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:46:45	6,92	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:46	6,89	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:46:46	5,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:47	5,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:47	5,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:49	5,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:50	5,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:51	5,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:53	5,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:53	5,80	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:46:54	5,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:46:55	5,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:56	5,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:57	5,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:46:59	5,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:00	5,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:00	4,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:03	5,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:04	5,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:06	5,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:06	4,99	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:47:07	5,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:09	5,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:10	5,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:11	5,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:12	5,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:13	4,90	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
13/05/2021 - 09:47:17	5,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:19	5,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:19	5,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:20	5,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:22	5,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:23	5,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:24	4,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:35	4,85	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:38	4,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:51	4,82	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:47:56	6,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:56	4,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:31	6,47	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:19	6,59	04.889.013/0001-14 - Distrlaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	Válido
13/05/2021 - 09:52:30	4,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:39	4,79	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:56:37	4,70	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado

0019 - Suporte para Sabonete Líquido 800ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 11:20:49	49,97 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:49:50	49,95 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



12/05/2021 - 15:36:26	49,97 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:08:14	49,97 (proposta)	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 16:56:59	32,10 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:12:48	49,97 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:49:26	49,97 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 17:50:17	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 22:28:31	49,97 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:23:24	49,97 (proposta)	26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:37:12	49,90	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:37:36	32,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:39:23	47,85	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:40:36	31,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:41:03	31,80	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:21	31,70	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:30	31,50	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:42:52	31,49	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:43:06	31,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:44:00	29,90	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:44:09	29,30	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:44:15	28,70	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:27	28,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:45:34	27,40	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:13	26,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:41	24,78	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:57	24,75	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:10	24,13	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:48:25	23,20	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:49	22,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:01	22,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado

0020 - Sabonete Líquido para as Mãos, 800ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:49:54	25,40 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:28:38	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:46:11	25,50 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado



12/05/2021 - 15:33:47	25,50 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:37:11	25,50 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:12:59	25,50 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:48:39	25,50 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 18:13:53	25,50 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 08:01:16	25,50 (proposta)	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:47	25,39	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:47:50	25,38	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:47:53	25,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:47:58	25,36	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:01	25,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:04	25,34	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:09	25,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:12	25,32	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:15	25,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:18	25,30	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:21	25,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:24	25,28	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:27	25,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:30	25,26	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:33	25,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:37	25,24	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:41	25,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:44	25,22	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:48	25,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:51	25,20	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:54	25,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:58	25,18	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:01	25,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:05	25,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:08	24,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:16	24,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado



13/05/2021 - 09:49:19	24,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:23	24,96	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:26	24,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:29	24,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:32	24,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:35	24,48	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:39	24,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:43	24,46	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:47	24,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:50	24,44	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:53	24,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:56	24,30	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:57	23,99	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:00	23,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:03	23,97	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:06	23,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:09	23,95	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:12	23,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:15	23,93	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:19	23,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:23	20,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:27	19,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:37	19,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:40	19,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:46	19,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:49	19,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:56	19,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:59	19,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:51:03	19,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:51:06	19,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:51:13	19,92	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:51:14	19,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:51:17	17,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 09:51:20	16,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:51:33	16,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:51:36	16,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:51:46	15,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:51:49	14,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:51:52	16,80	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:11	13,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:14	14,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:15	14,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:16	14,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:17	14,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:20	14,94	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:22	14,93	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:23	14,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:24	14,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:25	14,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:26	12,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:30	14,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:31	14,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:33	14,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:34	14,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:35	14,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:37	14,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:38	14,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:38	12,35	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:41	14,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:42	14,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:43	12,45	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:44	14,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:47	14,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:49	14,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:50	14,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:52	14,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:53	14,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:55	14,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:56	14,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:52:58	14,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:59	14,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:00	14,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:02	14,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:04	14,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:06	14,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:07	14,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:08	14,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:10	14,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:11	14,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:12	12,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:20	11,98	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:26	11,99	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:37	11,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:41	11,90	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:44	11,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:00	10,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:15	10,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:19	10,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:27	9,99	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:33	9,95	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:53	9,94	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:24	9,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:51	9,79	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:00	9,77	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:03	9,70	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:12	9,69	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:17	9,66	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:32	9,65	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:40	9,53	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:43	9,60	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:48	9,50	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:53	9,49	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado



13/05/2021 - 09:57:00	9,40	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:14	9,10	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:19	9,09	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:56	9,05	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:58	9,04	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:24	9,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:27	8,99	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:46	8,95	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:49	8,94	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:56	8,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:06	8,78	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:10	8,77	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:31	8,75	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:34	8,74	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:55	8,00	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:58	7,99	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:16	7,70	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:20	7,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:40	7,97	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:00	7,96	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:20	7,95	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:41	7,94	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:00	7,93	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:20	7,92	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:41	7,91	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:02	7,90	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:23	7,89	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:43	7,88	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:02	7,87	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:25	7,86	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado



13/05/2021 - 10:04:45	7,85	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:05	7,84	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:25	7,83	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:47	7,82	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:07	7,81	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:28	7,80	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:52	7,65	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:09	7,50	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	Cancelado

0021 - Sabonete Glicerinado - 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 14:27:44	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:46:38	40,95 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 17:13:10	40,95 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:47:56	40,95 (proposta)	08.821.528/0001-33 - World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:47:49	40,94	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:12	40,93	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:48:15	40,92	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:37	40,91	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:48:41	40,90	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:00	40,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:49:03	40,88	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:20	40,87	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:49:23	40,86	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:50	40,85	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:49:52	40,84	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:13	40,83	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:50:16	40,82	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:29	40,81	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:52:52	29,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:58	28,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 09:54:44	25,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:02	24,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:55:42	24,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:48	23,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:55:52	23,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:58	23,97	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:01	22,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:08	21,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:12	21,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:26	21,97	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:32	21,96	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:42	21,95	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:56:53	21,94	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:59	21,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:05	20,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:57:14	20,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:25	20,97	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:57:31	20,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:38	20,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:57:58	20,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:07	19,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:58:18	19,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:39	18,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:58:54	18,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:13	17,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:59:24	17,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:33	16,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:59:44	15,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:13	14,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:00:31	14,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:38	13,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



13/05/2021 - 10:00:54	13,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:57	12,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:31	12,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:46	11,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:55	10,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:12	9,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:02:28	9,50	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:51	9,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:09	9,30	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:13	9,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:51	9,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:57	8,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:04:30	8,50	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:41	8,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:05:13	8,30	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:24	8,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:06:02	8,10	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:23	8,09	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:07:06	8,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:23	7,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:07:37	7,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:10	7,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:08:20	7,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:37	7,79	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:08:52	7,78	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:00	7,50	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:12	7,49	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:16	7,39	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:31	7,38	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:09:34	7,37	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado



13/05/2021 - 10:09:42	7,20	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:49	7,36	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:09:54	7,19	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:06	7,18	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:10:14	6,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:17	5,99	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:31	5,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:37	5,89	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:50	5,70	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:57	5,69	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:06	5,60	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:18	5,59	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:30	5,50	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:43	5,49	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:56	5,40	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:03	5,39	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:16	5,30	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:23	5,29	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:36	5,20	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:43	5,19	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:52	5,10	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:03	5,09	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:12	5,05	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:23	5,04	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:30	5,01	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:43	5,00	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:54	4,99	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:14:05	4,98	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:19	4,97	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:25	4,96	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:34	4,94	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:45	4,93	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:54	4,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:06	4,89	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:13	4,87	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:26	4,86	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:56	4,85	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:59	4,84	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:24	4,83	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:28	4,82	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:43	4,81	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:49	4,80	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado

0022 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:51:16	29,75 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:38:49	86,86 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:13:31	304,00 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 17:51:18	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:48:15	39,82	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:10	41,82	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado

0023 - Suporte Plástico Papel Higiênico, 10cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:52:08	25,60 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:39:21	59,58 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:00	28,69	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:30	25,50	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado

0024 - Suporte Plástico Papel Higiênico, tipo Rolão, 300m a 500m

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



12/05/2021 - 13:53:27	44,60 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:40:13	44,67 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:09:55	44,67 (proposta)	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 16:58:20	32,20 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:13:45	335,50 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:15:40	44,67 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:49:25	44,67 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 17:51:57	200,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 22:30:25	44,67 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:47:49	32,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:48:51	31,10	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:48:54	31,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:03	27,10	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:06	27,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:49:31	26,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:49:35	26,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:16	26,88	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:50:20	26,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:26	41,34	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:34	25,30	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:50:37	25,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:50:43	26,86	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:51:59	25,26	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:52:02	25,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:09	32,32	20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:31	25,24	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:52:34	25,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:52:48	25,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:52:52	25,22	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:52:52	24,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:01	24,80	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:53:04	23,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:07	23,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:53:17	24,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:29	23,50	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:32	23,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:53	23,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:56	22,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:06	22,98	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:10	22,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:17	22,96	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:20	22,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:37	22,93	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:40	22,92	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:45	22,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:48	22,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:52	21,30	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:55	22,88	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:57	22,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:58	22,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:00	22,85	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:01	22,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:02	22,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:03	22,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:04	22,81	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:06	22,80	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:08	22,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:09	22,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:11	22,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:12	22,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:18	22,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:23	22,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:24	22,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:26	22,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:27	22,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:29	22,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:30	22,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:31	22,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:33	22,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:34	22,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:55:35	22,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:37	22,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:42	22,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:45	22,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:46	22,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:48	22,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:49	22,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:50	22,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:50	21,20	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:53	22,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:55	22,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:56	22,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:57	22,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:58	22,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:59	22,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:01	22,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:02	22,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:03	22,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:04	20,70	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:56:08	22,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:09	22,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:10	22,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:12	22,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:13	22,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:14	22,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:15	22,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:17	22,41	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:19	22,40	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:20	22,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:22	22,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:23	22,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:25	22,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:28	22,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:29	22,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:31	22,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:33	22,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:34	22,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:56:36	22,30	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:37	22,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:38	22,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:40	22,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:41	22,26	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:42	22,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:44	22,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:46	22,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:47	22,22	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:48	22,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:50	22,20	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:51	22,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:53	22,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:55	22,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:56	22,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:58	22,15	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:59	22,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:01	22,13	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:02	22,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:04	22,11	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:05	22,10	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:07	22,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:08	22,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:10	22,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:12	22,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:13	22,05	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:14	22,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:16	22,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:17	22,02	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:18	22,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:19	22,00	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:33	20,50	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:52	20,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado

0025 - Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:54:08	7,10 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:49:32	25,50 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:01:35	25,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:55	25,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:15	25,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:35	25,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:55	25,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:15	25,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:35	25,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:55	25,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:15	25,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:35	25,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:56	25,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:16	25,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:36	25,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:56	25,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:17	25,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:38	25,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:58	25,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:18	25,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:38	25,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:59	25,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:19	25,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:39	25,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:59	25,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:20	25,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:40	25,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:00	25,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:21	25,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:42	25,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:02	25,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:22	25,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:45	25,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:05	25,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:25	25,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:45	25,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:05	25,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:26	25,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:46	25,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:14:07	25,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:27	25,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:56	25,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:17	25,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:37	25,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:57	25,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:19	25,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:39	25,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:59	25,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:17:19	25,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:17:39	25,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:17:59	25,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:18:20	25,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:18:40	24,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:19:02	24,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:19:22	24,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:19:44	24,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:20:05	24,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:20:25	24,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:20:46	24,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:21:07	24,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:21:26	24,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:21:46	24,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:22:06	24,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:22:26	24,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:22:46	24,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:23:06	24,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:23:26	24,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:23:46	24,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:24:06	24,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:24:26	24,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:24:47	24,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:25:07	24,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:25:27	24,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:25:47	24,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:26:07	24,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:26:27	24,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:26:47	24,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:27:07	24,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:27:27	24,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:27:47	24,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:28:10	24,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:28:30	24,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:28:50	24,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:29:11	24,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:29:31	24,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:29:51	24,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:30:10	24,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:30:30	24,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:30:50	24,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:31:10	24,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:31:30	24,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:31:52	24,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:32:11	24,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:32:31	24,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:32:51	24,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:33:11	24,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:33:31	24,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:33:52	24,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:34:12	24,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:34:33	24,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:34:53	24,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:35:15	24,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:35:35	24,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:35:57	24,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:36:17	24,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:36:37	24,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:36:57	24,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:37:17	24,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:37:37	24,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:38:27	24,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:38:47	24,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:39:07	24,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:39:27	24,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:39:47	24,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:40:07	24,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:40:27	24,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:40:47	24,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:41:07	24,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:41:27	24,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:41:47	24,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:42:07	24,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:42:28	24,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:42:48	24,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:43:09	24,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:43:29	24,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:43:49	24,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:44:09	24,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:44:29	24,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:44:49	24,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:45:10	24,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:45:30	24,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:45:50	24,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:46:10	24,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:46:30	24,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:46:54	24,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:47:14	24,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:47:34	24,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:47:54	24,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:48:14	24,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:48:34	24,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:48:54	24,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:49:14	24,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:49:34	24,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:49:54	24,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:50:14	24,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:50:34	24,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:50:55	24,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:51:19	24,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:51:39	24,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:51:59	24,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:52:19	24,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:52:39	24,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:52:59	23,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:53:19	23,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:53:39	23,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:53:59	23,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:54:19	23,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:54:48	23,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:55:08	23,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:55:29	23,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:55:49	23,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:56:09	23,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:56:30	23,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:56:50	23,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:57:12	23,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:57:32	23,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:57:54	23,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:58:14	23,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:58:36	23,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:58:57	23,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:59:18	23,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:59:38	23,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:59:58	23,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:00:18	23,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:00:38	23,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:01:01	23,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:01:21	23,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:01:41	23,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:02:01	23,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:02:21	23,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:02:44	23,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:03:06	23,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:03:26	23,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:03:47	23,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:04:07	23,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:04:27	23,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:04:47	23,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 11:05:07	23,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:05:27	23,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:05:47	23,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:06:10	23,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:06:30	23,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:06:50	23,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:07:10	23,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:07:30	23,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:07:50	23,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:08:10	23,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:08:30	23,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:08:50	23,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:09:10	23,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:09:30	23,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:09:50	23,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:10:12	23,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:10:32	23,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:10:52	23,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:11:12	23,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:11:34	23,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:11:54	23,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:12:14	23,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:12:34	23,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:12:55	23,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:13:16	23,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:13:36	23,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:13:57	23,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:14:18	23,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:14:38	23,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:14:58	23,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:15:18	23,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:15:39	23,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:15:59	23,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:16:19	23,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:16:39	23,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:16:59	23,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:17:19	23,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 11:17:39	23,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:17:59	23,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:18:21	23,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:18:41	23,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:19:01	23,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:19:21	23,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:19:47	23,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:20:07	23,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:20:27	23,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:20:47	23,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:21:07	23,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:21:32	23,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:21:53	23,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:22:13	23,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:22:34	23,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:22:54	23,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:23:14	23,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:23:34	23,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:23:54	23,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:24:15	23,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:24:36	23,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:24:56	23,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:25:16	23,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:25:36	23,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:25:56	23,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:26:18	23,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:26:38	23,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:26:59	23,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:27:19	22,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:27:39	22,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:28:00	22,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:28:20	22,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:28:40	22,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:29:00	22,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:29:20	22,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:29:40	22,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:30:00	22,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 11:30:20	22,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:30:41	22,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:31:01	22,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:31:21	22,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:31:41	22,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:32:01	22,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:32:26	22,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:32:46	22,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:33:06	22,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:33:26	22,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:33:46	22,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:34:06	22,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:34:27	22,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:34:48	22,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:35:08	22,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:35:28	22,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:35:48	22,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:36:08	22,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:36:28	22,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:36:49	22,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:37:09	22,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:37:29	22,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:37:48	22,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:38:08	22,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:38:28	22,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:38:48	22,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:39:08	22,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:39:29	22,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:39:50	22,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:40:10	22,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:40:30	22,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:40:50	22,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:41:10	22,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:41:30	22,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:41:50	22,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:42:10	22,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:42:30	22,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 11:42:50	22,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:43:10	22,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:43:31	22,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:43:51	22,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:44:10	22,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:44:30	22,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:44:50	22,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:45:11	22,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:45:31	22,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:45:51	22,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:46:11	22,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:46:31	22,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:46:51	22,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:47:12	22,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:47:32	22,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:47:52	22,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:48:12	22,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:48:32	22,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:48:52	22,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:49:12	22,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:49:32	22,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:49:44	7,05	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 11:49:58	22,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:50:13	22,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:50:27	22,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:50:40	22,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:50:55	22,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:51:10	22,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:51:24	22,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:51:38	22,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:51:52	22,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:52:06	22,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:52:20	22,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:52:35	22,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:52:49	22,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:53:03	22,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:53:17	22,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 11:53:31	22,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:53:45	22,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:53:58	22,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:54:11	22,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:54:25	22,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:54:39	22,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:54:53	22,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:55:08	22,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:55:24	22,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:55:39	22,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:55:54	22,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:56:08	22,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:56:22	22,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:56:36	22,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:56:52	22,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:57:06	22,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:57:20	22,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:57:35	22,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:57:50	21,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:58:04	21,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:58:17	21,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:58:31	21,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:58:46	21,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:59:01	21,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:59:14	21,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:59:29	21,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:59:43	21,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 11:59:58	21,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:00:12	21,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:00:27	21,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:00:41	21,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:00:55	21,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:01:08	21,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:01:23	21,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:01:38	21,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:01:53	21,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:02:08	21,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:02:22	21,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:02:36	21,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:02:50	21,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:03:04	21,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:03:18	21,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:03:32	21,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:03:47	21,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:04:01	21,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:04:15	21,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:04:29	21,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:04:43	21,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:04:58	21,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:05:11	21,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:05:24	21,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:05:38	21,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:05:51	21,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:06:05	21,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:06:20	21,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:06:36	21,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:06:51	21,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:07:06	21,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:07:20	21,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:07:35	21,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:07:49	21,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:08:04	21,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:08:18	21,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:08:33	21,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:08:47	21,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:09:02	21,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:09:16	21,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:09:29	21,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:09:44	21,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:09:59	21,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:10:14	21,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:10:29	21,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:10:44	21,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:10:58	21,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:11:12	21,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:11:26	21,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:11:40	21,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:11:55	21,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:12:10	21,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:12:25	21,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:12:39	21,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:12:54	21,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:13:09	21,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:13:24	21,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:13:38	21,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:13:52	21,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:14:06	21,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:14:20	21,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:14:34	21,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:14:48	21,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:15:02	21,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:15:15	21,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:15:29	21,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:15:43	21,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:15:58	21,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:16:13	21,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:16:28	21,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:16:42	21,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:16:56	21,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:17:10	21,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:17:25	21,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:17:40	21,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:17:54	21,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:18:09	21,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:18:24	21,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:18:38	21,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:18:52	21,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:19:06	21,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:19:21	21,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:19:35	21,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:19:50	21,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:20:05	21,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:20:19	21,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:20:33	21,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:20:47	21,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:21:02	21,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:21:17	21,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:21:32	21,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:21:46	20,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:22:02	20,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:22:16	20,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:22:31	20,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:22:45	20,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:23:00	20,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:23:14	20,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:23:29	20,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:23:44	20,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:23:58	20,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:24:11	20,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:24:25	20,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:24:39	20,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:24:52	20,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:25:06	20,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:25:20	20,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:25:34	20,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:25:48	20,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:26:02	20,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:26:17	20,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:26:31	20,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:26:46	20,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:26:59	20,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:27:14	20,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:27:29	20,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:27:43	20,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:27:57	20,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:28:11	20,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:28:24	20,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:28:38	20,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:28:51	20,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:29:05	20,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:29:18	20,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:29:31	20,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:29:46	20,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:30:01	20,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:30:16	20,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:30:30	20,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:30:44	20,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:30:58	20,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:31:12	20,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:31:25	20,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:31:41	20,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:31:56	20,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:32:11	20,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:32:24	20,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:32:38	20,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:32:53	20,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:33:07	20,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:33:21	20,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:33:35	20,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:33:49	20,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:34:03	20,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:34:18	20,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:34:33	20,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:34:49	20,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:35:03	20,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:35:18	20,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:35:32	20,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:35:47	20,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:36:01	20,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:36:14	20,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:36:28	20,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:36:42	20,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:36:56	20,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:37:10	20,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:37:23	20,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:37:36	20,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:37:51	20,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:38:05	20,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:38:19	20,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:38:34	20,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:38:49	20,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:39:04	20,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:39:18	20,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:39:33	20,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:39:47	20,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:40:02	20,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:40:17	20,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:40:30	20,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:40:45	20,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:40:59	20,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:41:12	20,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:41:25	20,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:41:39	20,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:41:53	20,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:42:07	20,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:42:21	20,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:42:35	20,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:42:50	20,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:43:04	20,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:43:17	20,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:43:32	20,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:43:46	20,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:44:00	20,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:44:16	20,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:44:31	20,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:44:45	20,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:44:59	20,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:45:13	20,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:45:27	19,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:45:41	19,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:45:55	19,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:46:09	19,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:46:22	19,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:46:35	19,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:46:48	19,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:47:02	19,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:47:16	19,91	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:47:31	19,90	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:47:45	19,89	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:48:00	19,88	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:48:16	19,87	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:48:30	19,86	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:48:44	19,85	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:48:59	19,84	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:49:14	19,83	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:49:28	19,82	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:49:42	19,81	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:49:56	19,80	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:50:10	19,79	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:50:24	19,78	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:50:38	19,77	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:50:53	19,76	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:51:07	19,75	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:51:21	19,74	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:51:34	19,73	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:51:48	19,72	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:52:02	19,71	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:52:17	19,70	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:52:31	19,69	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:52:45	19,68	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:52:59	19,67	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:53:14	19,66	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:53:29	19,65	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:53:43	19,64	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:53:57	19,63	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:54:11	19,62	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:54:25	19,61	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:54:39	19,60	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:54:53	19,59	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 12:55:07	19,58	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:55:21	19,57	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:55:36	19,56	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:55:49	19,55	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:56:03	19,54	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:56:18	19,53	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:56:31	19,52	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:56:44	19,51	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:56:58	19,50	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:57:12	19,49	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:57:26	19,48	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:57:40	19,47	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:57:55	19,46	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:58:10	19,45	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:58:24	19,44	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:58:39	19,43	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:58:53	19,42	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:59:06	19,41	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:59:21	19,40	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:59:36	19,39	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 12:59:49	19,38	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:00:04	19,37	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:00:19	19,36	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:00:34	19,35	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:00:47	19,34	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:01:01	19,33	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:01:16	19,32	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:01:31	19,31	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:01:45	19,30	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:01:58	19,29	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:02:12	19,28	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:02:27	19,27	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:02:42	19,26	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:02:56	19,25	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:03:10	19,24	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:03:25	19,23	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:03:39	19,22	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 13:03:54	19,21	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:04:08	19,20	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:04:22	19,19	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:04:37	19,18	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:04:51	19,17	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:05:04	19,16	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:05:19	19,15	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:05:32	19,14	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:05:47	19,13	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:06:00	19,12	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:06:13	19,11	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:06:28	19,10	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:06:42	19,09	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:06:55	19,08	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:07:09	19,07	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:07:24	19,06	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:07:38	19,05	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:07:52	19,04	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:08:06	19,03	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:08:19	19,02	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:08:34	19,01	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:08:49	19,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:09:03	18,99	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:09:18	18,98	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:09:32	18,97	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:09:47	18,96	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:10:01	18,95	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:10:16	18,94	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:10:29	18,93	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:10:43	18,92	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 13:10:45	16,00	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Cancelado

0026 - Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:55:03	50,25 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:47:03	50,29 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:40:55	122,06 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado



12/05/2021 - 17:16:38	50,29 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:52:16	65,50 (proposta)	22.366.329/0001-03 - NICKVALLE COMERCIO EIRELI	Válido
13/05/2021 - 08:02:44	110,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
13/05/2021 - 09:53:17	50,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:53:32	49,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:53:35	48,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:04	45,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:08	44,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:32	40,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:54:35	39,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:02	39,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:06	38,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:09	39,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:11	39,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:12	39,77	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:18	39,76	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:19	58,77	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:23	39,75	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:24	39,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:26	39,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:27	39,72	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:29	39,71	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:30	39,70	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:31	39,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:33	39,68	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:34	39,67	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:35	39,66	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:36	39,65	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:37	37,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:43	39,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:45	39,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:46	39,62	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:48	39,61	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:49	39,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:50	39,59	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:55:52	39,58	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:52	36,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:55	39,57	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:56	39,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:57	39,55	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:58	39,54	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:59	39,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:01	39,52	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:02	39,51	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:03	39,50	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:05	39,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:06	39,48	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:08	39,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:09	39,46	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:10	39,45	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:12	39,44	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:13	39,43	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:14	39,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:15	39,41	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:17	39,40	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:19	39,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:20	39,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:22	39,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:23	39,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:24	39,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:28	39,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:29	39,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:31	39,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:33	39,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:34	39,30	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:36	39,29	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:37	39,28	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:39	39,27	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:40	39,26	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:41	39,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:42	39,24	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:56:44	39,23	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:46	39,22	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:47	39,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:48	39,20	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:50	39,19	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:51	39,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:53	39,17	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:55	39,16	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:56	39,15	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:58	39,14	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:59	39,13	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:01	39,12	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:02	39,11	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:04	39,10	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:05	39,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:07	39,08	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:08	39,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:10	39,06	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:12	39,05	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:13	39,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:14	39,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:16	39,02	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:17	39,01	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:18	39,00	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:53	35,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:26	35,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:30	34,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:46	34,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado

0027 - Reservatório para Saboneteira Líquida, 800ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:55:33	40,90 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 15:41:23	40,93 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:59:02	32,10 (proposta)	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
12/05/2021 - 17:13:58	274,20 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:17:25	40,93 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 17:52:53	100,00 (proposta)	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 08:23:42	40,93 (proposta)	26.950.671/0001-07 - LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:53:17	32,09	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:54:54	32,08	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:54:57	32,07	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:25	32,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:29	31,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:39	30,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:43	29,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:55:56	29,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:55:59	29,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:03	29,95	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:56:21	28,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:56:24	27,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:56:47	26,00	17.658.616/0001-57 - JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	Válido
13/05/2021 - 09:56:50	25,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:21	20,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:25	19,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:31	19,90	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:57:34	19,89	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:57:57	19,85	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:01	19,84	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:58:11	19,80	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:14	19,79	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:58:28	19,75	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:31	19,74	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:58:48	19,70	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:58:51	19,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:07	19,65	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:10	19,64	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:15	15,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 09:59:18	14,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:16	13,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:19	12,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:34	12,32	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:37	12,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 10:00:43	12,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:46	11,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:50	9,99	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:00:53	9,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:12	8,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:16	7,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:26	7,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:29	6,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:42	6,96	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:46	6,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:51	99,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:55	6,00	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:58	5,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:10	5,90	11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:13	5,98	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:14	5,97	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:16	5,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:17	5,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido

0028 - Álcool Etilico 70% , 500 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2021 - 14:14:55	11,11 (proposta)	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
12/05/2021 - 13:56:11	11,09 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:27:07	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 14:47:34	11,11 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 15:34:39	11,11 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:41:56	11,11 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 16:38:18	10,00 (proposta)	27.001.898/0001-79 - ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	Válido
12/05/2021 - 17:03:40	11,11 (proposta)	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
12/05/2021 - 17:11:27	11,11 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:14:11	11,11 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
12/05/2021 - 17:18:55	11,11 (proposta)	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
12/05/2021 - 22:30:46	11,11 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:59:27	9,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:31	9,97	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:59:34	9,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 09:59:37	9,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:59:40	9,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:43	9,87	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:59:46	9,86	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:50	9,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 09:59:53	9,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 09:59:57	9,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:00	9,78	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:04	9,74	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:07	9,73	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:10	9,70	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:13	9,69	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:17	9,64	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:20	9,63	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:23	9,61	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:26	9,60	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:29	9,57	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:32	9,56	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:35	9,54	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:38	9,53	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:42	9,48	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:45	9,47	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:48	9,43	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:52	9,42	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:00:55	9,39	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:00:58	9,38	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:01	9,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:05	9,35	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:08	9,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:11	9,32	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:14	9,31	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:17	9,26	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:20	9,25	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:23	9,22	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:26	9,21	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:29	9,19	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:32	9,18	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido



13/05/2021 - 10:01:35	9,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:38	8,96	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:42	8,95	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:45	8,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:01:48	7,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:51	7,97	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:01:54	7,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:01:57	7,92	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:00	7,91	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:03	7,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:06	7,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:09	7,84	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:13	7,83	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:16	7,79	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:19	6,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:22	5,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:25	5,97	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:28	5,96	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:32	5,91	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:35	5,90	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:40	5,88	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:43	5,87	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:46	5,83	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:02:49	5,82	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:52	5,50	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:55	5,49	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:02:58	5,77	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:03:00	5,73	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:03:00	5,40	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:05	5,39	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:08	5,70	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:03:14	7,78	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:20	5,66	20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
13/05/2021 - 10:03:21	5,30	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:25	5,10	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado



13/05/2021 - 10:03:28	5,38	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:29	5,37	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:31	5,36	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:33	5,35	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:35	5,34	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:36	5,33	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:37	5,32	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:39	5,31	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:03:55	5,05	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:19	5,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:23	5,04	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:04:25	5,03	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:04:39	4,99	08.837.611/0001-09 - Megamax Distribuidora Eireli	Válido
13/05/2021 - 10:05:05	4,97	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:28	4,95	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:44	4,94	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:01	4,90	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:57	4,89	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:35	4,88	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:54	7,11	09.182.725/0001-12 - Ativa Médico Cirurgica Ltda.	Válido
13/05/2021 - 10:09:27	12,00	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado

0030 - Sabonete Líquido Bactericida, 1 Litro

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:57:34	10,10 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:47:57	10,13 (proposta)	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
12/05/2021 - 17:14:28	10,13 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 09:59:53	10,09	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:01:54	10,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:02:52	9,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:22	9,88	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:28	9,87	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:03:39	9,70	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:45	9,69	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:04:03	9,59	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 10:04:11	9,00	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:21	8,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:04:49	8,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:08	8,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:05:22	8,90	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:27	8,85	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:46	8,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:06:22	8,80	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:30	8,75	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:55	8,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:07:18	8,70	37.054.721/0001-94 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:42	8,60	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:45	8,69	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:08:18	8,59	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:09:56	8,49	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:29	8,48	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:11:19	8,40	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:36	8,39	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:12:21	8,35	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:34	8,34	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:12:46	8,30	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:59	8,29	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:13:15	8,25	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:13:23	8,24	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:13:59	8,23	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:05	8,22	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:14:39	8,21	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:14:44	8,20	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:15:30	8,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:15:35	8,14	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:16:00	8,13	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:16:03	8,12	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:16:56	8,10	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:17:02	8,09	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:18:08	8,08	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 10:18:13	8,07	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:19:07	8,06	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:19:11	8,05	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:19:43	8,04	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:19:47	8,03	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:19:54	8,02	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:20:01	8,01	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:20:31	8,00	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:20:47	7,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
13/05/2021 - 10:21:09	7,98	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:21:15	7,97	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido

0031 - Sabonete aspecto físico: Sólido - Peso 90g

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2021 - 13:58:21	1,45 (proposta)	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 14:29:05	100,00 (proposta)	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
12/05/2021 - 15:35:07	1,47 (proposta)	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
12/05/2021 - 15:42:43	1,47 (proposta)	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
12/05/2021 - 17:14:39	9,50 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado
13/05/2021 - 10:03:29	1,40	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:04:18	1,35	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:35	1,30	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:05:44	1,15	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:06	1,10	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:20	1,09	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:06:36	1,08	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:14	1,05	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:40	1,04	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:07:50	1,03	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:08:27	1,02	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:09:39	2,20	11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:02	1,01	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:21	1,00	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:10:56	0,99	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:08	0,98	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:38	0,95	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:11:56	0,94	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado



13/05/2021 - 10:12:10	0,93	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:21	0,92	13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI LTDA	Cancelado
13/05/2021 - 10:12:38	0,90	14.935.828/0001-46 - SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:56	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	ANEXO	01/01/2021	-	RG
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:56	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	-	-	-	CPF
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:56	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	ANEXO	24/04/2021	-	CNPJ
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:56	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	ANEXO	10/05/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:57	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	ANEXO	10/04/2021	10/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:57	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	ANEXO	ANEXO	17/04/2021	17/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:57	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	-	01/01/2021	-	Contrato Social
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:58	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	ANEXO	01/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:58	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	ANEXO	06/05/2021	06/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 13:58	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	ANEXO	01/04/2021	01/11/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 14:00	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	ANEXO	01/04/2021	01/11/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 14:00	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	-	-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/05/2021 - 14:08	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:05	Charles Franco Espindola	11.223.987-6	SSPRJ	01/03/2018	-	RG
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:07	Charles Franco Espindola	077.757.527-26	-	-	-	CPF
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:08	Charles Franco Espindola	23.829.669/00096	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	17/03/2021	-	CNPJ
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:08	Charles Franco Espindola	-	-	08/01/2021	-	Contrato Social
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:09	Charles Franco Espindola	-	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	09/12/2020	07/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:10	Charles Franco Espindola	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	21/04/2021	20/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais



C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:10	Charles Franco Espindola	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:10	Charles Franco Espindola	23.829.669/00096	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03/05/2021	20/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:11	Charles Franco Espindola	14875887/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	06/05/2021	01/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:14	Charles Franco Espindola	-	UFRJ	29/06/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:16	Charles Franco Espindola	03-2021/742509	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	16/03/2021	14/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:16	Charles Franco Espindola	-	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	23/04/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:19	Charles Franco Espindola	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	12/05/2021 - 12:21	Charles Franco Espindola	2021.06625721	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12/05/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 14:55	Anderson Fazollo	M-8.708.705	SSP	23/10/2015	-	RG
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 14:56	Anderson Fazollo	043.444.006-07	-	-	-	CPF
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:02	Anderson Fazollo	2104-2012-4825-0205-9284	TJE-MG	20/04/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:04	Anderson Fazollo	2104-2012-4825-0205-9284	Secretaria de estado de fazenda de Minas Gerais	19/02/2021	20/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:07	Anderson Fazollo	202104150143275018541	CAIXA ECONOMICA Federal	23/04/2021	14/05/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:08	Anderson Fazollo	13.249.746/00085	República Federativa do Brasil	12/05/2021	-	CNPJ
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:09	Anderson Fazollo	7630118/2021	Poder Judiciário Justiça do Trabalho	02/03/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:10	Anderson Fazollo	-	-	01/02/2011	-	Contrato Social
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:11	Anderson Fazollo	-	Multiação Comércio e Serviços Ltda - EPP	17/02/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:12	Anderson Fazollo	-	Prefeitura Municipal de Ubá	22/04/2021	22/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:13	Anderson Fazollo	-	Ministério da Fazenda	24/02/2021	23/08/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:13	Anderson Fazollo	-	Ministério da Fazenda	24/02/2021	23/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ULTRA BONI LTDA	12/05/2021 - 15:13	Anderson Fazollo	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital



Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 15:36	megamax	-	PJF	23/04/2021	20/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:36	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	17.658.616/00057	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	20/04/2021	-	CNPJ
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12/05/2021 - 15:36	Nayara Rodrigues	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 15:36	megamax	-	MINISTERIO DA FAZENDA	13/01/2021	12/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 15:37	megamax	-	MINISTERIO DA FAZENDA	13/01/2021	12/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:37	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	2104-0114-5638-0306-1425	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	01/04/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:39	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	20210004578209255	SPRE - Secretaria de Estado de Fazenda MG	05/04/2021	04/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:43	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	20210414023640255	SECRETARIA ECONOMICA FEDERAL	14/04/2021	11/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 15:43	megamax	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:45	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	32981492/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2020	12/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:46	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	-	08/09/2021	-	Contrato Social
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:48	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	DIOGO MARTINS LEITE	02/04/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 15:50	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	26/01/2021	25/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 16:01	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federa	14/12/2021	12/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 16:01	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 16:06	megamax	-	PJF	12/05/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
Megamax Distribuidora Eireli	12/05/2021 - 16:17	megamax	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:17	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	17902886	SSPMG	27/01/2009	-	RG
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:17	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	10211976709	-	-	-	CPF
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:18	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	2700189800017	RECEITA FEDERAL	05/05/2021	-	CNPJ
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:19	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	21050611370209055	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS	06/05/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:20	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	2021000460010	RECEITA ESTADUAL	15/04/2021	14/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais



ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:21	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	202104250312109124344			05/05/2021	22/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:22	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	12650517/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO		15/04/2021	11/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:22	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	-		01/02/2017	-	Contrato Social
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:24	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	PREFEITURA JUIZ DE FORA		13/08/2018	-	Atestado de Capacidade Técnica
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:25	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	PREFEITURA JUIZ DE FORA		19/02/2021	18/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:26	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	RECEITA FEDERAL		20/01/2021	19/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:27	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	RECEITA FEDERAL		20/01/2021	19/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:27	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	-		-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	12/05/2021 - 16:27	BRUNA SILVA ROCHA RANGEL	-	-		-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:39	Claudia Furiatti	SN	FEDERAL		12/05/2021	-	CNPJ
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:40	Claudia Furiatti	SN	FEDERAL		12/05/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:40	Claudia Furiatti	SN	ESTADO		12/05/2021	08/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:40	Claudia Furiatti	SN	FEDERAL		12/05/2021	12/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:41	Claudia Furiatti	SN	FEDERAL		12/05/2021	05/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:41	Claudia Furiatti	-	-		12/05/2021	-	Contrato Social
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:41	Claudia Furiatti	-	MUNICIPAL		12/05/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:41	Claudia Furiatti	-	MUNICIPAL		12/05/2021	12/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:42	Claudia Furiatti	-	FEDERAL		12/05/2021	05/10/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:42	Claudia Furiatti	-	FEDERAL		12/05/2021	05/10/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:42	Claudia Furiatti	-	-		-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 16:43	Claudia Furiatti	87571960606	-		-	-	CPF
JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	12/05/2021 - 16:49	Jussara Lourenco de Oliveira Moreira	-	-		-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital



Ativa Médico Cirurgica Ltda.	12/05/2021 - 17:25	Claudia Furiatti	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:35	nivaldo ribas	MG-3.239.819	POLICIA CIVIL	10/06/2016	-	RG
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:35	nivaldo ribas	504562376-15	-	-	-	CPF
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:36	nivaldo ribas	11087084/000169	RECEITA FEDERAL	22/04/2021	-	CNPJ
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:37	nivaldo ribas	2103-0220-5936-0725-5434	TJMG	02/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:38	nivaldo ribas	2021000460778	RECEITA ESTADUAL	19/04/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:39	nivaldo ribas	202104150139261202983	RECEITA ECONOMICA	15/04/2021	14/05/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:40	nivaldo ribas	10699087/2021	TRT	25/03/2021	20/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:41	nivaldo ribas	-	-	02/04/2020	-	Contrato Social
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	12/05/2021 - 17:41	ANDERSON CRISTIANO GOLART	09	PARANA	12/05/2021	-	RG
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:42	nivaldo ribas	-	SECRETARIA EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE	09/12/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:43	nivaldo ribas	-	PBH	21/04/2021	21/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:44	nivaldo ribas	-	RECEITA FEDERAL	30/03/2021	26/09/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:45	nivaldo ribas	-	RECEITA FEDERAL	30/03/2021	26/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:45	nivaldo ribas	-	-	-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	12/05/2021 - 17:45	nivaldo ribas	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/05/2021 - 10:34:11	BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	11.087.084/0001-69	Item 0022 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço
Desclassificação: Valor acima do estimado.			
14/05/2021 - 10:34:21	ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	Item 0022 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço
Desclassificação: Valor acima do estimado.			
14/05/2021 - 10:34:31	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	Item 0022 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, Chapa de Aço
Desclassificação: Valor acima do estimado.			
14/05/2021 - 10:34:37	ULTRA BONI LTDA	13.249.746/0001-85	Item 0023 - Suporte Plástico Papel Higiênico, 10cm
Desclassificação: Valor acima do estimado.			
14/05/2021 - 10:34:45	NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	Item 0025 - Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 folhas
Desclassificação: Valor acima do estimado.			
14/05/2021 - 10:34:47	NICKVALLE COMERCIO EIRELI	22.366.329/0001-03	Item 0025 - Papel Toalha Interfolhas Pct com 1250 folhas

Página 123 de 142



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2022 às 11:40:33.
Código verificador: 3625E7

Proc. Administrativo 23- 21.343/2022

127/2662



Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023> e informe o código 04E9-196C-F35A-7023



Desclassificação: Valor acima do estimado.

18/05/2021 - 10:30:57 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 29.700.587/0001-23 Item 0012 - Álcool Etílico Hidratado 70° INPM, 5000ml

Desclassificação: Valor acima do estimado.

18/05/2021 - 10:32:08 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 29.700.587/0001-23 Item 0031 - Sabonete aspecto físico: Sólido - Peso 90g

Desclassificação: Valor acima do estimado.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/05/2021 - 12:00	24/05/2021 - 18:00	27/05/2021 - 18:00

0001 - Suporte para Papel Higiênico Rolão, capacidade para rolo 10cm x 300m, Material plástico, Cor branca.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:58:38	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no "PAR" 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 14:06:36	Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744	Indeferido

Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.

0002 - Sabonete Líquido 5 Litros

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	19/05/2021 - 10:49:25	Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.	Deferido

0003 - Álcool Gel 70% 1000ml

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

Página 124 de 142



0005 - Papel Higiênico, 8 x 10cm x 300m, Folha Simples

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.956.200/0001-36 - QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME	18/05/2021 - 15:39:06	Prezados, vimos solicitar que seja feita diligência quanto ao produto ofertado pela empresa arrematante , uma vez que esta sendo solicitado PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM e o preço ofertado pela arrematante e totalmente inexequível, caso não seja feito , gostaríamos de deixar registrado em ata que iremos acompanhar todas a entregas e verificar se estão em acordo com edital. Obrigado.	Deferido

0007 - Suporte para Papel Toalha Interfolhas, em Plástico

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:58:46	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 14:06:43	Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744	Indeferido

Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.

0009 - Álcool Gel 70% 800ml

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	18/05/2021 - 13:47:11	manifestamos intenção de recurso, pois não concordamos com nossa desclassificação , pois anexamos a certidão conforme solicitado no sistema.	Deferido
23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	19/05/2021 - 10:49:49	Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.	Deferido

Recursos



CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	24/05/2021 - 17:25:24	Anexo razoes de recurso. Juiz de Fora.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
10/06/2021 - 15:27:21	DECISÃO EM ANEXO DECISÃO ATOS DO GOVERNO.pdf.

0011 - Suporte para Álcool Gel, em Plástico

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:58:56	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no "PAR" 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 14:06:50	Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744	Indeferido

Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.

0019 - Suporte para Sabonete Líquido 800ml

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:59:03	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no "PAR" 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido



11.087.084/0001-69 -
BIGMINAS COMERCIO E
REP LTDA

18/05/2021 - 14:06:56

Boa tarde.
Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão.
Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que
transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta
caso haja alguma falha.
"Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às
microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis
(modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos
documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor
do certame".
Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47
(página 12).

Deferido

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744

0020 - Sabonete Líquido para as Mãos, 800ml

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda	18/05/2021 - 12:47:44	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PELO SEGUINTE MOTIVO: HOUE UM EQUÍVOCO NA INABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA. FOI DESCONSIDERADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023. DEMAIS APONTAMENTOS EM NOSSA PEÇA RECURSAL.	Deferido
23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	19/05/2021 - 10:50:00	Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda	24/05/2021 - 17:59:48	Boa noite! Segue recurso administrativo. RECURSO ADMINISTRATIVO PE 63.2021 PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA - MG.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
10/06/2021 - 15:28:00	DECISÃO EM ANEXO DECISÃO ATOS DO GOVERNO.pdf.

0021 - Sabonete Glicerinado - 1L

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda	18/05/2021 - 12:47:51	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PELO SEGUINTE MOTIVO: HOUE UM EQUÍVOCO NA INABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA. FOI DESCONSIDERADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023. DEMAIS APONTAMENTOS EM NOSSA PEÇA RECURSAL.	Deferido

0024 - Suporte Plástico Papel Higiênico, tipo Rolão, 300m a 500m

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:59:17	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:59:25	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 14:07:07	Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/assest_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744	Deferido

0027 - Reservatório para Saboneteira Líquida, 800ml

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.087.084/0001-69 - BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA	18/05/2021 - 12:59:32	Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.	Deferido



Boa tarde.
Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão.
Peço Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha.
"Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame".
Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12).

Deferido

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744

Chat

Data	Apelido	Frase
13/05/2021 - 09:03:19	Pregoeiro	Bom dia! Em breve estaremos dando início à disputa de lances.
13/05/2021 - 09:03:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/05/2021 - 09:05:11	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 57,46 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:11	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:05:18	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 57,46 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:18	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:05:26	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 57,46 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:26	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:05:35	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 58,26 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:35	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:05:43	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 58,26 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:43	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:05:56	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 16,90 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:05:56	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:06:08	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 67,79 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:06:08	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:06:25	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:06:25	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:07:09	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 12,91 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:07:09	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:07:18	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 63,83 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:07:18	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:07:30	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 63,83 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:07:30	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:07:42	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 28,99 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:07:42	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:07:52	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 28,99 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:07:52	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:08:12	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 56,36 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:08:12	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:08:25	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 56,36 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:08:25	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:08:49	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 2,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:08:49	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.

Página 129 de 142



13/05/2021 - 09:09:41	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 3,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:09:41	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:09:50	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 3,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:09:50	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:10:07	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 13,51 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:10:07	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:10:19	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 13,51 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:10:19	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:10:28	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 4,86 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:10:28	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:10:37	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 4,86 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:10:37	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:10:46	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 7,76 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:10:46	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:11:03	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 49,97 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:11:03	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:11:13	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 49,97 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:11:13	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:11:25	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 25,50 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:11:25	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:11:34	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 25,50 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:11:34	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:11:50	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 40,95 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:11:50	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:12:01	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 44,67 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:12:01	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:12:20	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 40,93 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:12:20	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:12:32	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 11,11 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:12:32	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:12:47	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 1,47 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:12:47	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:14:42	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 63,83 cancelada pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:14:42	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital.
13/05/2021 - 09:18:35	Sistema	O item 0029 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/05/2021 - 09:18:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/05/2021 - 09:18:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
13/05/2021 - 09:18:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/05/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:38	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.



13/05/2021 - 09:18:38	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:38	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:38	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:39	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:39	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:39	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:39	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:41	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:41	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:18:42	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:18:42	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:22:58	Pregoeiro	Meu nome é Tiago e estarei conduzindo os trabalhos deste Pregão. Boa Sorte a Todos!
13/05/2021 - 09:23:02	Pregoeiro	Façam suas ofertas!
13/05/2021 - 09:28:54	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:28:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0003 até 13/05/2021 às 09:33:51.
13/05/2021 - 09:29:48	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:30:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:32:34	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:33:51	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:33:51	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 28,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 13/05/2021 às 09:38:45.
13/05/2021 - 09:33:52	Sistema	O item 0003 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:33:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:34:35	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:37:08	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:08	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:37:09	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:09	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:37:10	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:10	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:37:11	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:11	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:37:11	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:11	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:37:16	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:37:16	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:38:51	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 28,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 13/05/2021 às 09:43:48.
13/05/2021 - 09:40:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:41:32	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:41:32	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:43:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:43:49	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:43:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:45:06	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:45:50	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:47:12	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:47:12	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:47:12	Sistema	O item 0014 foi encerrado.



13/05/2021 - 09:47:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:47:47	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:47:47	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:47:47	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:47:47	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:47:48	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:47:48	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:47:52	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:47:52	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:51:24	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:51:45	Sistema	O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:51:45	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9,44 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 13/05/2021 às 09:56:43.
13/05/2021 - 09:52:02	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:53:00	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:53:14	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:53:14	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:53:14	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:53:14	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:53:15	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:53:15	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:53:16	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:53:16	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:56:47	Sistema	O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/05/2021 - 09:56:47	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:57:53	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:58:40	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
13/05/2021 - 09:59:26	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:59:26	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:59:26	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 09:59:26	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 09:59:53	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:03:15	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 10:03:15	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/05/2021 - 10:03:15	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:04:28	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:04:33	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:09:16	Sistema	O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/05/2021 - 10:09:16	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,65 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 13/05/2021 às 10:14:14.
13/05/2021 - 10:11:29	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:14:19	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 13/05/2021 às 10:19:16.
13/05/2021 - 10:14:38	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:16:23	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:19:10	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:19:19	Sistema	O item 0020 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/05/2021 - 10:19:19	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
13/05/2021 - 10:23:54	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
13/05/2021 - 11:42:41	Pregoeiro	Favor verificarem o melhor lance a ofertar no item.
13/05/2021 - 13:12:47	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 20,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 27,90.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 9,14.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 30,50.



13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0005 teve como arrematante C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 21,88.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0006 teve como arrematante C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5,02.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0007 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 20,30.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0008 teve como arrematante C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 46,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 9,40.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Megamax Distribuidora Eireli - ME com valor unitário de R\$ 4,89.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0011 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 19,60.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 23,60.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Megamax Distribuidora Eireli - ME com valor unitário de R\$ 1,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0014 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 12,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Megamax Distribuidora Eireli - ME com valor unitário de R\$ 0,89.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0016 teve como arrematante C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5,50.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,10.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0018 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,70.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 22,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 7,50.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,80.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0022 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 29,75.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0023 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 25,50.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0024 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 20,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0025 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 7,05.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0026 teve como arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 34,00.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0027 teve como arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME com valor unitário de R\$ 5,90.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0028 teve como arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,88.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0030 teve como arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 7,97.
13/05/2021 - 13:33:56	Sistema	O item 0031 teve como arrematante SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,90.
13/05/2021 - 13:33:59	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/05/2021 - 13:34:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/05/2021 às 18:00.
13/05/2021 - 13:34:24	Pregoeiro	Favor inserir as propostas dos itens arrematados com os valores finais.
13/05/2021 - 13:35:07	F. PRIORITTA PRODUTO...	Negociação Item 0030: Solicitamos a desclassificação desse lote pois o mesmo foi cadastrado erroneamente. Pedimos desculpas pelo transtorno.
13/05/2021 - 13:38:11	Sistema	A do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:38:33	Sistema	A do item 0007 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:38:45	Sistema	A do item 0004 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:38:53	Sistema	A do item 0011 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:39:14	Sistema	A do item 0019 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:39:32	Sistema	A do item 0024 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:39:52	Sistema	A do item 0027 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:54:19	F. Gold Limp Distrib...	Negociação Item 0021: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a), enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 13:55:44	Sistema	A do item 0026 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 13:58:26	Sistema	A do item 0021 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:00:42	Sistema	A do item 0002 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:01:00	Sistema	A do item 0003 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:01:13	Sistema	A do item 0009 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:01:27	Sistema	A do item 0020 foi anexada ao processo.



13/05/2021 - 14:02:33	Sistema	A do item 0005 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:02:41	Sistema	A do item 0006 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:02:47	Sistema	A do item 0008 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:02:53	Sistema	A do item 0016 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:03:31	F. C. F. EMBALAGENS ...	Negociação Item 0005: Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no limite.
13/05/2021 - 14:03:39	F. C. F. EMBALAGENS ...	Negociação Item 0006: Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no limite.
13/05/2021 - 14:03:49	F. C. F. EMBALAGENS ...	Negociação Item 0008: Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no limite.
13/05/2021 - 14:04:03	F. C. F. EMBALAGENS ...	Negociação Item 0016: Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no limite.
13/05/2021 - 14:22:45	F. PRIORITTA PRODUTO...	Negociação Item 0030: Solicitamos a desclassificação desse lote pois o mesmo foi cadastrado erroneamente. Pedimos desculpas pelo transtorno.
13/05/2021 - 14:23:14	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0012: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:23:23	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0014: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:23:33	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0018: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:23:46	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0022: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:23:53	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0023: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:24:01	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0025: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:24:12	F. SILVEIRA MP COMER...	Negociação Item 0031: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a). enviamos nosso melhor preço na sessão de lances.
13/05/2021 - 14:26:09	F. ESSENZA INDUSTRIA...	Negociação Item 0003: Prezado Pregoeiro, boa tarde! Já inserimos a nossa proposta com o valor da sessão de lances, pois estamos no nosso limite. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.
13/05/2021 - 14:26:25	F. ESSENZA INDUSTRIA...	Negociação Item 0003: Prezado Pregoeiro, boa tarde! Já inserimos a nossa proposta com o valor da sessão de lances, pois estamos no nosso limite. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.
13/05/2021 - 14:26:32	F. ESSENZA INDUSTRIA...	Negociação Item 0009: Prezado Pregoeiro, boa tarde! Já inserimos a nossa proposta com o valor da sessão de lances, pois estamos no nosso limite. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.
13/05/2021 - 14:26:40	F. ESSENZA INDUSTRIA...	Negociação Item 0020: Prezado Pregoeiro, boa tarde! Já inserimos a nossa proposta com o valor da sessão de lances, pois estamos no nosso limite. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.
13/05/2021 - 14:29:21	Sistema	A do item 0017 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:29:44	Sistema	A do item 0028 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:44:30	Sistema	A do item 0012 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:44:45	Sistema	A do item 0014 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:44:59	Sistema	A do item 0018 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:45:01	F. Megamax Distribui...	Negociação Item 0010: Boa tarde! Segue nosso melhor preço : R\$ 4,89
13/05/2021 - 14:45:15	Sistema	A do item 0022 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:45:24	Sistema	A do item 0023 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:45:32	Sistema	A do item 0025 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:45:39	F. Megamax Distribui...	Negociação Item 0013: Boa tarde! Segue nosso melhor preço R\$ 1,00
13/05/2021 - 14:45:45	Sistema	A do item 0031 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 14:46:06	F. Megamax Distribui...	Negociação Item 0015: Boa tarde! Segue nosso melhor preço: R\$ 0,89
13/05/2021 - 14:48:52	F. BIGMINAS COMERCIO...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:49:11	F. BIGMINAS COMERCIO...	Negociação Item 0007: Sr. Pregoeiro, bom tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:49:37	F. BIGMINAS COMERCIO...	Negociação Item 0011: Sr. Pregoeiro, bom tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:50:04	F. BIGMINAS COMERCIO...	Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, boa tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:50:33	F. BIGMINAS COMERCIO...	Negociação Item 0024: Sr. Pregoeiro, boa tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:50:57	F. BIGMINAS COMERCIO...	Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, ba tarde! O valor ofertado na etapa de lance é o nosso menor preço.
13/05/2021 - 14:53:44	F. Ultra Boni Comérc...	Negociação Item 0028: Já estamos em nosso melhor lance
13/05/2021 - 14:54:08	F. Ultra Boni Comérc...	Negociação Item 0017: Já estamos em nosso melhor lance
13/05/2021 - 15:22:44	Sistema	A do item 0010 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 15:23:04	Sistema	A do item 0013 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 15:23:15	Sistema	A do item 0015 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 16:56:48	F. PRIORITTA PRODUTO...	Negociação Item 0030: Solicitamos a desclassificação desse lote pois o mesmo foi cadastrado erroneamente. Pedimos desculpas pelo transtorno.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 23,70.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante Ativa Médico Cirurgica Ltda. com valor unitário de R\$ 12,05.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Ativa Médico Cirurgica Ltda. com valor unitário de R\$ 4,79.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA com valor unitário de R\$ 39,82.



14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 28,69.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante NICKVALLE COMERCIO EIRELI com valor unitário de R\$ 16,00.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O fornecedor SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:47	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 0,92.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:31:48	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não apresentar as declarações 7.2.4.1 a 7.2.4.5 exigidas pelo edital.
14/05/2021 - 10:32:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 11:32, encerrando às 11:37:00.
14/05/2021 - 10:33:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0018 para o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 11:33, encerrando às 11:38:00.
14/05/2021 - 10:34:11	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:34:11	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
14/05/2021 - 10:34:11	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 41,82.
14/05/2021 - 10:34:21	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/05/2021 - 10:34:21	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 304,00.
14/05/2021 - 10:34:22	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
14/05/2021 - 10:34:31	Sistema	O fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2021 - 10:34:31	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
14/05/2021 - 10:34:37	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2021 - 10:34:37	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
14/05/2021 - 10:34:45	Sistema	O fornecedor NICKVALLE COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2021 - 10:34:46	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
14/05/2021 - 11:37:18	Sistema	O item 0014 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/05/2021 - 11:37:18	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
14/05/2021 - 11:38:04	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/05/2021 - 11:38:04	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/05/2021 - 12:41:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0018 para o fornecedor ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2021 às 14:00, encerrando às 14:05:00.
14/05/2021 - 14:05:01	Sistema	O item 0018 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/05/2021 - 14:05:01	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/05/2021 - 16:30:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 18:00 do dia 14/05/2021.
14/05/2021 - 16:33:40	F. Ultra Boni Comérc...	Negociação Item 0012: Solicito desclassificação do mesmo. Motivo erro na digitação do valor. Já peço desculpas pelo transtorno causado.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado no processo.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 20,45.



18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 20,45.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com valor unitário de R\$ 22,00.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634 com valor unitário de R\$ 24,13.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 22,00.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:22	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 5,95.
18/05/2021 - 10:29:23	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:23	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME foi inabilitado no processo.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 28,50.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 9,15.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com valor unitário de R\$ 9,44.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:29:50	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda com valor unitário de R\$ 7,80.
18/05/2021 - 10:29:51	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:51	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:51	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:51	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:29:51	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda foi inabilitado no processo.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Ultra Boni Comércio Ltda - Me com valor unitário de R\$ 9,53.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:17	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com valor unitário de R\$ 4,81.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado no processo.



18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA com valor unitário de R\$ 12,47.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 220,00.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 2,12.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com valor unitário de R\$ 9,60.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI com valor unitário de R\$ 4,89.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O fornecedor Ultra Boni Comércio Ltda - Me foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:30:41	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 9,50.
18/05/2021 - 10:30:42	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:42	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:42	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:42	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por apresentar a demonstração de 2019, sendo essa não mais aceita, devendo ter apresentado as de 2020, conforme o Código Civil Lei Federal 10.406/2002 art. 1078, exigido no edital licitatório item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:30:57	Sistema	O fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/05/2021 - 10:30:57	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado no processo.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 14,88.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634 com valor unitário de R\$ 32,10.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 14,63.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 7,18.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 39,00.



18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O fornecedor EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 10:31:37	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Megamax Distribuidora Eireli com valor unitário de R\$ 4,99.
18/05/2021 - 10:31:38	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentou as demonstrações contábeis exigido no item 7.4.1.
18/05/2021 - 10:32:08	Sistema	O fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/05/2021 - 10:32:08	Sistema	Motivo: Valor acima do estimado.
18/05/2021 - 11:24:47	Sistema	O fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
18/05/2021 - 11:24:47	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentar a Certidão Negativa Municipal de Débitos Imobiliários.
18/05/2021 - 11:24:47	Sistema	O fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/05/2021 - 11:24:47	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada no Pregão Eletrônico em epígrafe por não não apresentar a Certidão Negativa Municipal de Débitos Imobiliários.
18/05/2021 - 11:24:47	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA com valor unitário de R\$ 16,07.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Megamax Distribuidora Eireli.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. F. EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Ativa Médico Cirurgica Ltda..
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Ativa Médico Cirurgica Ltda..
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
18/05/2021 - 12:39	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
18/05/2021 - 12:39:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/05/2021 às 12:00.
18/05/2021 - 12:47:44	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0020.
18/05/2021 - 12:47:51	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021.
18/05/2021 - 12:58:38	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/05/2021 - 12:58:46	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
18/05/2021 - 12:58:56	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
18/05/2021 - 12:59:03	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
18/05/2021 - 12:59:17	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
18/05/2021 - 12:59:25	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
18/05/2021 - 12:59:32	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0027.
18/05/2021 - 13:47:11	Sistema	O fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
18/05/2021 - 14:06:36	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/05/2021 - 14:06:43	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.



18/05/2021 - 14:06:50	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
18/05/2021 - 14:06:56	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
18/05/2021 - 14:07:07	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
18/05/2021 - 14:07:13	Sistema	O fornecedor BIGMINAS COMERCIO E REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0027.
18/05/2021 - 15:39:06	Sistema	O fornecedor QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
19/05/2021 - 10:49:25	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/05/2021 - 10:49:41	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/05/2021 - 10:49:49	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
19/05/2021 - 10:50:00	Sistema	O fornecedor ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
19/05/2021 - 15:05:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/05/2021 - 15:05:06	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:05:06	Sistema	Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.
19/05/2021 - 15:05:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
19/05/2021 - 15:05:52	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:05:52	Sistema	Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.
19/05/2021 - 15:06:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
19/05/2021 - 15:06:16	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:06:16	Sistema	Justificativa: Aplica-se esta cláusula para correção de documentos de Regularidades Fiscais. Não aplica-se para Qualificação Econômico Financeira.
19/05/2021 - 15:06:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/05/2021 - 15:06:18	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:18	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:06:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/05/2021 - 15:06:20	Sistema	Intenção: Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.
19/05/2021 - 15:06:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
19/05/2021 - 15:06:21	Sistema	Intenção: Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.
19/05/2021 - 15:06:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
19/05/2021 - 15:06:22	Sistema	Intenção: Prezados, vimos solicitar que seja feita diligência quanto ao produto ofertado pela empresa arrematante, uma vez que esta sendo solicitado PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM e o preço ofertado pela arrematante e totalmente inexequível, caso não seja feito, gostaríamos de deixar registrado em ata que iremos acompanhar todas as entregas e verificar se estão em acordo com edital. Obrigado.
19/05/2021 - 15:06:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.



19/05/2021 - 15:06:23	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:23	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:06:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
19/05/2021 - 15:06:25	Sistema	Intenção: manifestamos intenção de recurso, pois não concordamos com nossa desclassificação, pois anexamos a certidão conforme solicitado no sistema.
19/05/2021 - 15:06:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
19/05/2021 - 15:06:27	Sistema	Intenção: Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.
19/05/2021 - 15:06:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
19/05/2021 - 15:06:29	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:29	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
19/05/2021 - 15:06:50	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PELO SEGUINTE MOTIVO: HOUE UM EQUÍVOCO NA INABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA. FOI DESCONSIDERADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023. DEMAIS APONTAMENTOS EM NOSSA PEÇA RECURSAL.
19/05/2021 - 15:06:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0027.
19/05/2021 - 15:06:55	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:06:55	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:07:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0027.



19/05/2021 - 15:07:02	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:07:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
19/05/2021 - 15:07:05	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, Solicitamos reconsiderar sua decisão haja visto a normativa abaixo INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79 Prorroga o prazo de entrega da escrituração contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020. O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no 'PAR' 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º O prazo final para transmissão da escrituração contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003,... (CONTINUA)
19/05/2021 - 15:07:05	Sistema	(CONT. 1) de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.
19/05/2021 - 15:07:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
19/05/2021 - 15:07:08	Sistema	Intenção: Boa tarde. Mais uma vez venho, fundamentar minha solicitação de revisão de sua decisão. Peça Gentileza atentar para a LC 147. Onde: No artigo 43 da LC 147 que transcrevo abaixo, temos 5 dias úteis para apresentar a documentação correta caso haja alguma falha. "Caso haja alguma falha na documentação, deverá ser assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de dois dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis) para regularização dos documentos, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame". Anexo, link da lei no Diário oficial da União onde destacamos o artigo 47 (página 12). https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30162756/do1-2014-08-08-lei-complementar-no-147-de-7-de-agosto-de-2014-30162744
19/05/2021 - 15:07:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
19/05/2021 - 15:07:10	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PELO SEGUINTE MOTIVO: HOUE UM EQUÍVOCO NA INABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA. FOI DESCONSIDERADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023. DEMAIS APONTAMENTOS EM NOSSA PEÇA RECURSAL.
19/05/2021 - 15:07:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
19/05/2021 - 15:07:13	Sistema	Intenção: Pela não concordância com a decisão que desclassificou uma vez que todas as etapas documentais foram cumpridas na forma da Lei o que será demonstrado na peça recursal.
19/05/2021 - 15:07:37	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 24/05/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 27/05/2021 às 18:00.
24/05/2021 - 17:25:25	Sistema	O fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0009.
24/05/2021 - 17:59:48	Sistema	O fornecedor Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartaveis Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0020.
10/06/2021 - 15:22:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:23:40	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Tiago Martins Neves.
10/06/2021 - 15:29:18	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Daniela Olimpio de Oliveira.
10/06/2021 - 15:29:22	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Daniela Olimpio de Oliveira.



Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Tiago Martins Neves	10/06/2021 - 15:25:33

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Gustavo Guarize Rocha	10/06/2021 - 15:25:33

Artur de Hollanda Batitucci
Pregoeiro

Daniela Olimpio de Oliveira
Autoridade Competente

Gustavo Guarize Rocha
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 080/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/07/2022 08:43	21/07/2022 09:00	28/07/2022 18:00	02/08/2022 14:50	02/08/2022 15:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/07/2022 09:00	15/07/2022 18:00	20/07/2022 14:50	20/07/2022 15:00	20/07/2022 08:39	Artur de Hollanda Batitucci

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/07/2022 - 12:41	Impugnação	20/07/2022 - 13:52	Deferido	Pedido: impugna-pjf.docx Julgamento: Parecer Jurídico Impugnação PE 080-2022.pdf
Restringir a participação em função de documento inexecutável. Conforme Parecer Jurídico em anexo.				
15/07/2022 - 12:41	Impugnação	20/07/2022 - 13:52	Deferido	Pedido: impugna-pjf.docx Julgamento: Parecer Jurídico Impugnação PE 080-2022.pdf
Restringir a participação em função de documento inexecutável. Conforme Parecer Jurídico em anexo.				
26/07/2022 - 16:09	Impugnação	29/07/2022 - 17:24	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO 26-07.pdf Julgamento: Parecer Jurídico Impugnação - 29-07.pdf
Segue justificativa em anexo. Conforme Parecer Jurídico em anexo.				
26/07/2022 - 16:29	Impugnação	28/07/2022 - 17:06	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO 26-07.pdf
Retificação da impugnação, tendo em vista anterior estar sem a qualificação da empresa. Prezados. Segue resposta do setor técnico competente: Qual a previsão para início dos serviços? R: A definir após a homologação do certame				
O contrato já existe? Se sim, qual empresa atualmente presta os serviços? R: Sim. Especialy Terceirização e Serviços Eireli				
Quando for homologada nova CCT, será concedido repactuação do contrato de imediato? R: Será concedida repactuação conforme estabelecido no termo de referência.				
Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses? R: Os pagamentos são realizados de acordo com o exposto no termo de referência Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? R: A data base é definida pelo sindicato. O critério deve obedecer ao estabelecido no item "Repactuação". Há necessidade de relógio de ponto biométrico? R: O controle de ponto é definido pela empresa. Será necessária a disponibilização de materiais e equipamentos? R: conforme termo de referência Qual quantidade? R: conforme Termo de referência.				
27/07/2022 - 16:09	esclarecimentos	28/07/2022 - 17:06	Indeferido	Pedido: ESCLARECIMENTOS.docx
Solicitamos que seja informado a lista e quantitativo de materiais necessário à execução dos serviços				



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DE FORMA CONTÍNUA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.	200.332,21	1	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/07/2022	EDITAL-PE080-22.pdf
20/07/2022	Errata_PE_080_2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/07/2022 - 08:39	Republicação do processo	
20/07/2022 - 08:43	Republicação concluída	
20/07/2022 - 08:43	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/07/2022 - 08:44	Errata PE 080/2022	<p>Ref: Pregão Eletrônico nº 080/2022 - PJF Processo nº 6.033/2022</p> <p>Informa-se, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, a seguinte alteração no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 080/2022 – PJF:</p> <p>Ficam Excluídos os seguintes itens:</p> <p>VII – DA HABILITAÇÃO (...) 7.5.1. A proponente deverá apresentar Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA). 7.5.2. No caso da sociedade empresária vencedora possuir registro no CRA de outro Estado, deverá obter e apresentar, para assinatura do contrato, o registro secundário perante o CRA/MG para execução do serviço. 7.5.3. Comprovação de possuir, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração (CRA), devendo tal comprovação será feita mediante a apresentação de cópia do contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, ou ainda outro documento comprobatório.</p> <p>A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura adiada para o dia 02.08.2022 às 15:00h a se realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: http://cpl.pjf.mg.gov.br.</p> <p>Em 20 de julho de 2022.</p> <p>Pregoeiro Subsecretaria de Licitações e Compras</p>
02/08/2022 - 15:46	Negociação aberta para o processo 080/2022	<p>Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 080/2022.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
02/08/2022 - 15:46	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/08/2022 às 18:00.
12/08/2022 - 13:41	Prazo Intenção de Recurso	12/08/2022 13:40:15 - Sistema - A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/08/2022 às 10:00. 12/08/2022 13:40:00 - Sistema - Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA.
16/08/2022 - 14:08	Prazo Recurso e Contrarrazões	16/08/2022 14:04:21 - Sistema - O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 19/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 24/08/2022 às 18:00.
09/09/2022 - 16:23	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA foi definida pela autoridade competente para 09/09/2022 às 17:30, encerrando às 17:35:00.



12/09/2022 - 15:12	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI foi definida pela autoridade competente para 12/09/2022 às 17:00, encerrando às 17:05:00.
13/09/2022 - 09:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2022 - 09:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2022 - 11:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.	MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	N/C	N/C	177.000,00	1	177.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	21.514.277/0001-02	15/07/2022 - 21:22:14	N/C	N/C	1	R\$ 2.395.581,96	R\$ 2.395.581,96	Sim
MB SERVICE EIRELI	17.665.087/0001-19	01/08/2022 - 15:33:09	N/C	N/C	1	R\$ 2.331.659,52	R\$ 2.331.659,52	Não
COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI*	27.445.021/0001-77	19/07/2022 - 14:46:05	N/C	N/C	1	R\$ 3.552.357,60	R\$ 3.552.357,60	Não
GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA	10.565.121/0001-34	01/08/2022 - 15:59:18	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Não
RMX CONSERVADORA EIRELI	17.399.037/0001-37	19/07/2022 - 19:39:16	N/C	N/C	1	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	Não
CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	14.278.736/0001-30	01/08/2022 - 13:52:04	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Não



MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	18.769.287/0001-84	01/08/2022 - 11:01:57	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Não
DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	04.277.619/0001-07	01/08/2022 - 11:55:07	N/C	N/C	1	R\$ 200.332,21	R\$ 200.332,21	Não
Village Administração e Serviços Ltda	01.999.079/0001-79	01/08/2022 - 13:55:17	N/C	N/C	1	R\$ 2.265.408,33	R\$ 2.265.408,33	Não
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	27.581.238/0001-04	01/08/2022 - 14:01:46	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Sim
JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	21.214.056/0001-19	01/08/2022 - 15:08:20	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Não
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	01/08/2022 - 16:39:34	N/C	N/C	1	R\$ 200.332,21	R\$ 200.332,21	Não
AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	11.312.296/0001-00	01/08/2022 - 18:32:52	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.984,34	R\$ 2.403.984,34	Não
Soluções Serviços Terceirizados EIRELI	09.445.502/0001-09	02/08/2022 - 09:55:37	N/C	N/C	1	R\$ 2.371.047,60	R\$ 2.371.047,60	Não
Conservo Servicos Gerais	17.027.806/0001-76	02/08/2022 - 10:40:26	Serviço	Serviço	1	R\$ 2.403.986,28	R\$ 2.403.986,28	Não
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	09.576.421/0001-30	02/08/2022 - 11:03:05			1	R\$ 200.332,20	R\$ 200.332,20	Sim
VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	17.267.179/0001-40	02/08/2022 - 11:24:14	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Sim
R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01.781.573/0001-62	02/08/2022 - 14:19:22	N/C	N/C	1	R\$ 2.403.986,52	R\$ 2.403.986,52	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Conservo Servicos Gerais	17.027.806/0001-76	90 dias
Village Administração e Serviços Ltda	01.999.079/0001-79	90 dias
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	180 dias
Soluções Serviços Terceirizados EIRELI	09.445.502/0001-09	90 dias
AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	11.312.296/0001-00	90 dias
JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	21.214.056/0001-19	90 dias
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	27.581.238/0001-04	90 dias
COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI	27.445.021/0001-77	60 dias
CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	14.278.736/0001-30	90 dias
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	18.769.287/0001-84	90 dias
MB SERVICE EIRELI	17.665.087/0001-19	90 dias
VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	17.267.179/0001-40	90 dias
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	21.514.277/0001-02	90 dias
GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	10.565.121/0001-34	91 dias
DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	04.277.619/0001-07	90 dias
RMX CONSERVADORA EIRELI	17.399.037/0001-37	90 dias
R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01.781.573/0001-62	90 dias
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	09.576.421/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2022 - 21:22:14	2.395.581,96 (proposta)	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56



19/07/2022 - 14:46:05	3.552.357,60 (proposta)	27.445.021/0001-77 - COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital, qual seja: " O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos."
19/07/2022 - 19:39:16	2.400.000,00 (proposta)	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 11:01:57	2.403.986,52 (proposta)	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 11:55:07	200.332,21 (proposta)	04.277.619/0001-07 - DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	Válido
01/08/2022 - 13:52:04	2.403.986,52 (proposta)	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 13:55:17	2.265.408,33 (proposta)	01.999.079/0001-79 - Village Administração e Serviços Ltda	Válido
01/08/2022 - 14:01:46	2.403.986,52 (proposta)	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 15:08:20	2.403.986,52 (proposta)	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:33:09	2.331.659,52 (proposta)	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:59:18	2.403.986,52 (proposta)	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
01/08/2022 - 16:39:34	200.332,21 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
01/08/2022 - 18:32:52	2.403.984,34 (proposta)	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 09:55:37	2.371.047,60 (proposta)	09.445.502/0001-09 - Soluções Serviços Terceirizados EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:40:26	2.403.986,28 (proposta)	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 11:03:05	200.332,20 (proposta)	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 11:24:14	2.403.986,52 (proposta)	17.267.179/0001-40 - VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 14:19:22	2.403.986,52 (proposta)	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:15:11	200.300,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:15:21	2.177.775,24	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:16:16	200.290,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:16:36	2.262.000,00	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:16:48	200.280,00	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:16:58	200.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:17:14	200.150,00	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:17:23	198.000,00	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:17:25	199.999,90	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:17:53	197.654,28	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:18:31	197.640,78	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:18:55	196.000,00	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:19:32	195.900,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:19:34	195.500,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido



02/08/2022 - 15:19:37	195.863,70	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:19:44	195.990,00	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:19:54	194.500,00	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:19:59	195.386,78	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:20:14	194.490,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:20:18	194.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:20:24	193.500,00	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:20:36	193.900,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:20:47	193.490,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:21:03	193.450,99	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:21:08	193.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:21:25	192.990,00	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:21:28	193.400,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:21:30	192.500,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:21:31	192.789,21	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:21:33	192.896,37	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:21:39	192.234,54	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:21:44	192.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:21:55	192.510,00	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:22:05	191.912,00	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:22:05	191.000,00	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:22:06	191.900,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:22:13	200.100,00	17.267.179/0001-40 - VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:22:13	190.987,65	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:22:23	191.010,00	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:22:50	195.000,00	17.267.179/0001-40 - VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:22:51	190.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:03	200.332,07	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:09	189.912,45	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:12	190.010,00	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:23:13	189.000,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:17	188.955,79	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido



02/08/2022 - 15:23:26	190.954,67	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:23:36	197.846,93	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:46	188.945,00	21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:23:53	188.910,80	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:24:00	185.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:24:01	192.200,00	17.267.179/0001-40 - VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:24:06	195.926,09	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:24:08	188.900,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:24:16	184.976,21	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:24:20	188.935,00	21.514.277/0001-02 - SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:24:20	184.900,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:24:21	190.800,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:24:29	184.878,89	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:25:03	189.950,34	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:25:08	184.800,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
02/08/2022 - 15:25:17	184.870,00	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:25:20	185.594,41	09.445.502/0001-09 - Soluções Serviços Terceirizados EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:25:21	192.153,66	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:25:22	184.790,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:25:30	184.810,00	21.514.277/0001-02 - SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:25:32	188.500,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:25:41	184.756,07	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:25:52	185.800,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:25:59	184.700,00	17.399.037/0001-37 - RMX CONSERVADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:25:59	184.000,00	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:26:07	183.964,10	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:26:24	180.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:26:28	183.950,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:26:31	183.900,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
02/08/2022 - 15:26:39	183.400,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido



02/08/2022 - 15:26:45	183.000,00	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:26:46	179.900,00	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:26:54	179.877,28	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:27:09	182.900,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
02/08/2022 - 15:27:18	179.800,00	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:27:28	179.771,67	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:27:51	179.700,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:28:00	179.672,59	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:28:28	182.109,75	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56
02/08/2022 - 15:28:34	179.662,59	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:28:46	179.648,97	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:29:01	185.700,00	01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:29:11	179.750,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:29:45	179.600,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:29:55	179.578,96	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:30:44	179.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:30:52	178.986,31	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:30:56	179.550,00	10.565.121/0001-34 - GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
02/08/2022 - 15:31:12	178.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:32:34	184.448,53	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:32:54	177.990,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:33:44	182.109,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
02/08/2022 - 15:33:55	177.000,00	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:34:09	186.430,31	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:34:31	183.828,51	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:34:45	177.890,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
02/08/2022 - 15:36:31	183.790,45	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Cancelado - 02/08/2022 15:38:03
02/08/2022 - 15:36:37	184.952,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:37:56	182.614,11	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:38:08	183.790,45	17.665.087/0001-19 - MB SERVICE EIRELI	Válido
02/08/2022 - 15:39:02	182.354,87	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:40:36	182.300,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido



02/08/2022 - 15:42:24	181.456,28	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
02/08/2022 - 15:45:54	176.990,00	09.576.421/0001-30 - ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Cancelado - DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 09/09/2022 16:23:27
12/09/2022 - 17:02:01	176.999,99	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	Cancelado - Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3. 14/09/2022 15:18:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/09/2022 - 09:55:25	21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	PLANILHAS PRM JUIZ DE FORA.rar
0001	15/09/2022 - 09:40:24	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	Proposta e Composição.zip
0001	15/09/2022 - 12:13:58	18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	composição.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 17:45	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	4443418	PCPA	19/03/2018	-	RG
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 17:47	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	21514277000102	RECEITA FEDERAL	03/12/2014	-	CNPJ
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 17:51	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	f40d21d235a20a5b113e9a2a04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL	04/07/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 17:55	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	FCC9A420- 5146-4F86- A1FA- 767A74BA4F21	o Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Esta	04/07/2022	04/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:00	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	20220709032200024457	ECONOMICA FEDERAL	10/07/2022	07/08/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:04	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	13741699/2022	TRT	02/05/2022	29/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:10	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	-	28/04/2022	-	Contrato Social
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:12	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	PRM CHIAPETTA	24/05/2022	22/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:14	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	RECEITA FEDERAL	05/05/2022	29/10/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:15	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	RECEITA FEDERAL	02/05/2022	29/10/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:17	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	-	-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 18:25	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos III, IV, V, VI do Edital
SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	15/07/2022 - 20:33	RENATO THEOPHILO MARQUES DE N NETTO	21514277000102	MÚNICO	15/07/2022	15/07/2023	Documentos técnicos conforme item 7.5 do edital.
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:15	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	01	sspmg	18/11/2020	-	RG



MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:16	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	02	mg	04/07/2022	-	CNPJ
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:17	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	03	mg	04/07/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:18	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	04	mg	13/07/2022	11/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:22	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	05	MG	01/08/2022	30/08/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:24	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	06	MG	23/06/2022	20/12/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:25	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	-	29/04/2021	-	Contrato Social
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:26	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	mg	06/04/2022	03/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:27	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	mg	07/03/2022	03/09/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:27	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	mg	07/03/2022	03/09/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:28	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	-	-	-	Balanço patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:56	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	08	MG	01/08/2022	01/08/2030	Documentos técnicos conforme item 7.5 do edital.
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	01/08/2022 - 10:56	Luiz Miguel Goncalves de Almeida	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos III, IV, V, VI do Edital
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 09:59	LUCAS FERREIRA NEVES	16.767.909	SSP MG	31/01/2017	-	RG
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:00	LUCAS FERREIRA NEVES	09.576.421/00030	CNPJ	01/08/2022	-	CNPJ
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:03	LUCAS FERREIRA NEVES	09.576.421/00030	TJMG	01/07/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:04	LUCAS FERREIRA NEVES	2022000555387963	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	29/06/2022	27/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:05	LUCAS FERREIRA NEVES	202207090318234846633	SECRETARIA ECONOMICA FEDERAL	09/07/2022	07/08/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:06	LUCAS FERREIRA NEVES	13024762/2022	JUSTIÇA DO TRABALHO	27/04/2022	24/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:07	LUCAS FERREIRA NEVES	-	-	02/03/2022	-	Contrato Social
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:08	LUCAS FERREIRA NEVES	-	-	02/03/2022	-	Contrato Social
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:09	LUCAS FERREIRA NEVES	-	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	26/07/2022	25/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais



ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:11	LUCAS FERREIRA NEVES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	12/04/2022	09/10/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:12	LUCAS FERREIRA NEVES	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:14	LUCAS FERREIRA NEVES	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos III, IV, V, VI do Edital
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:16	LUCAS FERREIRA NEVES	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	12/04/2022	09/10/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	02/08/2022 - 10:18	LUCAS FERREIRA NEVES	01	ARTEBRILHO LOCAÇÃO	02/08/2022		Documentos técnicos conforme item 7.5 do edital.

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/09/2022 - 16:23:27	ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	09.576.421/0001-30	Item 0001 - Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.
Desclassificação: DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.			
14/09/2022 - 15:18:56	SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI	21.514.277/0001-02	Item 0001 - Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.
Desclassificação: Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/08/2022 - 10:00	19/08/2022 - 18:00	24/08/2022 - 18:00

0001 - Contratação de prestação de serviços de manutenção em conservação e limpeza para atender as áreas internas e externas, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	12/08/2022 - 13:44:28	Declaro intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não atendeu todos os requisitos para qualificação técnica.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	19/08/2022 - 15:04:33	Prezados, segue anexo recurso administrativo para apreciação de vossas semhorias. Juiz de Fora - PE 6033-22 - rec. inab. concorrente - art. 41 - violação do instrumento convocatório.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/09/2022 - 16:21:43	DADO PROVIMENTO AO RECURSO CONFORME DECISÃO EM ANEXO. PREFEITURA DE JUIZ DE FORA e-Atos do Governo.pdf.

Chat

Data	Apellido	Frase
20/07/2022 - 08:39	Sistema	O processo foi republicado em 20/07/2022 às 08:39.
02/08/2022 - 15:01:44	Pregoeiro	Boa tarde! Em breve daremos início à disputa de lances.
02/08/2022 - 15:01:50	Pregoeiro	Meu nome é Artur e conduzirei os trabalhos deste Pregão! Boa Sorte a Todos!!
02/08/2022 - 15:02:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/08/2022 - 15:10:22	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 3552357,60 cancelada pelo pregoeiro.
02/08/2022 - 15:10:22	Sistema	Motivo: A proposta da empresa foi desclassificada visto que o prazo de validade está em desacordo com o item 6.2.3 do edital, qual seja: " O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos."
02/08/2022 - 15:10:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/08/2022 - 15:10:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/08/2022 - 15:10:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/08/2022 - 15:13:01	Pregoeiro	Prezados, o item será aberto para disputa. Peço atenção aos lances que serão ofertados, pois ao final da disputa será solicitado a planilha de custos e formação de preços e será devidamente analisada pelo Setor Contábil da Secretaria da Fazenda.
02/08/2022 - 15:14:32	Pregoeiro	Informe que a disputa será relaizada pelo MENOR VALOR TOTAL MENSAL, conforme item 8.5.1 do edital, qual seja: O julgamento das propostas será feito pelo MENOR VALOR TOTAL MENSAL.
02/08/2022 - 15:14:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/08/2022 - 15:14:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/08/2022 - 15:14:48	Pregoeiro	Vamos lá, a disputa foi aberta...dêem seus lances!!!
02/08/2022 - 15:29:20	Pregoeiro	A disputa está se encerrando... atenção a suas ofertas!!!
02/08/2022 - 15:37:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 183.790,45 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/08/2022 - 15:38:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 183.790,45 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/08/2022 - 15:44:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/08/2022 - 15:44:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 177.890,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 02/08/2022 às 15:49:27.
02/08/2022 - 15:45:54	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 176.990,00.
02/08/2022 - 15:45:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/08/2022 - 15:46:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 176.990,00.
02/08/2022 - 15:46:22	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/08/2022 - 15:46:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/08/2022 às 18:00.
02/08/2022 - 15:48:30	Pregoeiro	Prezado arrematante, favor anexar a proposta atualizada de acordo com o valor arrematado e de acordo com o item 10 do edital, no prazo estabelecido para negociação.
02/08/2022 - 15:48:47	Pregoeiro	Solicito também anexar junto a proposta readequada e atualizada, a Planilha de Custos e Formação de Preços.
02/08/2022 - 15:49:38	Pregoeiro	A proposta de preços final deverá seguir o modelo padrão, conforme Anexo IX
02/08/2022 - 16:05:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/08/2022 - 16:19:55	Pregoeiro	O procedimento ficará suspenso aguardando a análise da proposta, planilhas e documentação de habilitação anexadas.
02/08/2022 - 16:20:00	Pregoeiro	Agradecemos a todos a participação e desejamos uma boa tarde!!!
12/08/2022 - 13:40:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA.
12/08/2022 - 13:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/08/2022 às 10:00.
12/08/2022 - 13:44:28	Sistema	O fornecedor MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/08/2022 - 14:02:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/08/2022 - 14:02:16	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedero não atendeu todos os requisitos para qualificação técnica.



16/08/2022 - 14:04:21	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 19/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 24/08/2022 às 18:00.
19/08/2022 - 15:04:33	Sistema	O fornecedor MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
24/08/2022 - 14:12:56	Sistema	O fornecedor ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
05/09/2022 - 08:53:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/09/2022 - 16:23:27	Sistema	O fornecedor ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
09/09/2022 - 16:23:27	Sistema	Motivo: DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.
09/09/2022 - 16:23:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 177.000,00.
09/09/2022 - 16:23:27	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo autoridade competente(a).
09/09/2022 - 16:23:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA foi definida pelo autoridade competente para 09/09/2022 às 17:30, encerrando às 17:35:00.
09/09/2022 - 17:35:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/09/2022 - 17:35:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
12/09/2022 - 15:12:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI foi definida pelo autoridade competente para 12/09/2022 às 17:00, encerrando às 17:05:00.
12/09/2022 - 17:02:01	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 176.999,99.
12/09/2022 - 17:02:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI com lance R\$ 176.999,99.
13/09/2022 - 09:37:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 13/09/2022.
13/09/2022 - 09:37:55	Sistema	Motivo: Para a nova empresa arrematante anexar a proposta atualizada, bem como Planilha de Custos e Formação de Preços.
13/09/2022 - 09:55:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/09/2022 - 15:18:56	Sistema	O fornecedor SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
14/09/2022 - 15:18:56	Sistema	Motivo: Licitante inabilitada por não apresentar certidão de regularidade fiscal perante ao Estado de sua sede (Rio Grande do Sul), o que é exigência do Edital no item 7.3.3.
14/09/2022 - 15:18:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 177.000,00.
15/09/2022 - 09:14:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 15/09/2022.
15/09/2022 - 09:14:38	Sistema	Motivo: Para a nova empresa arrematante anexar a proposta atualizada, bem como Planilha de Custos e Formação de Preços.
15/09/2022 - 09:40:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/09/2022 - 09:41:12	F. MEGA CONSTRUTORA ...	Documentação Item 0001: Prezados, os documentos solicitados foram anexados.
15/09/2022 - 10:05:45	Pregoeiro	Ok.
15/09/2022 - 10:06:14	Pregoeiro	O procedimento ficará suspenso aguardando a análise da proposta, planilhas e documentação de habilitação anexadas.
15/09/2022 - 11:47:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 15/09/2022.
15/09/2022 - 11:47:34	Sistema	Motivo: Adequar a planilha de custos de acordo com a CCT vigente.
15/09/2022 - 12:13:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Rodrigo Ribas Reis	06/07/2022 - 17:05:00

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Gustavo Guarize Rocha	06/07/2022 - 17:05:00
Gustavo Guarize Rocha	06/07/2022 - 17:05:05

Artur de Hollanda Batitucci
Pregoeiro



Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
Autoridade Competente

Gustavo Guarize Rocha
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 146/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/07/2022 11:34	20/07/2022 09:00	27/07/2022 18:00	01/08/2022 08:50	01/08/2022 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/07/2022 16:00	12/07/2022 18:00	15/07/2022 08:50	15/07/2022 09:00	04/07/2022 14:58	Artur de Hollanda Batitucci

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/07/2022 - 16:56	Impugnação Conservo Serviços Gerais	19/07/2022 - 11:38	Deferido	Pedido: Impugnação PE 146.2022-Juiz de Fora.pdf Julgamento: Parecer Jurídico Impugnação PE 146-22.pdf

Segue anexo impugnação ao pregão eletrônico nº 146/2022 - SEAPA, processo eletrônico nº 10.138/2022.

Conforme Parecer Anexo.

26/07/2022 - 17:19	Impugnação edital nº 146/2022 - SEAPA	29/07/2022 - 18:09	Indeferido	Pedido: impugnação-assinado.pdf Julgamento: Manifestação Impugnação SEAPA.pdf
--------------------	---------------------------------------	--------------------	------------	--

Considerando a previsão editalícia constante em seu item 21.1 e ainda a data designada para a realização do pregão eletrônico em 01/08/2022, temos por tempestivo o protocolo da impugnação apresentada até 26/07/2022.

Ante ao exposto, considerando a legitimidade da Impugnante e tempestividade do protocolo, requer-se o recebimento e processamento da presente impugnação em anexo.

Prezados,

Segue abaixo manifestação do Ilustre Procurador quanto à Impugnação apresentada.

"Tendo em vista o Despacho 23- 10.138/2022, salvo maior juízo, não existem matérias jurídicas a serem destacadas, havendo tão somente questões de ordem técnica que devem ser observadas pelos setores competentes, razão pela qual nesta oportunidade não tenho a acrescentar frente a impugnação que foi apresentada."

Diante da manifestação, anexo as considerações dos Setores Técnicos Responsáveis.

27/07/2022 - 17:23	Impugnação	29/07/2022 - 17:54	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO 27-07.pdf Julgamento: Parecer Jurídico Impugnação - 29-07.pdf
--------------------	------------	--------------------	------------	---

Segue em anexo impugnação

Conforme Parecer Jurídico em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/07/2022 - 16:36	Solicitação de esclarecimentos	28/07/2022 - 09:06

- 1 - Qual empresa presta os serviços atualmente?
- 2 - Qual a data prevista para início dos serviços?
- 3 - Os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
- 4 - Quais percentuais e valores da planilha podem ser alterados pelas licitantes?

Prezados,

Segue resposta do Setor Técnico competente:

- 1 - Qual empresa presta os serviços atualmente?

R: A empresa prestadora de serviços atualmente é a Especialy Terceirização e Serviços Eireli.

- 2 - Qual a data prevista para início dos serviços?

R: A definir após a homologação do certame.

- 3 - Os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

R: Os pagamentos seguem os critérios estabelecidos no termo de referência.

- 4 - Quais percentuais e valores da planilha podem ser alterados pelas licitantes?

R: A planilha de custos deverá seguir os parâmetros de salários e encargos trabalhistas legais e previstos conforme convenção coletiva de trabalho. Para os itens de vale transporte os valores devem seguir decreto municipal de tarifa.

25/07/2022 - 16:34	Esclarecimento	25/07/2022 - 16:56
--------------------	----------------	--------------------

Página 1 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/09/2022 às 12:23:30.
Código verificador: 3714D4

Proc. Administrativo 8- 21.344/2022

163/2662



Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023> e informe o código 04E9-196C-F35A-7023



Quanto ao item 7.3.4.2. Para os fins do art. 41 do Código Tributário Municipal, a habilitação dos proponentes não sediados no Município de Juiz de Fora/MG, ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal perante este Município.

Pergunta-se : A verificação será realizada pelo Pregoeiro ? esta correto nosso entendimento?

A verificação será realizada pela Secretaria da Fazenda.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTOS (44 H/SEMANA)	1.123.789,80	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2022	EDITAL-PE146-22.pdf
04/07/2022	Planilha Ajudante_de_cozinha.xls
04/07/2022	Planilha Cozinheiro.xls
15/07/2022	Adiamento sem Data.pdf
19/07/2022	Errata_PE_146_2022.pdf
19/07/2022	Errata_PE_146_2022.pdf
20/07/2022	Publicação DOM - Errata - PE 146-22.pdf
29/07/2022	Manifestação Impugnação DESC - STDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/07/2022 - 14:58	Republicação do processo	
04/07/2022 - 14:58	Republicação concluída	
04/07/2022 - 14:58	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
15/07/2022 - 08:21	Suspensão Sessão	Ref.: Pregão Eletrônico nº 146/2022 - SO Processo nº 10.138/2022 Informa-se que, considerando Impugnação apresentada as quais as alegações serão enfrentadas de forma pormenorizada, o procedimento licitatório em epígrafe, que seria realizado no dia 15/07/2022 às 9h fica adiado por tempo indeterminado. Em 14 de julho de 2022. Pregoeiro Subsecretaria de Licitações e Compras
19/07/2022 - 11:32	Republicação do processo	
19/07/2022 - 11:34	Republicação concluída	
19/07/2022 - 11:35	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/07/2022 - 14:52	Publicação Errata	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO Publicado em: 20/07/2022 às 00:01 Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2022 - SEAPA – Processo n.º 10.138/2022 – A Subsecretaria de Licitações e Compras informa-se, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, a seguinte alteração no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico n.º 146/2022 - SEAPA: Fica Excluído o seguinte item: "... VII – DA HABILITAÇÃO - (...) 7.5.1. Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Nutrição. ...". Fica alterado o seguinte item: Onde se lê: "... 7.5.4. Comprovação de aptidão para desempenho das atividades objeto da licitação, através de atestado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, averbado(s) no Conselho Regional de Nutrição - CRN. ...". Leia-se: "... 7.5.4. Comprovação de aptidão para desempenho das atividades objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. ...". A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura designada para o dia 01.08.2022 às 09:00h a se realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: http://cpl.pjf.mg.gov.br . Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de julho de 2022. a) PREGOEIRO DA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.
01/08/2022 - 09:58	Negociação aberta para o processo 146/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 146/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2022 - 09:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 14:00.



01/08/2022 - 14:39	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor FLAVIUK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 15:00, encerrando às 15:05:00.
01/08/2022 - 15:16	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
01/08/2022 - 16:29	Documentos solicitados para o processo 146/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 146/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/08/2022 - 13:40	Prazo Intenção de Recurso	03/08/2022 13:40:20 - Sistema - A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2022 às 10:00. 03/08/2022 13:40:08 - Sistema - Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.
05/08/2022 - 14:25	Prazo Intenção de Recurso	05/08/2022 14:24:21 - Sistema - O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 10/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/08/2022 às 18:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de preparo de alimentos (44 h/semana)	STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	N/C	N/C	1.049.998,00	1	1.049.998,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de preparo de alimentos (44 h/semana)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA	20.079.368/0001-02	14/07/2022 - 18:50:44	N/C	N/C	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Sim
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	04.305.539/0001-00	28/07/2022 - 16:22:47	N/C	N/C	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Não
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	11.774.942/0001-43	14/07/2022 - 16:13:59	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Não
TF SERVICOS E ALIMENTACAO - EIRELI	21.288.401/0001-69	14/07/2022 - 17:30:41	N/C	N/C	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Sim
Horto Central Marataizes Ltda ME	39.818.737/0001-51	14/07/2022 - 18:25:54	SERV	NÃO SE APLICA	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Não
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	27.581.238/0001-04	28/07/2022 - 15:12:25	N/C	N/C	1	R\$ 1.123.789,00	R\$ 1.123.789,00	Sim
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.801.512/0001-57	29/07/2022 - 14:21:20	SERVIÇO	PRÓPRIA	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Não
Conservo Servicos Gerais	17.027.806/0001-76	29/07/2022 - 17:09:00	Serviço	Serviço	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Não
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	03.706.826/0001-69	29/07/2022 - 18:28:06	N/C	N/C	1	R\$ 571.101,78	R\$ 571.101,78	Sim
FLAVIUK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	46.950.034/0001-48	31/07/2022 - 23:05:30	N/C	N/C	1	R\$ 1.123.789,80	R\$ 1.123.789,80	Sim

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Horto Central Marataizes Ltda ME	39.818.737/0001-51	90 dias
Conservo Servicos Gerais	17.027.806/0001-76	90 dias
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	03.706.826/0001-69	90 dias
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.801.512/0001-57	90 dias
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	11.774.942/0001-43	90 dias
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	27.581.238/0001-04	90 dias
TF SERVICOS E ALIMENTACAO - EIRELI	21.288.401/0001-69	90 dias
MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	04.305.539/0001-00	90 dias
TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA	20.079.368/0001-02	90 dias
FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	46.950.034/0001-48	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de preparo de alimentos (44 h/semana)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2022 - 16:13:59	1.123.789,80 (proposta)	11.774.942/0001-43 - Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	Válido
14/07/2022 - 17:30:41	1.123.789,80 (proposta)	21.288.401/0001-69 - TF SERVICOS E ALIMENTACAO - EIRELI	Válido
14/07/2022 - 18:25:54	1.123.789,80 (proposta)	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataizes Ltda ME	Válido
14/07/2022 - 18:50:44	1.123.789,80 (proposta)	20.079.368/0001-02 - TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA	Válido
28/07/2022 - 15:12:25	1.123.789,00 (proposta)	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
28/07/2022 - 16:22:47	1.123.789,80 (proposta)	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
29/07/2022 - 14:21:20	1.123.789,80 (proposta)	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
29/07/2022 - 17:09:00	1.123.789,80 (proposta)	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
29/07/2022 - 18:28:06	571.101,78 (proposta)	03.706.826/0001-69 - P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	Cancelado - Conforme solicitação motivada da empresa. 01/08/2022 14:34:27
31/07/2022 - 23:05:30	1.123.789,80 (proposta)	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:18:29	1.100.000,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:18:34	1.123.770,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:19:31	1.123.779,80	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:23:41	1.099.990,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:24:31	1.099.980,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:24:52	1.099.950,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:25:12	1.099.884,52	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:25:23	1.099.949,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:25:36	1.089.009,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:25:43	1.099.700,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:25:52	1.099.880,95	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:26:07	1.088.976,28	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:26:32	1.099.650,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:26:42	1.088.970,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:26:57	1.088.864,88	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido



01/08/2022 - 09:27:00	1.087.009,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:27:17	1.086.911,88	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:27:41	1.086.900,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:27:55	1.086.833,54	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:28:14	1.086.500,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:28:23	1.085.800,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:28:37	1.086.830,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:28:53	1.085.752,57	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:29:28	1.085.750,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:29:29	1.085.300,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:29:39	1.085.700,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:29:54	1.085.220,92	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:01	1.085.200,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:20	1.085.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:30:21	1.085.177,33	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:38	1.085.100,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:43	1.084.990,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:43	1.084.000,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:58	1.083.965,72	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:30:59	1.083.500,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:31:07	1.083.990,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:31:22	1.083.418,74	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:31:46	1.083.000,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:31:48	1.082.490,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:32:03	1.082.393,24	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:32:04	1.081.800,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:32:18	1.082.000,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:32:36	1.081.699,10	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:32:41	1.081.500,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:01	1.081.464,10	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:02	1.081.490,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:07	1.080.999,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:33:23	1.081.400,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:38	1.080.927,45	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido



01/08/2022 - 09:33:38	1.080.800,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:52	1.080.727,29	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:54	1.080.790,95	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:33:58	1.080.900,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:34:12	1.080.300,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:34:19	1.080.700,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:34:25	1.080.725,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:34:32	1.080.720,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:34:41	1.080.000,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:34:59	1.080.350,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:01	1.079.965,52	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:04	1.080.295,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:15	1.079.300,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:35:28	1.079.900,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:35	1.079.290,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:51	1.079.275,09	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:56	1.079.250,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:35:59	1.078.500,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:36:19	1.078.382,00	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:36:26	1.078.490,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:36:44	1.077.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:36:54	1.078.376,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:37:09	1.076.981,96	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:37:32	1.075.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:37:38	1.069.999,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:37:53	1.069.968,53	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:19	1.069.967,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:23	1.069.900,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:23	1.069.965,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:37	1.069.819,95	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:52	1.069.890,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:38:56	1.065.259,99	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:39:06	1.069.810,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido



01/08/2022 - 09:39:20	1.069.810,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:39:32	1.065.000,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:39:47	1.064.900,45	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:40:05	1.064.890,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:40:06	1.064.800,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:40:19	1.064.300,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:40:35	1.064.229,12	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:40:42	1.064.750,90	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:40:56	1.063.250,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:40:59	1.064.228,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:11	1.064.100,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:27	1.063.198,73	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:27	1.063.000,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:31	1.063.245,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:38	1.063.200,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:41:47	1.060.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:42:06	1.059.981,86	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:09	1.062.990,99	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:16	1.059.999,99	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:32	1.059.900,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:42:33	1.059.980,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:42	1.059.976,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:58	1.059.777,77	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:42:58	1.059.800,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:43:15	1.059.747,10	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:43:25	1.059.650,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:43:40	1.059.617,50	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:43:43	1.059.200,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:43:51	1.059.649,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:43:55	1.059.500,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:44:05	1.059.190,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:44:06	1.059.600,90	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:44:31	1.059.100,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido



01/08/2022 - 09:44:41	1.059.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:45:08	1.058.990,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:45:13	1.058.999,99	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:45:29	1.055.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:45:33	1.058.800,00	46.950.034/0001-48 - FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:45:35	1.058.977,77	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:46:01	1.054.999,99	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:46:12	1.054.990,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:46:49	1.054.977,77	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:47:20	1.054.400,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:47:24	1.054.976,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:47:50	1.054.398,90	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:48:09	1.054.299,99	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:48:44	1.054.298,76	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:48:46	1.053.800,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:49:05	1.053.790,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:49:25	1.054.000,00	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:49:40	1.053.600,77	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:50:42	1.053.590,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:51:07	1.053.400,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:52:10	1.053.390,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:53:00	1.053.200,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:53:30	1.053.190,00	00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:53:39	1.051.500,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 09:55:32	1.051.499,99	04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	Válido
01/08/2022 - 09:55:54	1.050.000,00	17.027.806/0001-76 - Conservo Servicos Gerais	Válido
01/08/2022 - 16:00:51	1.049.998,00	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/08/2022 - 16:33:25	27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	desempate_PJF_PE_146-2022.xlsx

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:37	Jane Souza Barbosa	10039129	Detran MG	27/05/2019	-	RG
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:37	Jane Souza Barbosa	2758123800010	Receita Federal	15/06/2022	-	CNPJ



STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:38	Jane Souza Barbosa	2207-2612-0842-0720-4815	TJMG	22/07/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:39	Jane Souza Barbosa	2022000552620367	Secretaria de Estado de Fazenda MG	15/06/2022	13/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:40	Jane Souza Barbosa	2022072803245257	257425727	28/07/2022	26/08/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:42	Jane Souza Barbosa	05441550686	-	-	-	CPF
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:43	Jane Souza Barbosa	22656216/2022	TST	18/07/2022	14/01/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:43	Jane Souza Barbosa	-	-	20/12/2021	-	Contrato Social
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:43	Jane Souza Barbosa	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:44	Jane Souza Barbosa	-	Receita Federal	18/07/2022	14/01/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:45	Jane Souza Barbosa	-	Receita Federal	18/07/2022	14/01/2023	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 13:46	Jane Souza Barbosa	-	PBH e PJJ	28/07/2022	27/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 14:19	Jane Souza Barbosa	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital
STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	28/07/2022 - 14:23	Jane Souza Barbosa	7.5	diversos	01/08/2022	31/12/2022	Documentos técnicos conforme item 7.5 do edital.
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:20	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	RG
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:20	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0000000	-	-	-	CPF
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:20	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	CNPJ
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:20	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:21	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:22	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:22	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:23	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	0	0	-	-	Documentos técnicos conforme item 7.5 do edital.
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:23	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Contrato Social



P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:23	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	0			Certidão Negativa de Débitos Municipais
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:23	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	0			Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:24	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Balanco patrimonial conforme exigência do item 7.4 do edital
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:24	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	000			Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	29/07/2022 - 18:26	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Declarações conforme Anexos II, III, IV e V do Edital

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/08/2022 - 14:34:27	P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	03.706.826/0001-69	Item 0001 - Serviços de preparo de alimentos (44 h/semana)

Desclassificação: Conforme solicitação motivada da empresa.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/08/2022 - 10:00	10/08/2022 - 18:00	15/08/2022 - 18:00

0001 - Serviços de preparo de alimentos (44 h/semana)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.027.806/0001-76 - Conserveo Servicos Gerais	04/08/2022 - 09:40:30	Manif. Intenção de recurso tendo em vista que, a empresa declarada vencedora apresentou percentuais de PIS e COFINS bem abaixo do percentual integral sem apresentar os documentos de comprovação das médias, ainda a habilitação da mesma não está em conformidade com o capítulo VII – DA HABILITAÇÃO tal fato apresentaremos na nossa peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
17.027.806/0001-76 - Conserveo Servicos Gerais	10/08/2022 - 16:30:59	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.806/0001-76, já devidamente qualificada no processo licitatório PE 146/2022, respeitosamente, encaminha em anexo o recurso ao pregão supracitado. Recurso PMJF - Stark.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	15/08/2022 - 10:49	Em anexo as Contrarrazões CONTRARRAZÕES PJF PE 146-2022.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
02/09/2022 - 17:03:02	NEGODAO PROVIMENTO ao recurso, conforme decisão anexa. Publicação DOM - Decisão PE 146-2022.pdf.



Chat

Data	Apelido	Frase
04/07/2022 - 14:58	Sistema	O processo foi republicado em 04/07/2022 às 14:58.
15/07/2022 - 08:15:23	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/07/2022 - 08:15:23	Sistema	Motivo: Ref.: Pregão Eletrônico nº 146/2022 - SO Processo nº 10.138/2022 Informa-se que, considerando Impugnação apresentada as quais as alegações serão enfrentadas de forma pormenorizada, o procedimento licitatório em epígrafe, que seria realizado no dia 15/07/2022 às 9h fica adiado por tempo indeterminado. Em 14 de julho de 2022 Pregoeiro Subsecretaria de Licitações e Compras
19/07/2022 - 11:32	Sistema	O processo foi republicado em 19/07/2022 às 11:32.
19/07/2022 - 11:32:35	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
19/07/2022 - 11:32:35	Sistema	Motivo: Conforme Errata ao Edital.
01/08/2022 - 09:06:44	Pregoeiro	Bom dia! Em breve daremos início à disputa de lances!!
01/08/2022 - 09:07:15	Pregoeiro	Meu nome é Artur e conduzirei os trabalhos deste Pregão! Boa Sorte a Todos!!
01/08/2022 - 09:08:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/08/2022 - 09:13:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/08/2022 - 09:13:09	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/08/2022 - 09:13:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/08/2022 - 09:16:25	Pregoeiro	Prezados, o item será aberto para disputa. Peça atenção aos lances que serão ofertados, pois ao final da disputa será solicitado a planilha de custos e formação de preços e será devidamente analisada pelo Setor Contábil da Secretaria da Fazenda.
01/08/2022 - 09:16:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/08/2022 - 09:16:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/08/2022 - 09:16:50	Pregoeiro	Vamos lá, a disputa foi aberta...dêem seus lances!!!
01/08/2022 - 09:57:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/08/2022 - 09:58:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 571.101,78.
01/08/2022 - 09:58:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
01/08/2022 - 09:59:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 14:00.
01/08/2022 - 10:00:23	Pregoeiro	Prezado arrematante, favor anexar a proposta atualizada de acordo com o valor arrematado e de acordo com o item 10 do edital, no prazo estabelecido para negociação.
01/08/2022 - 10:00:59	Pregoeiro	Solicito também anexar junto a proposta readequada e atualizada, a Planilha de Custos e Formação de Preços.
01/08/2022 - 14:05:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 01/08/2022.
01/08/2022 - 14:05:27	Sistema	Motivo: Para a empresa anexar a proposta atualizada e negociar o valor.
01/08/2022 - 14:19:36	F. P.R.M. SERVICOS E...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, boa tarde! Solicitamos desclassificação, tendo em vista o valor ter sido apresentado para uma quantidade de meses inferior ao solicitado no edital, o que impacta direto nos preços ofertados, o que tornara o valor inexequível.
01/08/2022 - 14:34:27	Sistema	O fornecedor P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/08/2022 - 14:34:27	Sistema	Motivo: Conforme solicitação motivada da empresa.
01/08/2022 - 14:34:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Conservo Servicos Gerais com lance de R\$ 1.050.000,00.
01/08/2022 - 14:34:28	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
01/08/2022 - 14:39:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 15:00, encerrando às 15:05:00.
01/08/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
01/08/2022 - 15:05:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
01/08/2022 - 15:16:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
01/08/2022 - 16:00:51	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.049.998,00.
01/08/2022 - 16:00:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA com lanceR\$ 1.049.998,00.
01/08/2022 - 16:29:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 01/08/2022.
01/08/2022 - 16:29:39	Sistema	Motivo: Para a nova empresa arrematante anexar a proposta atualizada e readequada, bem como a Planilha de Custos e Formação de Preços.
01/08/2022 - 16:31:03	F. STARK TECNOLOGIA ...	Documentação Item 0001: Boa tarde! Onde temos acesso a diligencia?
01/08/2022 - 16:31:40	F. STARK TECNOLOGIA ...	Documentação Item 0001: Ou a solicitação é apenas de envio da proposta e planilha adequada?
01/08/2022 - 16:33:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



01/08/2022 - 16:41:08	Pregoeiro	A diligência é apenas para anexar a proposta conforme solicitado.
02/08/2022 - 08:07:16	Pregoeiro	Prezados, o procedimento ficará suspenso aguardando a análise da proposta e documentação de habilitação anexadas. Qualquer movimentação no processo será encaminhada mensagem para todos licitantes. Um bom dia a todos!
03/08/2022 - 13:40:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.
03/08/2022 - 13:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2022 às 10:00.
04/08/2022 - 09:40:30	Sistema	O fornecedor Conservo Servicos Gerais - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/08/2022 - 14:23:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/08/2022 - 14:23:44	Sistema	Intenção: Manif. Intenção de recurso tendo em vista que, a empresa declarada vencedora apresentou percentuais de PIS e COFINS bem abaixo do percentual integral sem apresentar os documentos de comprovação das médias, ainda a habilitação da mesma não está em conformidade com o capítulo VII – DA HABILITAÇÃO tal fato apresentaremos na nossa peça recursal.
05/08/2022 - 14:24:21	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 10/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/08/2022 às 18:00.
10/08/2022 - 16:31:00	Sistema	O fornecedor Conservo Servicos Gerais - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
15/08/2022 - 10:49:58	Sistema	O fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
01/09/2022 - 14:35:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/09/2022 - 17:03:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira.

Artur de Hollanda Batitucci

Pregoeiro

Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Autoridade Competente

Christian Michel Bernard de Saint Just Fontes Ribeiro

Apoio



Edital de Chamamento Público nº. 03/2022 – SEAPA

Dispõe sobre o chamamento público destinado à seleção de proposta para celebração de parceria em regime de mútua cooperação com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução do serviço de fornecimento de refeições, na modalidade Cozinha Comunitária, no bairro Benfica, Região Norte do Município de Juiz de Fora/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – MG, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 38-A, da Lei Municipal n.º 14.159, de 01 de fevereiro de 2021, e no art. 10, incisos II e XV do Decreto Municipal n.º 14.352, de 13 de abril de 2021, na qualidade de gestora da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Juiz de Fora, consigna, com esteio na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado a seleção de propostas e planos de trabalho a serem apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, para consecução de parceria de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros, por meio de Termo de cooperação, conforme estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto tornar público o interesse da Municipalidade no estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil interessada, para executar o **serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade de Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora/MG.**

1.2 A execução do objeto será formalizada através de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e a Organização da Sociedade Civil vencedora, com interveniência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

A SEAPA através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DSANS) torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção para a instalação do serviço de fornecimento de refeição pronta e nutricionalmente balanceada, saudável e adequada, na modalidade de Cozinha Comunitária, para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, o que representa a insegurança alimentar grave, priorizando a população em situação de rua, por meio de celebração de Termo de Colaboração, nos moldes do disposto na Lei n.º 13.019, de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 (cem) refeições diárias e funcionam no mínimo 05 (cinco) dias por semana, que fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instituído pela Lei n.º 11.346, de 2006, do qual o município de Juiz de Fora faz parte, constituindo o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-JF) e estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN-JF), Lei Municipal n.º 13.150, de 2015.

Neste sentido, a SEAPA é responsável por implementar a PMSAN-JF, com estratégias de combate à fome e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Tem por objetivo assegurar e desenvolver o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com dignidade e com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer outras necessidades, como determina o art. 104, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Considerando a complexidade e os diversos fatores sociais e estruturantes que contribuem para aumento de situação de fome no país, que de acordo com o “II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil” acomete 33 milhões de brasileiros, o acesso à alimentação suficiente e adequada apresenta-se como um desafio para a implementação de políticas públicas eficazes. Principalmente, quando consideramos que a fome não é um fenômeno isolado ou de uma parte específica da população. Vários fatores contribuem para o empobrecimento da população e a fome, como ausência ou local de moradia, déficits educacionais, desemprego, diminuição do poder de compra e outros aspectos que se agravam ainda mais quando são considerados recortes de cor, raça e gênero.

O município de Juiz de Fora, além de outras ações, conta com dois equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o Restaurante Popular Yedda Duarte Gomes, localizado no Centro, e o Restaurante Popular Anexo Zona Norte João Batista Ribeiro, localizado em Benfica. Atualmente, o Restaurante Popular de Benfica encontra-se fechado para a realização de obras de reforma e manutenção, em razão do decurso do tempo e de furtos que ocorreram no corrente ano.

Diante de tais fatos, é essencial que o acesso à alimentação seja assegurado, tendo em vista o caráter de sobrevivência. Por essa razão, entende-se que a opção pela modalidade de parceria garantirá que as pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar grave e, principalmente, as que estão em situação de rua não fiquem desassistidas. As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, possuem objetivos análogos ao interesse público o que é um fator relevante para a população em situação de vulnerabilidade social e alimentar.

O público o qual se destina o fornecimento das refeições objeto do Termo de Colaboração é referenciado pela Assistência Social, área responsável pela gestão do CadÚnico. O espaço para o fornecimento das refeições deverá estar localizado no bairro de Benfica, preferencialmente perto de algum equipamento da Rede Socioassistencial, o que representa atualmente o fornecimento de aproximadamente 300 refeições diárias, no horário de funcionamento entre 11h e 14h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

3- DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei n.º 13.019, de 2014:

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei n.º 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei n.º 13.019, de 2014, e suas alterações e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e

seus anexos, devendo a OSC declarar expressamente ciência de seus termos, conforme Anexo VII deste Edital.

3.3 Não será permitida a atuação em rede ou consórcio.

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1 - Para celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividade e finalidade de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado. (art. 33, inciso I, e art. 35, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as Organizações religiosas e as Sociedades Cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei n.º 13.019, de 2014);

b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13019, de 2014 e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as Organizações religiosas e as Sociedades Cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei n.º 13.1019, de 2014);

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, Lei n.º 13.019, de 2014);

d) Possuir, no momento da apresentação da documentação de habilitação, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base do cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Possuir experiência prévia na realização do objeto da parceira ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação da documentação de habilitação;

f) Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos previstos no art. 33, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 13.019, de 2014, observado o disposto no § 5º;

g) Apresentar certidões de regularidade fiscal previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal tanto do domicílio ou sede da OSC quanto do Município de Juiz de Fora, no momento da apresentação da documentação de habilitação;

h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de Sociedade Cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, no momento da apresentação da documentação de habilitação;

i) Apresentar, no momento da entrega da documentação de habilitação, cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo VIII;

J) Comprovar, no momento da apresentação da documentação de habilitação, que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta consumo ou contrato de locação;

4.2 – Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, inciso I, da Lei n.º 13.019, de 2014);

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, inciso II, da Lei n.º 13.019, de 2014);

c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;

c) Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei n.º 13.019, de 2014);

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, inciso IV, da Lei n.º 13.019, de 2014);

e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei n.º 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei n.º 13.019, de 2014 (art. 39, inciso V, da Lei n.º 13.019, de 2014);

f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou

Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos (art. 39, inciso VI, da Lei n.º 13.019, de 2014); ou

g) Tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, inciso VII, da Lei n.º 13.019, de 2014).

5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída na forma de Portaria nº 08/2022 - SEAPA, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5.2 – A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) integrantes titulares e 2 (dois) suplentes

5.3 – A composição dos membros da Comissão de Seleção far-se-á mediante prévia indicação dos titulares das Unidades Gestoras da Administração Pública, que tiverem afinidade com o objeto da Parceria, devendo a mesma contar com, pelo menos, com 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal.

5.4 – Após a análise da documentação a Comissão emitirá seu parecer, sendo registrado em ata e anexada aos autos do processo administrativo.

5.5 – Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público (art. 27, §§ 2º e 3º da Lei n.º 13.019, de 2014).

5.6 - A Comissão, uma vez designada, escolherá, dentre seus membros, o responsável pela coordenação.

5.7 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá, a qualquer tempo, solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6 – DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 – A fase de seleção observará as seguintes etapas, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Fases da Seleção:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30 dias
2	Recebimento dos envelopes com as propostas (ENVELOPE 1) e documento de habilitação (ENVELOPE 2) – Sessão Pública	1 dia
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	2 dias
4	Divulgação do resultado preliminar. Convocação, por e-mail, para reabertura da sessão de julgamento e publicação do resultado	2 dias
5	Continuidade da sessão, abertura do envelope 2	3 dias
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 dias
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	5 dias

6.2 – A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34, da Lei n.º 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39, da Lei n.º 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo analisada apenas a documentação apresentada pela(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei n.º 13.019, de 2014.

6.3 – Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

6.3.1 – O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Juiz de Fora, seção Atos do Governo, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital.

6.4 – Etapa 2: Envio das propostas e da documentação de classificação pelas OSCs.

6.4.1 – As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Av. Brasil, n.º 2.001, 6º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, na data e horário designados para a sessão presencial de credenciamento e entrega de documentos pelas OSCs, por meio de 02

(dois) envelopes lacrados e com identificação da instituição proponente e meios de contato, contendo o seguinte:

a) **ENVELOPE 1** – “Proposta – Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - BENFICA”.

b) **ENVELOPE 2** – “Documentos de habilitação - Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - BENFICA”.

6.4.2 – A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente, de acordo com Anexo II.

6.4.3 – Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.

6.4.4 – Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.

6.4.5 – As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) a descrição da realidade do objeto da parceria e nexos com a atividade ou oferta proposta;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas, conforme estipulado no Termo de Referência; e

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

6.4.6 – Somente serão avaliadas as propostas tempestivamente cadastradas, conforme protocolo de recebimento certificado pela Administração Pública, conforme o modo de apresentação das propostas.

6.4.7 – Todos os documentos necessários à comprovação dos pontos que serão atribuídos à proposta, segundo critérios estabelecidos no subitem 6.5, deverão ser anexados e colocados **no ENVELOPE 1**, para análise e julgamento por parte da Comissão de Seleção.

6.5 – Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e da sessão de abertura do procedimento de julgamento

6.5.1 – A Administração Pública, após o recebimento dos ENVELOPES 1 e 2, na sessão designada para tanto, fará a abertura do ENVELOPE 1 de cada proponente, na presença de todos. Deverão rubricar todas as vias de cada proposta os representantes legais de todas as OSCs participantes. Também deverá rubricar todas as vias, pelo menos, um membro da Comissão.

6.5.2 – Após a abertura e a aposição das assinaturas, a Comissão de Seleção suspenderá a sessão, para proceder à análise das propostas e da respectiva documentação apresentada por cada proponente, bem como para a realização de visita *in loco* (se cabível).

6.5.2.1 – Será lavrada ata da sessão de credenciamento e de recebimento dos ENVELOPES 1 e 2, que conterà a indicação formal de e-mail para notificação do representante legal de cada OSC para a sessão de continuidade da análise e julgamento das propostas (item 6.6).

6.5.2.2 – A convocação para a sessão de continuidade do julgamento, item 6.6 far-se-á mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico apresentado por cada OSC, conforme item 6.5.2.1, considerando-se DESCLASSIFICADA a OSC que não comparecer, pessoalmente, por seu representante legal, em cada etapa da sessão de credenciamento e de análise e julgamento das propostas, itens 6.5 e 6.6.

6.5.3 – Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento das propostas serão realizadas pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.5.4 – As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Termo de Referência.

6.5.5 – A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2: Critérios de julgamento e pontuação das propostas (ENVELOPE 1):

ITEM	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS
(A) Experiência Geral da OSC na execução de programas, projetos ou ações voltados a área de educação, saúde,	<ul style="list-style-type: none"> - A partir de 04 (quatro) programas ou ações = 20 pontos; - De 02 (dois) a 04 (quatro) programas ou ações = 10 pontos; 	A comprovação se dará na etapa competitiva (ENVELOPE 1) através da apresentação de atestado ou declaração expedido por pessoa de direito público ou privado que tenha firmado parceria ou contratado a OSC; ou cópia de Termo de

ITEM	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS
segurança alimentar, desenvolvimento ou assistência social, nos últimos 5 (cinco) anos	<ul style="list-style-type: none"> - Até 01 (um) programas, projeto ou ação = 5 pontos; e - Nenhum programa, projeto ou ação = 0 ponto. <p>Nota máxima: 20 pontos</p>	<p>parceria/contrato; ou publicação em Diário Oficial.</p> <p>Obs: a atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta, conforme o art.33, V, alínea “b” da Lei n.º 13.019, de 2014</p>
(B) Planejamento da Execução Financeira do custeio do serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Valor da proposta igual ou superior ao valor Referência do Edital = 0 ponto; - Valor da proposta inferior ao valor de referência do Edital, nas seguintes proporções: <ul style="list-style-type: none"> - 0,01% a 2% inferior = 02 pontos; - 2,1% a 5% inferior = 05 pontos; - 5,1% a 10% inferior = 10 pontos; - 10,1% a 20% inferior = 15 pontos; - Acima de 20% inferior = 20 pontos. <p>Nota Máxima: 20 pontos</p>	<p>Obs: a atribuição de nota “zero” neste critério não implica na eliminação da proposta.</p>
(C) Detalhamento da estrutura física e infraestrutura adequada para a execução do serviço Observação: as OSCs, através de avaliação técnica, terão seus apontamentos comprovados ou não, podendo ter sua pontuação redimensionada de acordo com o resultado desta avaliação. É obrigatório descrever o endereço completo da unidade executora.	<ul style="list-style-type: none"> - Não atendimento ou atendimento não satisfatório dos dois itens = 0 ponto; - Atendimento do item 1 de forma satisfatória = 10 pontos; - Atendimento dos itens 1 e 2 de forma satisfatória = 20 pontos. <p>Nota Máxima: 20 pontos</p>	<p>1) Estrutura física e infraestrutura adequadas para a execução do serviço conforme Proposta de Execução apresentada.</p> <p>2) Além da estrutura física e infraestrutura para a execução do serviço, garante acesso à edificação adequada em caso de necessidade; possuindo rampas quando necessário, largura das portas, mesa e banheiro adaptado para os usuários, de acordo com as normas da ABNT (NBR 9050/2015) e/ou com adaptações razoáveis (Lei 13.146/2015)</p> <p>Obs: a atribuição de nota “zero” neste critério não implica na eliminação da proposta.</p>
(D) Descrição de estratégia metodológica para o	<ul style="list-style-type: none"> - Não atendimento ou atendimento não satisfatório dos dois itens = 0 ponto; 	<p>1) Apresentação de estratégia metodológica para distribuição das refeições no horário de atendimento.</p>

ITEM	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS
atendimento adequado do público no horário de funcionamento determinado.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento do item 1 de forma satisfatória = 5 pontos; - Atendimento do item 2 de forma satisfatória = 10 pontos; - Atendimento dos itens 1 e 2 de forma satisfatória = 20 pontos. <p>Nota máxima: 20 pontos</p>	<p>2) Apresentação da estratégia metodológica de controle e fila e abordagem para identificação de usuário para acesso à refeição</p> <p>Obs: a atribuição de nota “zero” neste critério não implica na eliminação da proposta.</p>
(E) Descrição de estratégia metodológica da forma de avaliação das experiências dos usuários atendidos.	<ul style="list-style-type: none"> - Não atendimento ou atendimento não satisfatório dos dois itens = 0 ponto; - Atendimento do item 1 de forma satisfatória = 5 pontos; - Atendimento do item 2 de forma satisfatória = 10 pontos; - Atendimento dos itens 1 e 2 de forma satisfatória = 20 pontos. <p>Nota máxima: 20 pontos</p>	<p>1) Apresentação de estratégia metodológica para avaliação das experiências dos usuários atendidos com pelo menos 50% do público</p> <p>2) Apresentação de dos indicadores para análise da avaliação das experiências.</p> <p>Obs: a atribuição de nota “zero” neste critério não implica na eliminação da proposta.</p>
TOTAL FINAL	100 pontos	

6.5.6 – A falsidade de informações poderá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, na aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.5.7 – A OSC proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as ações desenvolvidas, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações ou dados colocados, por cada OSC, em sua respectiva proposta, para fins de obtenção de pontuação e que serão, necessariamente, exigidas na celebração do Termo de parceria e durante toda execução da oferta.

6.5.8 – Para classificação das Propostas de Execução, a Comissão de Seleção obedecerá a uma ordem decrescente, considerando aquelas melhores pontuadas em cada item.

6.5.9 - Em caso de eventual empate nas notas finais, os critérios adotados para desempate serão os seguintes, em ordem decrescente de prioridade:

- a) maior nota no item “Planejamento da Execução Financeira de custeio do serviço”;
- b) maior nota no item “Experiência Geral da OSC na execução de programas, projetos ou ações voltados a área de educação, saúde, segurança alimentar, desenvolvimento ou assistência social”;
- c) maior nota no item “Detalhamento da estrutura física e infraestrutura adequada para a execução do serviço”
- d) maior nota no item “Descrição de estratégia metodológica para o atendimento adequado do público no horário de funcionamento determinado”;
- e) maior nota no item “Descrição de estratégia metodológica da forma de avaliação das experiências dos usuários atendidos”;
- f) sorteio.

6.6 – Etapa 4: Da convocação para continuidade da sessão de julgamento

6.6.1 – Após a análise, julgamento e classificação das propostas pela Comissão de Seleção, os proponentes serão convocados, por e-mail, para reabertura da sessão de julgamento, quando:

- a) Será divulgado o resultado do julgamento das propostas e a respectiva classificação;
- b) Será aberto o ENVELOPE 2 – habilitação da OSC classificada em primeiro lugar.

6.6.2 – A divulgação, mediante convocação das OSCs por e-mail, da data de reabertura da sessão ocorrerá com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua realização.

6.7 – Etapa 5: Da continuidade da sessão de julgamento e da divulgação do resultado

6.7.1 – A reabertura da sessão ocorrerá em data fixada pela Comissão de Seleção, mediante convocação prévia dos participantes por e-mail, conforme itens 6.6.1 e 6.6.2.

6.7.2 – Iniciada a sessão, será divulgado o julgamento da Comissão com a respectiva ordem de classificação, conforme estabelecido no item 6.5.9.

6.7.3 – Divulgado o resultado, será aberto o envelope de habilitação (**ENVELOPE 2**) da OSC classificada em primeiro lugar.

6.7.4 – Para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 2º, nos incisos I a V do art. 33 e nos incisos II a VII do art. 34, da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da

do mesmo diploma legal, referentes à habilitação, serão verificados os seguintes documentos:

a) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei n.º 13.019, de 2014;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

c) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSCs;

II. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

IV. Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do CPF de cada um deles, inciso III da Lei n.º 13.019, de 2014 (art. 34, incisos V e VI, da Lei n.º 13.019, de 2014);

h) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

i) Certidão comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de Juiz de Fora;

- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de Minas Gerais;
- k) Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n.º 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
- l) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo IV – Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;
- m) Caso a OSC não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Juiz de Fora deverá apresentar Declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Juiz de Fora, conforme Anexo IX - Declaração de Inexistência de Débitos Municipais;
- n) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo V.

6.7.5 - A documentação exigida no item 6.7.4 deverá ser entregue, em envelope lacrado (ENVELOPE 2), na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) - Avenida Brasil nº 2001, 6º andar, Centro, Juiz de Fora, dirigido à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na data e horário determinados no edital.

6.7.5.1 – Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei.

6.7.6 – Se for considerada habilitada a OSC classificada em primeiro lugar, será divulgado, na hora, o resultado final do certame.

6.7.6.1 – Nos Termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, se, eventualmente, foi considerada INABILITADA a OSC classificada em primeiro lugar, por não atender os requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, será aberto ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO – da OSC classificada em segundo lugar e, assim sucessivamente, até que se logre obter o resultado final.

6.8 – Etapa 6: Interposição de recursos e análise dos recursos pela Comissão de Seleção

6.8.1 – Haverá fase recursal após a divulgação do resultado do processo de seleção.

6.8.2 – As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção à Comissão encarregada do referido procedimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

6.8.3 – Os recursos serão apresentados através de petição simples, subscrita pela (o) responsável legal da OSC recorrente ou por Procurador devidamente constituído, endereçada à Comissão de Seleção e protocolada na sede da Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, à Av. Brasil, 2001, 6º andar, ou através do Portal da Prefeitura Ágil – protocolo.

6.8.4 – Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

6.8.5 – Interposto recurso, a Administração Pública dará ciência dele aos demais interessados através de e-mail, encaminhando-lhes, anexas, cópias das petições recursais, com vistas à eventual oferta de contrarrazões.

6.8.6 – É assegurado a todos os participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

6.8.7 – A Comissão de Seleção terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, **contados do encerramento do prazo para oferta de contrarrazões**, para apresentar a sua análise e decisão acerca do recurso apresentado.

6.8.8 – Não caberá novo recurso da decisão proferida nos Termos do item 6.8.7.

6.9 – Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)

6.9.1 – Encerrada a fase de julgamento dos recursos ou transcorrido o prazo para a sua interposição, a Administração Pública deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial Eletrônico do Município, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

6.9.2 – A homologação do resultado não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria.

6.9.3 – Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

7 – DA FASE DE CELEBRAÇÃO

7.1 – A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria.

Tabela 3: Etapas da fase da celebração

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho
2	Análise do Plano de Trabalho
3	Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração
4	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município

7.2 – Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho

7.2.1 Para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho, conforme Anexo III, deste Edital.

7.2.2 – O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo das ações com as metas a serem atingidas;
- b) a forma de execução das ações.
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

7.3 – Etapa 2: Análise do plano de trabalho

7.3.1 – A Administração Pública Municipal examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

7.3.2. – Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta formulada pela OSC, observados os Termos e

as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.

7.3.3 – Deverão constar, obrigatoriamente, do Plano de Trabalho, todas as informações, dados e condições estipulados pelas OSCs em suas respectivas propostas, especialmente aquelas destinadas à percepção de pontuação, vez que deverão ser mantidos na integralidade durante toda a execução da parceria.

7.3.4 – O Plano de Trabalho, em qualquer caso, sem prejuízo do disposto no item 7.3.3, deverá contemplar, integralmente, todas as informações, dados e condições constantes do Termo de Referência.

7.4 Etapa 3: Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração

7.4.1 – A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública municipal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

7.4.2 – A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

7.4.3 – No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.4.4. – A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

7.5 Etapa 4: Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município

7.5.1 – O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

8 - PRAZO

8.1. O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os demais requisitos elencados em lei, em especial os constantes no art 58 da Lei nº 13.019, de 2014.

9 – REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A remuneração do serviço concedido será realizada através de tarifa a ser definida após as etapas competitiva e de habilitação, sendo o valor base unitário de **R\$ 8,13** (oito reais e três centavos), e os quantitativos totais mensais e anuais, constam no Item 17 do Termo de Referência, anexo I deste Edital

9.2. A Prefeitura de Juiz de Fora custeará 100% do valor mencionado no item 9.1, de até 300 (trezentas) refeições diárias a serem fornecidas à população inscrita no CadÚnico que se encontrem em situação de extrema pobreza - insegurança alimentar grave.

9.3. O quantitativo de até 300 (trezentas) refeições será fornecido no local a ser indicado pela Organização Parceira, devendo estar localizado no bairro de Benfica, Juiz de Fora.

10 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 - Para fazer frente às despesas envolvidas na execução dos serviços descritos no objeto deste Edital, serão utilizados recursos referentes à seguinte dotação orçamentária:

UG: 651100

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções sociais

Dotação Orçamentária: 14.605.0023.2103.0000

Fonte para o exercício de 2022: 0.1.00.000000

Fonte para o exercício de 2023: 1.5.00.000000

10.2 - O valor total de recursos disponibilizados para a execução do serviço para 12 (doze) meses será dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

10.2.1 - Em razão da necessidade de mínima de previsibilidade para a cocção e preparo dos alimentos serão pagas parcelas mínimas no valor correspondente à 100 (cem) refeições diárias.

10.2.2 - As parcelas serão pagas após a aprovação da Prestação de Contas Mensal e corresponderá ao valor total de refeições fornecidas, incluídas as 100 (cem) refeições diárias iniciais, até o limite de 300 (trezentas) refeições diárias.

10.3 - Os empenhos serão emitidos na modalidade estimativa, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e liquidação de acordo com a disponibilidade financeira.

10.4 - Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016)

10.5 - As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48º da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 33 e 34 do Decreto nº 8.726, de 2016

10.6 - Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação vigente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014 e nos arts. 34 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016. Fica expressamente admitida, em caráter excepcional, a realização de pagamentos em espécie, nos termos e limites previstos no art. 38, do Decreto nº 8.726, de 2016.

10.7 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação do objeto, em especial para garantir a execução do serviço com a manutenção de equipe exigida no Termos de Referência durante toda a vigência da parceria, observado o seguinte:

a) Remuneração da equipe empregada da execução dos serviços previstos no plano de trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período de vigência da parceria (art. 42, do Decreto nº 8.726, de 2016);

b) Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) Custos indiretos necessários à execução do objeto, pactuado no Plano de Trabalho da parceria, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico desde que seja previamente autorizado pelo gestor da parceria.

10.8 - É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade pública da Administração Pública Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

10.9 - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52, da Lei nº 13.019, de 2014

10.10 - O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

10.11 - A seleção de propostas não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11 – REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

11.1. Reajuste: O reajuste será admitido após o transcurso do intervalo mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir e seu deferimento deverá ser precedido de solicitação por parte da Organização da Sociedade Civil. O índice a ser utilizado será o IPCA, nos Termos do Decreto Municipal nº 8.542/2005.

11.2. Das alterações: O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original nos Termos do Art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014.

12 – CONTRAPARTIDA:

12.1 - Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada

13 - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA

13.1 - O Termo de Colaboração mútua regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei, Decreto de regulamentação, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

13.2 - Os serviços deverão ser executados diretamente pela Organização da Sociedade Civil, sendo vedado ceder, transferir, arrendar, sublocar, ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a área cedida, local destinado à prestação de serviço, objeto da chamada, bem como, utilizá-la para fim diverso do previsto.

13.3 - Fornecer atendimento prioritário aos usuários que, comprovadamente, tiverem mais de 65 anos de idade e/ou com necessidades especiais e/ou forem gestantes.

13.4 - Prestar o serviço integralmente, mantendo o quadro de funcionários apresentados e habilitados neste Edital.

13.5 - Responsabilizar-se por seus funcionários, garantindo que eles executem as tarefas e responsabilidades elencadas no Edital.

13.6 - Responsabilizar-se e arcar com o pagamento das remunerações e cumprimento dos demais direitos previdenciários e trabalhistas dos funcionários da Organização da Sociedade Civil, inexistindo qualquer vínculo desses funcionários com o Poder Concedente.

13.7 - Elaborar os sistemas de fluxos inerentes ao funcionamento da Cozinha Comunitária e apresentar ao Poder Concedente para fins de fiscalização.

13.8 - Permitir de forma irrestrita, o acesso do Poder Concedente às instalações quando se tratar de fiscalização, e supervisionar o acesso, com prévio agendamento, quando se tratar do desenvolvimento de outras atividades administrativas.

13.9 - Fornecer as refeições conforme planejamento que respeitará as orientações nutricionais descritas no Anexo I, deste Edital.

13.10 - Responsabilizar-se para que todo o pessoal que se relaciona com as atividades de recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição dos gêneros designados como manipuladores de alimento durante sua rotina de trabalho, obrigatoriamente, atendam aos itens especificados no Anexo I, deste Edital.

13.11 - Dotar os lavabos e demais locais destinados à lavagem e higienização das mãos de sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e antisséptico, toalha de papel não reciclado ou outro sistema seguro de secagem das mãos, coletor de lixo com tampa acionada sem contato manual, cartazes para orientação sobre correta lavagem e antisepsia das mãos e demais hábitos de higiene em locais de fácil visualização conforme detalhado no Anexo I, deste Edital.

13.12 - Fiscalizar para que todos os visitantes das áreas relacionadas à manipulação de alimentos atendam aos itens exigidos para os manipuladores.

13.13 - Implementar um programa de capacitação dos manipuladores, como determina legislação específica, mantendo-se os registros de presença e conteúdo do treinamento.

13.14 Responsabilizar-se para que sejam atendidas, rigorosamente, todas as exigências elencadas no Anexo I, deste Edital.

13.15 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na chamada pública.

14 - OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE

14.1 - Efetuar os repasses mensais referentes à subvenção para custeio das refeições oferecidas aos beneficiários cadastrados pela Secretaria de Assistência Social - SAS e usuários do equipamento de segurança alimentar e nutricional

14.2 - Exigir a publicação anual de balanço contábil da Organização da Sociedade Civil referente à utilização dos recursos recebidos do poder público;

14.3 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a

modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, nos Termos do Art. 62 da Lei nº 13.019, de 2014.

15 – VIGÊNCIA

15.1 - O Termo de Colaboração para execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do referido Termo.

15.2 - Conforme o art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, o prazo de vigência deve ser correspondente ao prazo necessário à execução do objeto, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 5 anos.

16 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 - A Organização da Sociedade Civil está obrigada a apresentar prestação de contas, parcial (mensal) e final (após o término da vigência) da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, nos seguintes prazos:

16.1.1 - Quando se referir à prestação de contas parcial, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da liberação da respectiva parcela;

16.1.2 - Quando se referir à prestação de contas final, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência do termo de colaboração ou fomento.

16.2 - Quando as datas referenciadas no item 16.1 caírem em sábados, domingos e feriados/pontos facultativos, a prestação de contas deverá ocorrer no primeiro dia útil imediatamente anterior.

16.3 - Quando a prestação de contas não for encaminhada nos prazos estabelecidos neste Edital, será encaminhada notificação formal à Organização da Sociedade Civil, com aviso de recebimento para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a entidade providencie a sua apresentação ou o recolhimento dos respectivos recursos financeiros ao Erário Municipal, acrescido de atualização monetária.

16.4 - A partir da data do recebimento da prestação de contas, a Administração Pública sobre ela se pronunciará nos prazos previstos na legislação de regência, avaliando como;

16.4.1 - Regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto e das metas da parceria

16.4.2 - Regular, com ressalva quando, apesar de cumprido o objetivo e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

16.4.3 - Irregular, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

16.5 - Ocorrendo qualquer impugnação de documentos ou constatação de irregularidade por ocasião dos procedimentos de monitoramento e avaliação das prestações de contas parciais e finais, deverá a Organização da Sociedade Civil ser notificada, formalmente, dos desajustes apurados, cujas omissões e impropriedades registradas deverão ser sanadas no prazo assinalado pela Administração, nos termos da legislação vigente.

16.5.1 - Na impossibilidade de Organização da Sociedade Civil sanar as omissões ou impropriedades no prazo de que trata o caput deste artigo, poderá ser concedida sua prorrogação uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado.

16.5.2 Em se tratando de hipótese de prestação de contas parciais, em razão da concessão dos prazos para saneamento das irregularidades, será a mesma aprovada parcialmente, com ressalvas, com o objetivo de não atrasar o repasse da próxima parcela referente à parceria.

16.5.3 - Se, ao término do prazo estabelecido nos itens 10.8 e 10.8.1, a Organização da Sociedade Civil não sanar as omissões ou impropriedades apontadas, a Administração Pública registrará a inadimplência, suspenderá o repasse dos recursos e instaurará a Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 03, de 27 de fevereiro de 2013 e Instrução Normativa Municipal nº 23, de 19 de julho de 2010, que aprova o Manual e Tomada de Contas Especial.

16.5.4 - As Organizações da Sociedade Civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a sua apresentação.

16.6 - Os modelos para a prestação de contas serão fornecidos pela Administração Pública.

17 – SANÇÕES E PENALIDADES

17.1 - Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e legislação específica, a Administração Pública poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções descritas abaixo.

- a) advertência;
- b) suspensão temporária; e

c) declaração de inidoneidade.

17.2 - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

17.3 - A advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil, no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave.

17.4 - A suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

17.5 - A declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil:

a) ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes; e

b) após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, na internet, no prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas, contado da data de publicação do Edital

18.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: seapacozinha@pjf.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no item 6.4.1 deste Edital. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção, subsidiada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

18.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail seapacozinha@pjf.mg.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

18.2.2. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.2.3 - Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

18.3 - A SEAPA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

18.4 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.5 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei n.º 13.019/14.

18.6 Ficam vedadas nas parcerias a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do administrador público, de cláusulas que permitam:

a) aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do respectivo Plano de Trabalho pela Administração Pública.

b) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

18.7 - A vigência da parceria poderá ser alterada, por aditamento, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos casos seguintes:

a) redução do valor global, sem limitação de montante;

b) prorrogação da vigência, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

c) reformulação do Plano de Trabalho, mediante justificativa fundamentada; ou

d) alteração da destinação dos bens remanescentes.

18.7.1 A alteração da parceria, por parte da Administração Pública, será realizada por apostilamento, independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil, para prorrogação de ofício da vigência, antes de seu término, quando o ente público tiver dado causa ao atraso na liberação dos recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

18.8 - A Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

18.8.1 - A Administração Pública divulgará informações referentes às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil em dados abertos e acessíveis e deverá manter, no seu sítio eletrônico oficial, a relação dos instrumentos de parcerias celebrados.

18.9 - As Organizações da Sociedade Civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 60 (sessenta) dias corridos após a apresentação da prestação de contas final, as seguintes informações:

a) data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e da Administração Pública responsável;

b) nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

c) descrição do objeto da parceria;

d) valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

e) situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

f) quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

18.10 - Caracterizando a execução descentralizada de programas, projetos, atividades e serviços de natureza continuada, a realização de atos de gestão orçamentária e financeira, após a data final estabelecida como encerramento do exercício, deverá seguir os parâmetros a serem adotados nos Decretos Municipais de encerramento e abertura do exercício financeiro.

18.11 - A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

18.12 - Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

18.13 - O presente Edital terá vigência de 12 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.

19 – DOS ANEXOS

19.1. Constituem parte integrante deste Termo de Referência os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Formulário para preenchimento de Propostas

Anexo III – Plano de Trabalho.

Anexo IV – Declaração sobre instalações e condições materiais

Anexo V – Declaração sobre trabalho de menores

Anexo VI - Declaração de não ocorrência de impedimentos

Anexo VII – Declaração de Ciência e Concordância

Anexo VIII - Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade

Anexo IX – Declaração de Inexistência de Débitos Municipais

Anexo X - Minuta de Termo de Colaboração

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2022

David Mendes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Executar, em parceria com Organização da Sociedade Civil, devidamente selecionada por meio de chamamento público, serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico), que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade Cozinha Comunitária, no quantitativo de 1 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DSANS) torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção para a instalação do serviço de fornecimento de refeição pronta e nutricionalmente balanceada, saudável e adequada, na modalidade de Cozinha Comunitária, para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, o que representa a insegurança alimentar grave, priorizando a população em situação de rua, por meio de celebração de Termo de Colaboração, nos moldes do disposto na Lei nº 13.019, de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 (cem) refeições diárias e funcionam no mínimo 5 (cinco) dias por semana, que fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instituído pela Lei nº 11.346, de 2006, do qual o município de Juiz de Fora faz parte, constituindo o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-JF) e estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN-JF), Lei Municipal nº 13.150, de 2015.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável por implementar a PMSAN-JF, com estratégias de combate à fome e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), tem por objetivo assegurar e desenvolver o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com dignidade e com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a

diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer outras necessidades, como determina o art. 104, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Considerando a complexidade e os diversos fatores sociais e estruturantes que contribuem para aumento de situação de fome no país, que de acordo com o “II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil” acomete 33 milhões de brasileiros, o acesso à alimentação suficiente e adequada apresenta-se como um desafio para a implementação de políticas públicas eficazes. Principalmente, quando consideramos que a fome não é um fenômeno isolado ou de uma parte específica da população. Vários fatores contribuem para o empobrecimento da população e com ele, a fome, como ausência ou local de moradia, déficits educacionais, desemprego, diminuição do poder de compra que se agravam ainda mais quando são considerados recortes de cor, raça e gênero.

O município de Juiz de Fora, além de outras ações, conta com dois equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o Restaurante Popular Yedda Duarte Gomes, localizado no Centro e o Restaurante Popular Anexo Zona Norte João Batista Ribeiro, localizado em Benfica. Atualmente, o Restaurante Popular de Benfica encontra-se fechado para a realização de obras de reforma e manutenção, em razão do decurso do tempo e de furtos que ocorreram no corrente ano.

Diante de tais fatos, é essencial que o acesso à alimentação seja assegurado, tendo em vista o caráter de sobrevivência. Por essa razão, entende-se que a opção pela modalidade de parceria garantirá que as pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar grave e, principalmente, as que estão em situação de rua não fiquem desassistidas. As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, possuem objetivos análogos ao interesse público o que é um fator relevante para a população em situação de vulnerabilidade social e alimentar.

O público o qual se destina o fornecimento das refeições objeto do Termo de Colaboração é referenciado pela Assistência Social, área responsável pela gestão do CadÚnico. O espaço para o fornecimento das refeições deverá estar localizado no bairro de Benfica, preferencialmente perto de algum equipamento da Rede Socioassistencial, o que representa atualmente o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias, no horário de funcionamento entre 11h e 14h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico que se encontram em insegurança alimentar grave, prioritariamente a população em situação de rua, na modalidade Cozinha Comunitária,

3.2. Das Quantidades de Refeições/Metas

A estimativa de até 300 (trezentas) refeições diárias que serão fornecidas está fundamentada no quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e nos cadastros da Secretaria de Assistência Social, priorizando aquelas que estão em situação de fome, insegurança alimentar grave, que não tem acesso à refeição por outro meio, localizadas no bairro de Benfica, conforme a seguir:

Atender até 300 pessoas por dia com a oferta de refeições nutricionalmente adequadas a preços acessíveis, tendo como público prioritário a população em situação de extrema pobreza - vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional grave.			
Nº	META	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE ANO
1	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas	até 9.300	até 109.500

3.3. Da Prestação do Serviço e Quadro de Pessoal

3.3.1 - O dimensionamento do quadro de pessoal será composto de profissionais capacitados para o desempenho da referida atividade, sendo a responsabilidade técnica de um (a) nutricionista com registro no respectivo conselho de classe profissional.

3.3.2 - Para apuração do custo com a mão de obra envolvida na prestação de serviços, foi dimensionado o contingente de pessoal em função do número de refeições produzidas, categorias funcionais e respectiva distribuição por setores de serviços, que totalizam 15 funcionários por dia, distribuídas conforme item 17 do presente Termo.

3.3.2.1 - Os indicadores utilizados para cálculo de pessoal foi a relação de mão de obra em função do tempo estimado no preparo e distribuição de uma refeição, considerando com base o praticado no Restaurante Popular Yedda Duarte Gomes em consonância com o contidos no Anexo II do Manual Programa do Restaurante Popular, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em setembro de 2004.

3.3.2.2 - Indicadores de dimensionamento de Pessoal (Manual Programa do Restaurante Popular) Indicador de pessoal fixo (I.P.F): visa avaliar o número de empregados necessários para o trabalho de produção e cardápio único e distribuição em balcão térmico de um dia. De 300 a 500 refeições diárias, tempo médio contabilizado é de 9 (quinze) minutos, para produção de uma refeição.

Indicadores de Pessoal Fixo (I.P.F)

$$\text{I.P.F} = \frac{\text{número de refeições servidas} \times \text{tempo médio de preparo}}{\text{jornada de trabalho} \times 60 \text{ minutos}}$$

$$\text{I.P.F} = \frac{300 \times 15}{60}$$

8 x 60

I.P.F = 9,37,6 (funcionário por dia)

3.3.3. - Equipe mínima exigida para a execução do objeto:

NUTRICIONISTA
COZINHEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.4 - Todos os trabalhadores deverão manter obrigatoriamente rigoroso asseio pessoal, tais como cabelos cortados/presos, barba feita, unhas aparadas e sem esmaltes e uniformes trocados diariamente, bem como o uso obrigatório de máscara de forma permanente para os manipuladores de alimentos, conforme preconizam as Boas Práticas de Manuseio de Alimentos.

3.3.5 - Não será permitido o uso de adornos pessoais (brincos, colares, pulseiras, relógios e anéis) e perfumes.

3.3.6 - Deverá ser alertada aos trabalhadores, a obrigatoriedade de comunicar a sua chefia qualquer anormalidade quanto à saúde possa ser transmissível.

3.3.7 - As mãos deverão ser lavadas com sabão neutro e sanitizadas com solução bactericida, tantas vezes quanto necessário, de acordo com as exigências da operação em execução.

3.3.8 - As luvas para manuseio dos alimentos e higienização de equipamentos, quando indicado, deverão ser de material adequado, em boas condições sanitárias e de uso.

3.4 - Gêneros e Insumos

3.4.1 - O abastecimento com os gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do cardápio estabelecido, deverão obrigatoriamente observar as suas especificações, qualidade, quantidade e prazos de validade, sendo que, dos recursos repassados para a OSC deverão priorizar a compra diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais do município. A comprovação desta prioridade será

realizada por meio de apresentação de nota fiscal com indicação do número da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, podendo ser física ou jurídica.

3.4.2 - As aquisições dos gêneros secos e enlatados também deverão observar suas especificações, bem como se as embalagens apresentam data de validade e rotulagens pertinentes às legislações do Ministério da Saúde e em conformidade com a ANVISA.

3.4.3 - As aquisições de carnes bovinas, embutidos, carnes suínas, frango e peixes sempre de estabelecimentos fiscalizados e em embalagens inspecionadas pelo SIM, SIE ou SIF e de procedência qualificada, conforme legislação vigente.

3.4.4 - O abastecimento de gás para o preparo das refeições deverá ser feito através de instalações adequadas e em conformidade com as normas técnicas de segurança, prevenção e combate a incêndio.

3.4.5 - O fornecimento de material de limpeza e sanitização ambiental, pessoal, dos utensílios e equipamentos, com procedência de qualificação e registros nos órgãos competentes.

3.5 - Cardápio

3.5.1 - As refeições devem ser programadas atendendo todas as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira vigente, enquanto instrumento de práticas alimentares saudáveis para a promoção da saúde e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição que definem os princípios da quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variedade e a safra dos alimentos, preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes.

3.5.2- Além do atendimento das necessidades nutricionais dos usuários e do tamanho do público a ser atendido, na elaboração e planejamento dos cardápios, deve ainda ser considerada a questão do custo dos gêneros alimentícios utilizados, bem como da qualidade, quantidades, aproveitamentos e aceitabilidade.

3.5.3 - As outras questões que devem ser observadas para a elaboração dos cardápios são:

3.5.3.1 - Tamanho do grupo ou número de pessoas: determina os utensílios a serem utilizados, a quantidade de alimentos, os tipos de preparações e o número de funcionários.

3.5.3.2 - Disponibilidade de equipamentos e utensílios: os cardápios devem ser planejados avaliando a disponibilidade dos equipamentos existentes.

3.5.3.3 - Adequação ao clima ou estação do ano: refeições mais quentes não são recomendadas para dias de alta temperatura. No inverno podem ser servidas refeições de digestão mais lenta. Entretanto, a qualidade da alimentação e as quantidades

proporcionais de carboidratos, proteínas e gorduras não devem ser alteradas por causa do frio ou calor.

3.5.3.4 - As combinações químicas que ocorrem na relação entre os nutrientes dos alimentos e a absorção adequada destes pelo comensal.

3.5.4 - Um cardápio completo deve conter:

- a) Prato principal- preparação protéica (carne, peixe, aves e ovos)
- b) Acompanhamento (arroz e feijão)
- c) Guarnição (massas, farofas, suflês, verduras, legumes refogados, etc.).
- d) Salada composta por dois tipos de alimentos, sendo uma preparação crua e outra cozida, porcionados individualmente ou misturados conforme a preparação.
- e) Sobremesa (doce ou fruta).
- f) Suco

3.5.4.1 - Os porcionamentos deverão ser de acordo com o tipo preparação, sendo o mínimo recomendado “in natura”, a saber:

Grupos	Quantidade média (em gramas)
Arroz	200 a 300
Feijão	140 a 200
Proteína animal	100 a 120
Guarnição	100 a 150
Salada (com pelo menos duas opções)	100

3.5.5 - O cardápio deverá ser elaborado mensalmente pela nutricionista RT em conjunto e apresentada ao gestor público ou responsável técnico por ele indicado, após assinatura do Termo de Colaboração, ajustando os demais itens do cardápio como: pratos protéicos, frequência dos pratos protéicos, especificações dos pratos compostos e aglomerados, suas porções e frequências mensais, composição das guarnições (vegetais, cereais, tubérculos e leguminosos) e suas frequências e porções, tipo de arroz, tipos de feijões, sobremesas, etc.

3.5.6 - O cardápio aprovado pelo gestor será publicado no sítio oficial do Município, garantindo assim a transparência na execução do objeto.

3.5.7 - Em complementação ao cardápio principal, informado acima, deverão ser oferecidos os seguintes produtos:

- a) Guardanapos de papel alocados nos invólucros plásticos dos talheres em local específico, nos refeitórios;
- b) Todas as preparações constituintes do cardápio principal diário, dispostas nos balcões de distribuição correspondentes, deverão ser ornamentadas. A ornamentação deverá ser diferenciada e condizente com cada preparação;
- c) A distribuição das preparações constituintes do cardápio principal diário da refeição deverá ser realizada por profissionais auxiliares de cozinha devidamente treinados para o serviço em balcões da distribuição neutro, térmico e refrigerados.

3.5.8 - Com relação aos pratos protéicos citados, deve-se observar ainda:

- a) Todas as carnes utilizadas deverão ser de qualidade, adquiridas em estabelecimentos fiscalizados pelos Serviços de Inspeção;
- b) Não será permitida a utilização de carnes com aponeuroses, tendões e excesso de tecido adiposo;
- c) Será permitida a utilização de aparas de carnes, se estiverem devidamente limpas e armazenadas em sacos plásticos transparentes, dentro dos padrões de higiene, e em temperatura adequada;
- d) As preparações protéicas empanadas deverão manter a proporção de carne acertada entre as partes;
- e) As preparações de carnes suínas e de pescados deverão ser acompanhadas de limão, fracionado na proporção de 1:6 e disposto no balcão de saladas dos refeitórios;

3.5.9 - Não será permitido o espessamento do caldo de feijão com qualquer tipo de farináceos.

3.5.10 - Sobremesas, as frutas não deverão ser repetidas, no prazo mínimo de 03 (três) dias e as sobremesas deverão ser embaladas individualmente em material descartável.

3.6- Normas Sanitárias

3.6.1 - Armazenamento

3.6.1.1 - Os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser mantidos armazenados em áreas rigorosamente limpas, arrumadas e arejadas e em temperaturas condizentes com o seu tipo.

3.6.1.2 - Não será permitido o armazenamento de:

- a) Gêneros impróprios para consumo, com data de validade vencida e sem apresentação do rótulo original;
- b) Enlatados oxidados e/ou danificados;
- c) Gêneros em sua embalagem original como caixas, após a sua abertura;
- d) Produtos em suas embalagens originais, após a sua abertura, inclusive os produtos descartáveis;

3.6.1.3 - É permitido o armazenamento de alimentos processados, que não forem totalmente utilizados durante a distribuição das refeições e dos serviços correlatos, desde que devidamente acondicionados.

3.6.1.4 - Todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes, utilizados na elaboração das refeições, deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade e estar em perfeitas condições de higiene e apresentação.

3.6.1.5 - Os produtos tóxicos deverão ser armazenados em local próprio, separados dos gêneros alimentícios e identificados conforme legislação e Manual de Boas Práticas.

3.7 - Higienização

3.7.1 - Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteger os gêneros alimentícios, bem como os produtos descartáveis de qualquer contaminação, seja por insetos, roedores, elementos químicos e microbiológicos ou produtos indesejáveis, durante o armazenamento, manipulação e distribuição das refeições.

3.7.2 - Os gêneros a serem utilizados deverão ser obrigatoriamente selecionados e lavados, retirando a parte imprópria para o consumo, separando-a das refeições.

3.7.3 - Os gêneros a serem consumidos in natura, deverão ser submetidos a uma higienização prévia, utilizando-se solução bactericida adequada.

3.7.4 - O fluxo de operações internas deverá ser programado adequadamente, para evitar manipulações simultâneas com gêneros in natura e acondicionados ou com substâncias estranhas à sua natureza.

3.7.5 - Não será permitida a reutilização de qualquer produto descartável.

3.7.6 - Os equipamentos, utensílios e instalações deverão ser cuidadosamente higienizados, com detergente neutro após uso e sanitizados com solução bactericida, a base de cloro ou iodo, antes do uso e após a higienização.

3.7.7 - Deverão ser usados em equipamentos, como máquina de lavar louça, forno, fogão e coifa, produtos de limpeza específicos para cada tipo.

3.8 - Redução de produção de resíduos alimentares e melhor Aproveitamento dos Alimentos

3.8.1 - A nutricionista responsável, sempre que possível, deverá adequar na formulação dos cardápios a prática de reutilização de partes não convencionais de alimentos, propiciando uma maior economia de alimentos, uma melhoria na qualidade da alimentação e reduzindo a produção de resíduos alimentares.

3.8.1.1 - Na formulação do cardápio diário deverão ser observadas todas as possibilidades de aproveitamento integral dos gêneros alimentícios, desde o prato principal, seus acompanhamentos e/ou guarnições, sucos e sobremesas;

3.8.2 - A Nutricionista responsável deverá privilegiar, quando da confecção dos cardápios, os produtos alimentícios próprios da época, levando em conta a sazonalidade dos insumos;

3.8.3 - A equipe de nutrição deverá planejar e executar atividades de capacitação e aprimoramento da(o) trabalhadora(re)s com frequência mínima trimestral ou quando se fizer necessário.

3.9 - Da coleta seletiva e resíduos sólidos

3.9.1 - Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento diário das atividades de gestão de resíduos sólidos, em recipientes separados;

3.9.2 - Otimizar a utilização dos sacos de lixo cujo fornecimento é de sua responsabilidade, adequando sua disponibilização quanto à capacidade e necessidade, esgotando dentro do bom senso e da razoabilidade o seu volume útil de acondicionamento, objetivando a redução da destinação de resíduos sólidos.

3.10 - Formas de acesso

3.10.1 - Demanda espontânea, das pessoas inscritas no Cadastro Único que se encontrem em situação de extrema pobreza, insegurança alimentar grave, prioritariamente pessoas em situação de rua, de acordo com o disposto no objeto deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Experiência comprovada na execução de parcerias com o poder público nas áreas de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E/OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, que apresente condições para o preparo e fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos; com fornecimento, supervisão e treinamento da mão de obra; prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, logística e transporte das refeições em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº”, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

5.2 - O Plano de Trabalho apresentado deverá considerar todas as despesas com salários, adicionais conforme previsão legal e convenção coletiva da categoria, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5.3 - A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios a serem estabelecidos pelo edital de chamamento.

5.4 - São critérios obrigatórios de análise conforme disposto no caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014:

5.4.1 - Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria;

5.4.2 - Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - O preço base unitário, mensal e anual, suficiente para cobrir as despesas no preparo e fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias deverá ser apresentado pela OSC tendo por base o valor definido pela Administração Municipal, constante no item 17 do presente Termo de Referência.

6.2 - O Termo de Colaboração terá o valor máximo a ser repassado pelo Município de 100% do valor unitário de cada refeição, conforme Lei de subsídio (12.638 de julho de 2012), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6.3 - As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração ocorrerão à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

UG: 651100

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções sociais

Dotação Orçamentária: 14.605.0023.2103.0000

Fonte para o exercício de 2022: 0.1.00.000000

Fonte para o exercício de 2023: 1.5.00.000000

7. PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - Os empenhos serão emitidos na modalidade estimativa, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e liquidação de acordo com a disponibilidade financeira.

7.2 - Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016)

7.3 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação do objeto, em especial para garantir a execução do serviço com a manutenção de equipe exigida no Termos de Referência durante toda a vigência da parceria, observado o seguinte:

7.4 - Remuneração da equipe empregada da execução dos serviços previstos no plano de trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período de vigência da parceria (art. 42, do Decreto nº 8.726, de 2016).

7.5 - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

7.6 - Custos indiretos necessários à execução do objeto, pactuado no Plano de Trabalho da parceria, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

7.7 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico desde que seja previamente autorizado pelo gestor da parceria;

7.8 - Os recursos serão depositados em conta corrente específica, pela qual serão obrigatoriamente movimentados, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, desde que cumpridos os requisitos legais vigentes e em obediência ao cronograma de desembolso que guarda consonância às metas estabelecidas.

7.9 - O valor total de recursos disponibilizados para a execução do serviço para 12 (doze) meses será dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

7.9.1 - Em razão da necessidade de mínima de previsibilidade para a cocção e preparo dos alimentos serão pagas parcelas mínimas no valor correspondente à 100 (cem) refeições diárias.

7.9.2 - As parcelas serão pagas após a aprovação da Prestação de Contas Mensal e corresponderá ao valor total de refeições fornecidas, incluídas as 100 (cem) refeições diárias iniciais, até o limite de 300 (trezentas) refeições diárias.

7.10 - A liberação de parcelas poderá ser retida nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Execução do Objeto

8.1 - O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução do objeto deve ocorrer em estrita observância ao constante no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração.

8.3 - A OSC deverá observar, na contratação de serviços ou na aquisição de bens vinculados à execução do objeto, os termos de que trata o art. 45 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como verificar a compatibilidade entre os valores previstos para realização da despesa e o valor efetivo.

8.4 - A OSC se obrigará a facilitar a supervisão e a fiscalização do Município, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecer, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 - Os serviços objeto deste Termo de referência serão prestados de forma parcelada, conforme pactuação no Termo de Colaboração.

10. DA FORMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Não havendo a manifestação de recurso, a Comissão de Seleção estabelecida conforme Portaria SEAPA 08/2022, adjudicará o objeto do chamamento à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

10.2 - Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento do recurso, à autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando o resultado, que deverá ser enviado para publicação no sítio eletrônico oficial do Município.

11. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 11.1 - Disponibilizar o serviço descrito no objeto, no local indicado conforme estabelecido no Termo de Colaboração firmado;
- 11.2 - Assegurar a boa qualidade dos produtos e serviços;
- 11.3 - Dispor de computador para instalação de sistema informatizado para gestão e controle das refeições fornecidas aos usuários.
- 11.4 - Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital.
- 11.5 - Não transferir, ceder ou caucionar o Termo de Colaboração firmado a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento do Município.
- 11.6 - Entregar o produto/serviço descrito no objeto, nos prazos previstos no Termo de Colaboração.
- 11.7 - Manter durante toda a execução do Termo de Colaboração firmado, compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.
- 11.8 - Apresentar durante a execução do Termo de Colaboração firmado, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.
- 11.9 - Não utilizar o Termo de Colaboração firmado como garantia de qualquer operação financeira.
- 11.10 - Aplicar de forma satisfatória os recursos disponíveis, evitando qualquer desperdício.
- 11.11 - Responsabilizar-se por qualquer ocorrido relacionado à imperícia profissional.
- 11.12 - Cumprir as exigências contidas no Termo de referência.
- 11.13 - Executar o objeto do Termo de referência, segundo normas e recomendações da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e atender também as normas do Manual de Boas Práticas de Elaboração de Alimento e Prestação de Serviços, de acordo com a Portaria Nº. 1.428/93 do Ministério da Saúde, e das normas e recomendações das entidades similares no âmbito desta Cidade e Estado.
- 11.14 - Contratar/disponibilizar pessoal técnico/administrativo, adequado e disponível para a execução completa do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho, devidamente registrado na entidade competente;

11.15 - Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da execução do objeto, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste chamamento.

11.16 - Fornecer todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes utilizados na elaboração das refeições, obrigatoriamente de primeira qualidade, em perfeitas condições sanitárias, dentro do prazo de validade e com boa apresentação visual;

11.17 - Manter diálogo permanente com o Município visando o monitoramento e fiscalização do serviço, bem como para determinar as prioridades, garantindo o seu pleno funcionamento.

11.18 - Responsabilizar-se por danos à saúde dos usuários decorrentes de surtos de toxinfecções alimentares diagnosticadas de acordo com a Portaria SVS – MS N.º 451 de 19/09/97, a qual estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos para consumo, assim como, a retratação moral.

11.19 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores tecnicamente qualificados indicados por ordem de serviços, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, para o fiel desempenho das atividades.

11.20 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha vitimar seus empregados ou terceiros quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do contrato de prestação de serviços, sendo que a sua inadimplência com referência a estes encargos não transfere ao Município a responsabilidades de seu pagamento nem onera o objeto do Termo de Colaboração firmado.

11.21 - Responsabilizar-se a fornecer tantos empregados quantos necessários ao perfeito atendimento do presente contrato, bem como pelo fornecimento do almoço, transporte, serviço de medicina do trabalho, indenizações ou qualquer outro benefício seja de que natureza for, ficando tais encargos sob sua responsabilidade de acordo com a legislação em vigor.

11.22 - Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente.

11.23 - Manter quantidade suficiente de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, descartáveis, todos de qualidade comprovada, para o atendimento das condições do Termo de Colaboração, de forma que durante o horário de funcionamento do serviço de alimentação, não falte nenhum dos itens para a composição do cardápio.

11.24 - Responsabilizar-se pela reposição de papéis descartáveis (papel-toalha e papel higiênico), sabonete líquido e álcool em gel para mãos nos refeitórios e toaletes, sempre que necessário.

11.25 - Zelar para que as instalações e áreas adjacentes se mantenham em condições de perfeita higiene, na forma determinada pelos órgãos competentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

11.26 - Cumprir as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho.

11.27 - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o resultado das inspeções.

11.28 - Atender aos usuários, fornecedores, funcionários públicos, visitantes, e outros com eficiência, urbanidade e cortesia, podendo o Município exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

11.29 - Manter permanentemente em serviço, equipe composta por profissionais de nutrição de nível superior, inscritos no respectivo conselho, em número e regime de trabalho para desenvolver as atividades relacionadas com o abastecimento e produção de refeições bem como, manter pessoal de infraestrutura de qualificação comprovada em número suficiente de forma a garantir o atendimento diário dentro dos padrões estipulados pelo referido setor.

11.30 - Utilizar produtos de limpeza adequados à natureza dos serviços tais como de forma a se obter ampla higienização dos alimentos, equipamentos e utensílios, bem como das mãos de funcionários que manipulam alimentos.

11.31 - Encaminhar ao Município os cardápios mensais elaborados com 20 (vinte) dias de antecedência para aprovação da gestão. Eventuais mudanças nos mesmos, deverão ser comunicadas e justificadas nos relatórios semanais e necessitarão de aprovação para serem validadas nas condições do Termo de Colaboração, que tem como base esse Termo de Referência.

11.32 - Retirar diariamente do local dos serviços o lixo, resultado de suas atividades, sempre acondicionados em sacos plásticos próprios para tal fim, de acordo com as normas fixadas pelo órgão competente.

11.33 - Promover capacitação do seu quadro funcional no que se refere às Boas Práticas de Produção e Manipulação de Alimentos, bem como da gestão dos resíduos provenientes dos serviços prestados.

11.34 - Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas.

11.36 - Cumprir os horários de fornecimento das refeições para usuários conforme padronização do Termo de Colaboração.

12. OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 12.1 - Manter a supervisão, acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto.
- 12.2 - Disponibilizar sistema informatizado para gestão, supervisão, acompanhamento, controle e a avaliação da execução do objeto, assim que contratado pela administração.
- 12.3 - Indicar Gestores para o monitoramento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do Termo de Colaboração.
- 12.4 - Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para execução do objeto do Termo de Colaboração, conforme cronograma de desembolso.
- 12.5 - Analisar e aprovar, ou não, as prestações de contas encaminhadas pela OSC.
- 12.6 - Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por no mínimo 5 (cinco) anos.
- 12.7 - Aprovar o cardápio mensal apresentado pela OSC e os relatórios semanais do fornecimento das refeições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 - O Município exercerá a função fiscalizadora e de monitoramento dentro do prazo de execução/prestação de contas do Termo de Colaboração, ficando assegurado aos seus agentes qualificados, o poder discricionário de reorientar e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução.
- 13.2 - Poderão ser realizadas visitas técnicas in loco, nas hipóteses em que for essencial para verificação do cumprimento do objeto, devendo ser relatado em relatório circunstanciado.
- 13.3 - A prestação de contas tem como objetivo demonstrar e verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.
- 13.4 - Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar os relatórios de execução conforme disposto no Termo de Colaboração.

14. VIGÊNCIA

- 14.1 - O Termo de Colaboração para a execução do objeto será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do referido Termo.
- 14.2 - Conforme o art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, o prazo de vigência deve ser correspondente ao prazo necessário à execução integral do objeto, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos.

15 - SANÇÕES

15.1 - Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e legislação específica, a Administração Pública poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções descritas abaixo.

- a) advertência;
- b) suspensão temporária; e
- c) declaração de inidoneidade.

15.2 - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

15.3 - A advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil, no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave.

15.4 - A suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

15.5 - A declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil:

- a) ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes; e
- b) após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração

16.1.1 - A celebração e a formalização do Termo de Colaboração dependem da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução. (Art. 35, II, da Lei nº 13.019/2014).

16.1.2 - Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver em consonância com a proposta já apresentada, observados os Termos e Condições do edital e da Lei nº 13.019, de 2014.

16.1.3 - A formalização do Termo de Colaboração só se efetivará após a aprovação do Plano de Trabalho.

16.1.4 - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de fomento. (Art. 35, §1º, da Lei nº 13.019/2017).

16.1.5 - Caso a OSC vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Termo de Colaboração, ou venha se recusar a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura de Juiz de Fora, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar os remanescentes.

16.2. Dos Rendimentos da Aplicação Financeira

16.2.1 - Os rendimentos serão obrigatoriamente aplicados no objeto pactuado, dentro do prazo de execução, estando sujeitos às normas e condições de prestação de contas exigidas.

16.3 Da transparência e divulgação das ações

16.3.1 - O Município e a OSC deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução dos Termos de Colaboração.

16.3.2 - O Município manterá em seu sítio, informações referentes aos Termos de Colaboração celebrados e seus respectivos planos de trabalho, em dados abertos e acessíveis.

16.3.4 - A OSC deverá divulgar em seu sítio oficial, quando houver, e em locais visíveis de sua sede social e dos locais que exerça suas ações, desde a celebração do Termo até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, relação de todas as parcerias celebradas com a administração pública.

16.3.5 - Poderão ser admitidas medidas complementares, necessárias para a efetivação das ações de transparência e controle social.

16.4. Dos bens e direitos remanescentes

16.4.1 - Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

16.4.2 - Em cumprimento ao art. 36, parágrafo único, da Lei nº 13.019, 2014, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo Termo e na legislação vigente.

16.4.3 - De acordo com o Art. 42, X, da Lei nº 13.019, de 2014, será cláusula essencial do Termo de Colaboração, a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

17. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO

17.2 Resumo do Valor Unitário da Refeição e metodologia de formação de preço

17.2.1 - O presente Termo de Referência tem como estimativa o subsídio de 100% de até 300 (trezentas) refeições/dia, totalizando o investimento de R\$ 75.609,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais) por mês, para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e alimentar, de extrema pobreza inscrita no Cadastro Único, prioritariamente população em situação de rua.

Resumo - Almoço	Valor por refeição
Custo de pessoal por refeição	1,59
Custo de gêneros alimentícios por refeição	6,08
Custo indiretos por refeição	0,46
Custo da Refeição	R\$ 8,13

CUSTO COM MÃO-DE-OBRA DIRETA				
CARGO	CBO	CUSTO	QTD	TOTAL CUSTO MENSAL *
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10	R\$ 1.812,80	1	R\$ 3.081,76
NUTRICIONISTA	4141-05	R\$ 2.715,61	1	R\$ 4.616,54
COZINHEIRO	4141-05	R\$ 1.551,50	1	R\$ 2.637,55
AUXILIAR DE COZINHA	2237-10	R\$ 1.432,80	3	R\$ 5.301,36
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	3252-10	R\$ 1.438,53	1	R\$ 2.157,80
SERVIÇOS GERAIS	5132-05	R\$ 1.215,23	2	R\$ 3.038,08
TOTAL			9	R\$ 23.840,48
Custo com MÃO DE OBRA POR REFEIÇÃO				R\$ 1,59
I.P.F = 9 FUNCIONÁRIOS				

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E DE CONSUMO	TOTAL MENSAL
Material de limpeza, higiene, EPI e conservação de alimentos e amostras	
Energia elétrica	
Gás	
Água	
Descartáveis e material de escritório	
TOTAL	

Custos Indiretos e de Consumo por refeição R\$ 0,40



COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

PRATO PROTEICO

Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
carne bovina, tipo coxão mole	154	1,05	0,77	120	1	154	0,15	R\$ 23,00	R\$ 3,53
paleta bovina	164	1,14	0,77	120	1	164	0,16	R\$ 28,00	R\$ 4,60
carne bovina, tipo acém	162	1,12	0,77	120	4	648	0,65	R\$ 28,00	R\$ 18,14
carne bovina, tipo músculo	197	1,18	0,77	140	4	790	0,79	R\$ 26,98	R\$ 21,30
fígado bovino	169	1,07	0,77	130	1	169	0,17	R\$ 12,50	R\$ 2,11
carne bovina com osso (costela)	230	1,05	0,77	180	1	230	0,23	R\$ 24,55	R\$ 5,66
frango em peças tipo coxa, sobrecoxa	259	1,05	0,61	180	3	778	0,78	R\$ 10,18	R\$ 7,92
peito de frango	231	1,39	0,61	130	3	694	0,69	R\$ 15,95	R\$ 11,07
Lombo	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 25,55	R\$ 5,44

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
Pernil, peça sem osso	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 18,00	R\$ 3,83
peixe tipo merluza em filé	194	1,19	0,70	130	1	194	0,19	R\$ 26,59	R\$ 5,15
Ovo cozido ou omelete	176	1,12	0,95	150	1	176	0,18	R\$ 10,27	R\$ 1,80
					22	TOTAL MENSAL		R\$ 90,57	
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 2,92	
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS		R\$ 27.170,91	
SALADAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
VEGETAIS TIPO A									
Acelga	123	1,54	1,00	80	4	493	0,49	R\$ 6,21	R\$ 3,06
Agrião	107	1,34	1,00	80	2	214	0,21	R\$ 3,75	R\$ 0,80
alface crespá	117	1,46	1,00	80	4	467	0,47	R\$ 6,34	R\$ 2,96
almeirão	90	1,12	1,00	80	4	358	0,36	R\$ 8,00	R\$ 2,87
couve manteiga	120	1,50	1,00	80	2	240	0,24	R\$ 8,16	R\$ 1,96

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
repolho	86	1,07	1,00	80	2	171	0,17	R\$ 3,47	R\$ 0,59
					18				R\$ 12,25
VEGETAIS TIPO B									
pepino comum	103	1,29	1,00	80	2	206	0,21	R\$ 5,60	R\$ 1,16
tomate	100	1,25	1,00	80	6	600	0,60	R\$ 5,22	R\$ 3,13
beterraba	176	1,53	0,87	100	3	528	0,53	R\$ 4,16	R\$ 2,19
cenoura	134	1,17	0,87	100	3	403	0,40	R\$ 4,18	R\$ 1,69
chuchu	150	1,35	0,90	100	2	300	0,30	R\$ 3,34	R\$ 1,00
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
					18				R\$ 10,10
VEGETAIS TIPO C									
batata doce	152	1,21	0,94	120	2	305	0,30	R\$ 4,93	R\$ 1,50
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	2	302	0,30	R\$ 4,02	R\$ 1,22
					4				R\$ 2,72
LEGUMINOSAS									
grão de bico ou soja	42	1,03	2,43	100	6	254	0,25	R\$ 9,25	R\$ 2,35

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
						TOTAL MENSAL		R\$ 27,42	
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 0,88	
						TOTAL PARA 1000 COMENSAIS		R\$ 8.224,89	
ACOMPANHAMENTOS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
arroz polido, longo fino tipo 1	86	1,00	2,33	200	22	1888	1,89	R\$ 2,75	R\$ 5,19
feijão carioca	83	1,05	1,89	150	4	333	0,33	R\$ 5,29	R\$ 1,76
feijão preto	83	1,05	1,89	150	18	1500	1,50	R\$ 5,99	R\$ 8,99
						TOTAL MENSAL		R\$ 15,94	
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 0,51	
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS		R\$ 4.782,44	
GUARNIÇÕES									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa	Frequência de utilização no	Consumo per capta mensal	Consumo per capta mensal	Custo unitário	Custo Mensal (R\$)

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

	(gramas)			(gramas)	mês	(gramas)	(KG)	(R\$)	
farinha de mandioca (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 3,66	R\$ 0,66
farinha de milho (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 11,78	R\$ 2,12
fubá (polenta)	40	1,00	2,50	100	4	160	0,16	R\$ 3,19	R\$ 0,51
massa alimentícia seca (macarrão, lasanha, nhoque)	129	1,00	1,94	250	5	644	0,64	R\$ 4,00	R\$ 2,58
farinha de trigo (torta)	120	1,00	1,00	120	1	120	0,12	R\$ 3,41	R\$ 0,41
leite UHT integral (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 3,42	R\$ 0,17
ovo tipo médio branco (torta)	56	1,12	1,00	50	1	56	0,06	R\$ 10,27	R\$ 0,58
margarina (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 11,58	R\$ 0,58
amido de milho	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 5,80	R\$ 0,29
fermento químico	1	1,00	1,00	1	1	1	0,00	R\$ 19,16	R\$ 0,02
milho enlatado	80	1,00	1,00	80	1	80	0,08	R\$ 11,40	R\$ 0,91
queijo tipo mussarela	20	1,00	1,00	20	1	20	0,02	R\$ 40,00	R\$ 0,80
canjiquinha	43	1,00	2,33	100	1	43	0,04	R\$ 3,96	R\$ 0,17

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	1	151	0,15	R\$ 4,93	R\$ 0,75
batata doce	152	1,21	0,94	120	1	152	0,15	R\$ 4,02	R\$ 0,61
mandioca	143	1,31	1,10	120	1	143	0,14	R\$ 4,00	R\$ 0,57
inhame	165	1,40	1,02	120	1	165	0,16	R\$ 5,40	R\$ 0,89
						TOTAL MENSAL			R\$ 13,54
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,44
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 4.061,99
TEMPEROS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
alho descascado	7	1,30	1,00	5	22	143	0,14	R\$ 26,26	R\$ 3,76
cebola	31	1,53	1,00	20	22	673	0,67	R\$ 4,31	R\$ 2,90
cebolinha	6	1,18	1,00	5	22	130	0,13	R\$ 4,28	R\$ 0,56
salsinha	6	1,10	1,00	5	22	121	0,12	R\$ 10,00	R\$ 1,21

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
extrato de tomate	10	1,00	1,00	10	11	110	0,11	R\$ 6,00	R\$ 0,66
limão taiti	8	1,66	1,00	5	22	183	0,18	R\$ 4,51	R\$ 0,82
louro seco	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 13,00	R\$ 0,29
óleo composto/oliva	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 18,00	R\$ 1,19
óleo de soja refinado	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 8,44	R\$ 0,56
sal refinado	5	1,00	1,00	5	22	110	0,11	R\$ 0,80	R\$ 0,09
vinagre	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 4,65	R\$ 0,10
								TOTAL MENSAL	R\$ 12,13
								TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,39
								TOTAL PARA 300 COMENSAIS	R\$ 3.638,12
SOBREMESAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Frutas das safra									
banana nanica	199	1,66	1,00	120	4	797	0,80	R\$ 3,80	R\$ 3,03

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

laranja pêra	180	1,50	1,00	120	4	720	0,72	R\$ 3,42	R\$ 2,46
maçã fuji	155	1,29	1	120	2	310	0,31	R\$ 5,54	R\$ 1,72
mamão	150	1,50	1	100	1	150	0,15	R\$ 4,26	R\$ 0,64
manga	136	1,36	1	100	1	136	0,14	R\$ 4,64	R\$ 0,63
melancia	171	1,71	1	100	1	171	0,17	R\$ 2,46	R\$ 0,42
tangerina ponkan	163	1,36	1	120	1	163	0,16	R\$ 3,33	R\$ 0,54
					14				R\$ 9,44
Doce									
gelatina	17	1,00	3,00	50	2	33	0,03	R\$ 11,50	R\$ 0,38
pudim	10	1,00	5,00	50	2	20	0,02	R\$ 9,80	R\$ 0,20
leite integral UHT - longa vida	150	1,00	1,00	150	1	150	0,15	R\$ 3,42	R\$ 0,51
açúcar cristal	60	1,00	1,00	60	1	60	0,06	R\$ 3,06	R\$ 0,18
arroz polido, longo fino tipo 1	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 2,75	R\$ 0,06
canjica	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 6,22	R\$ 0,13
doce tablete	30	1,00	1,00	30	2	60	0,06	R\$ 8,91	R\$ 0,53

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
					10				R\$ 2,00
						TOTAL MENSAL			R\$ 11,44
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,37
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 3.432,78
BEBIDA									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (ml)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (ml)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (ml)	Consumo per capta mensal (Litro)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Suco de frutas (polpa da fruta natural)	120	1,00	2,50	300	22	2640	2,64	R\$ 6,55	R\$ 17,29
						TOTAL MENSAL			R\$ 17,29
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,56
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 5.187,60
						Custo com gêneros por refeição almoço			R\$ 6,08

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
NOME DA OSC:		DATA DE FUNDAÇÃO:
NOME FANTASIA DA OSC:		ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
NÚMERO DO CNPJ: () Matriz - Nº _____ () Filial - Nº _____		
DATA DE ABERTURA DO CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
ÁREA PREPONDERANTE DA OSC: () ASSISTÊNCIA SOCIAL () SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO () OUTROS (CITAR): __		
BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:		
2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO LEGAL DA OSC:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
DATA DE NASC.:	CPF:	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:
CARGO:		VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: ____/____/____ A ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC CONFORME SEU ESTATUTO:		

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023> e informe o código 04EB-196C-F35A-7023

4 – INSCRIÇÕES, REGISTROS E CADASTROS QUE A OSC POSSUI:

INSCRIÇÃO / REGISTRO / CADASTRO	SIM / NÃO	VALIDADE (se houver)
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS		
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS		
Outros (DESCREVER)		

5 – DESCRIÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS QUE A OSC POSSUI:

Recurso	Descrição da origem do recurso	Valor do recurso em (R\$)
FEDERAL		
ESTADUAL		
MUNICIPAL		
PRÓPRIOS		
OUTROS		

6 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS MENSAIS QUE A OSC IRÁ UTILIZAR COM O RECURSO QUE SERÁ REPASSADO PARA A EXECUÇÃO DESTA PARCERIA:

Descrição das despesas fixas de custeio	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas com recursos humanos	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas variáveis	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas eventuais	Valor da despesa em (R\$)

04E9-196C-F35A-7023

7 – OBJETO DA PARCERIA E USUÁRIOS:

8 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

9 – OBJETIVOS DO SERVIÇO:

10 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11 – DESCREVER AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA A EXECUÇÃO:

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023>



12 – DESCREVER A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA EXIGIDA, MENCIONANDO A FORMAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CARGO, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE CADA INTEGRANTE:

13 – DESCREVER O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, QUE POSSA COMPROVAR, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA O OBJETO PROPOSTO.

14 – DECLARAÇÕES:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) que este formulário para preenchimento da proposta de execução **do Serviços de Fornecimento de Refeições na Modalidade Cozinha Comunitária** apresentado por esta OSC, está em conformidade com as orientações presentes no Edital N° ____/2021, da Prefeitura de Juiz de Fora, do qual estamos de acordo e validamos.

b) sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal N° 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2021

Assinatura do representante legal da OSC

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-7023> e informe o código 04E9-196C-7023

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2022

1. Identificação do Convenente					
Entidade/Organização Proponente				CNPJ	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº)					
Bairro			Município		Distrito
Cx. Postal	CEP	Telefone	Fax	Telefone (contato)	
E-mail		Dados Bancários (Serão apresentados conforme especificado na cláusula xx... do Termo de Colaboração nºxx)			
Nome do Responsável Legal				CPF	
Identidade		Cargo		Data do Venc. Mandato	

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa	Período de Execução	
	Início	Término

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame)

2.3 Justificativa da Proposta

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

2.5 Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.)

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023> e informe o código 04E9-196C-F35A-7023



2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados

3.1 Demonstrativo de Custos

Custos de Investimento e/ou Custeio

Especificação das Despesas (detalhar todas as despesas previstas para a execução do serviço e ou/programa, inclusive pequenas reformas se for o caso, vinculando-as a cada fonte de recurso que será utilizado, se Federal, Estadual ou Municipal)	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Mensal	Anual
TOTAL				

3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

4. Cronograma de Desembolso

Concedente Recuso Municipal						
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor						

OBS.: Quando houver valores de repasse ESTADUAL E FEDERAL especificar em cronograma individual (IDÊNTICO AO MUNICIPAL)

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____

Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da **Lei Federal n.º 13.019 e suas alterações**, sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Gerente do Departamento (a) do órgão concedente

Juiz de Fora, ____ de _____ de ____

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, ____ de _____ de ____

Secretário (a) do órgão concedente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A Organização da Sociedade Civil _____, com sede na _____, nº _____, C.N.P.J. nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui instalações e condições materiais condizentes com as especificidades do serviço/programa a ser executado mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município de Juiz de Fora, ou que as providenciará para a celebração do Termo de Parceria, conforme previsto no art. 33,V, “c”, da Lei 13.019/2014, observado no disposto do § 5º.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A (identificação da Organização da Sociedade Civil), por intermédio de seu representante legal _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da Organização da Sociedade Civil] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Organização da Sociedade Civil _____,
com sede na _____, nº _____,
C.N.P.J. nº _____, DECLARA que está ciente e
concorda com as disposições previstas no Edital nº ____/2022 SEAPA e seus anexos, bem como
que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos
apresentados durante o processo de seleção.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

NOME _____
ENDEREÇO _____
E-MAIL _____
TELEFONE _____
RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF _____

NOME _____
ENDEREÇO _____
E-MAIL _____
TELEFONE _____
RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF _____

NOME _____
ENDEREÇO _____
E-MAIL _____
TELEFONE _____
RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF _____

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Organização da Sociedade Civil _____ com sede na _____, nº _____ C.N.P.J. nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, e por ser a expressão da verdade, que não possui quaisquer débitos junto ao Município de Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.338.178/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n.º 2.001, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, **Sr.ª Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 135.210.396-68, portadora do RG M-1-387.404, SSPMG, com endereço profissional na Avenida Brasil, 2001 – 9º andar, Centro, Juiz de Fora, MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE JUIZ DE FORA**, estabelecida à Avenida Brasil, 2001 – 6º andar, Centro, Juiz de Fora, MG, doravante denominada SEAPA, neste ato representada pela Sr.ª Secretária Fabiola Paulino da Silva, Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de outro lado a _____, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP: _____, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da CI n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º. 22.587, de 17 de julho de 2017, e nos termos do edital de chamamento público n.º. 03/2022 SEAPA Processo Administrativo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de “serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade de Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

2.1.2 – Exercer a função de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria durante todo o prazo de sua execução;

2.1.3 – Fornecer os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Colaboração, repassando-os à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, ressalvados os casos previstos na Cláusula Quarta, item 4.8 do presente ajuste;

2.1.4 – Fornecer manuais específicos de prestação de contas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por ocasião da celebração da Parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.5 – Realizar, sempre que possível, caso a Parceria tenha vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da Parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

2.1.6 – Fiscalizar, através do Gestor designado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, a execução do objeto desta Parceria, inclusive com visitas in loco para verificação do desenvolvimento das ações, seu monitoramento e avaliação;

2.1.6.1 – Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público, ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o MUNICÍPIO deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

2.1.7 – Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

2.1.8 – Manter, em seu sítio oficial na internet, divulgação da relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria;

2.1.9 – Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

2.1.10 – Prorrogar, de ofício, a Parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;

2.1.11 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – Retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

2.1.12 – As situações previstas no subitem 2.1.11 devem ser comunicadas pelo Gestor ao Administrador Público.

2.1.13 – Atualizar os valores repassados às Organizações da Sociedade Civil de acordo com índices oficiais, sempre que forem necessários à perfeita execução do objeto da parceria.

2.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 – Promover a execução do objeto, nos precisos termos pactuados e descritos no Plano de Trabalho anexo a este instrumento;

2.2.2 – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

2.2.3 – Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;

2.2.4 – Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo igual ou superior a um mês;

2.2.5 – Manter os recursos aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para um período inferior a um mês.;

2.2.6 – Efetuar os pagamentos somente mediante crédito na conta bancária de titularidade de fornecedores e prestadores de serviços, procedendo-se à mencionada movimentação, por intermédio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final (DOC, TED, crédito), sejam eles pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, sendo vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos.

2.2.7 – Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;

2.2.8 – Promover, em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos da parceria, a plena regularização da capacidade instalada, caso não esteja previamente concluída quando da assinatura do ajuste;

2.2.9 – Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MUNICÍPIO, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a quaisquer locais onde as atividades inerentes à parceria sejam desenvolvidas;

2.2.10 – Responsabilizar-se exclusivamente:

I – Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

II – Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos;

III – Pela manutenção de sua plena regularidade documental e fiscal ao longo de toda a parceria, mantendo atualizadas todas as certidões negativas de débito;

2.2.11 – Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

2.2.12 – Divulgar esta Parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, contendo no mínimo as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável, nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso, situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo e quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

2.2.13 – Garantir a afixação de placas indicativas da participação do MUNICÍPIO – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos;

2.2.14 – Apresentar prestação de contas parcial até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da liberação da respectiva parcela, nos termos do previsto na Cláusula Oitava deste Termo de Colaboração;

2.2.15 – Apresentar, em até 30 (trinta) dias contados do término de vigência do Termo de Colaboração, Prestação de Contas Final, nos termos do previsto na Cláusula Oitava deste Termo de Colaboração;

2.2.16 – Comprovar o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade, quando a parceria tiver por objeto a execução de obras e/ou reformas de imóvel, cuja titularidade seja atribuída à Organização da Sociedade Civil.

2.2.17 – É vedada às entidades beneficiadas na forma do art. 84-C da Lei 13.019/14 a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

3.1 – Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada nos termos do previsto no item 9 do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR GLOBAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 – Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 890.235,00 (oitocentos e noventa mil e duzentos e trinta e cinco reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de até R\$ 75.609,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais), considerando todos os dias do ano e os meses com 31 (trinta e um) dias, conforme cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, constante do Plano de Trabalho, o qual é parte indissociável do termo.

4.2 – Para fazer face às despesas inerentes à execução do objeto, o MUNICÍPIO utilizará recursos financeiros constantes da Dotação Orçamentária nº 14.605.0023.2103.000000, Natureza de Despesa nº 3.3.50.43, UG:651100, Fonte de Recurso 2022: 0.1.00.000000 e Fonte de Recurso 2023: 1.5.00.000000

4.3 – A liberação processar-se-á mediante ordem bancária, sendo os recursos depositados em conta bancária específica, aberta para tal finalidade, obrigatoriamente em Instituição Financeira indicada pelo Município.

4.4 – A liberação de recursos em contas bancárias específicas terá como objetivo viabilizar o monitoramento, bem como a fiscalização de sua utilização para os fins a que se destinam, de forma a evidenciar a respectiva movimentação financeira, cuja demonstração é indispensável no procedimento de prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pela Administração Pública.

4.5 – A pedido da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a critério do MUNICÍPIO, poderá ser autorizado, por escrito e justificadamente, no caso de atraso na liberação dos recursos conforme previsto no Plano de Trabalho, que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilize-se de recursos próprios para cobrir despesas identificadas como objeto do Termo de Colaboração a título de antecipação do repasse.

4.5.1 – Os recursos eventualmente depositados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL serão ressarcidos pelo MUNICÍPIO cabendo àquela promover a retirada do numerário, no seu exato valor, por ocasião da efetivação da transferência do recurso.

4.6 – A inadimplência da administração pública não transfere à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

4.7 – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

4.8 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I – Descumprida qualquer cláusula ou condição da parceria;

II – Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

III – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração ou de Fomento;

IV – Ocorrer atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases de execução do programa, projeto ou atividade;

V – Não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, inclusive mediante procedimento de fiscalização pela Administração Pública;

VI – Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.9 – É vedada a liberação de recursos em parcela única para atividades de ação continuada ou nos instrumentos de parceria em que a aplicação dos recursos seja prevista em prazo superior a um mês.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5.1 – Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhista;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

5.2 – Fica vedada a utilização dos recursos vinculados à parceria nos seguintes casos:

I – remunerar pessoas físicas integrantes da equipe de trabalho da Organização da Sociedade Civil, que tenham sido condenadas por crimes:

a) contra a Administração Pública ou o patrimônio público;

b) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

c) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

II – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

III – transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

IV – realizar despesas:

a) a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) em finalidade diversa da estabelecida no referido instrumento, ainda que em caráter de emergência;

c) em data anterior ou posterior ao prazo de execução da parceria, salvo, neste último caso, se o fato gerador da despesa ocorrer durante a sua vigência;

d) bancárias, exceto aquelas indispensáveis à manutenção da conta aberta especificamente para receber os recursos vinculados à parceria, mais precisamente concernentes às operações realizadas necessariamente para movimentação regular da conta-corrente;

e) com publicidade, exceto aquelas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que, direta ou indiretamente, caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidor público, caso em que o gasto pretendido ficará condicionado à expressa anuência e autorização da autoridade administrativa competente;

f) com pagamento de multas, juros e/ou compensação financeira decorrentes do cumprimento intempestivo de obrigações junto a fornecedores, de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, dentre outros;

g) com obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

i) A realização de despesas em estrita observância às normativas e orientações de cada ente público que, eventualmente, custeie os serviços e/ou programas, devendo a OSC se atentar para as proibições de execução de despesas para cada recurso recebido.

5.3 – Os recursos da parceria geridos pelas Organizações da Sociedade Civil estão obrigatoriamente vinculados ao Plano de Trabalho e não devem ser por elas caracterizados como:

I – receita própria; ou

II – pagamento da Administração Pública por serviços prestados.

5.4 – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento e não poderá:

I – onerar o objeto do termo de colaboração ou fomento; ou

II – restringir a sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO

6.1 – O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo, respeitado o prazo limite de 05 (cinco) anos, após o qual não comportará novas prorrogações, exceto aquelas previstas no item 6.3.

6.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada, por aditamento, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos casos seguintes:

I – redução do valor global, sem limitação de montante;

II – prorrogação da vigência, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

III – reformulação do Plano de Trabalho, mediante justificativa fundamentada; ou

IV – alteração da destinação dos bens remanescentes.

6.3 – A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pelo MUNICÍPIO quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 – O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

7.2 – As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das Parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica.

7.3 – As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da Parceria constantes da plataforma eletrônica, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da Parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à Parceria.

7.4 – Caberá ao Gestor da Parceria, nos termos do art. 61 da Lei 13.019/14:

7.4.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

7.4.2 – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

7.4.3 – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

7.4 – Compete ao Município, através da Secretaria de Assistência Social, fornecer ao gestor da Parceria todos os instrumentos técnicos necessários para a desincumbência de suas responsabilidades.

7.5 – As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais da internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

7.6 – O MUNICÍPIO deverá, através de seus agentes, realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da Parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

7.6.1 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser notificada da visita técnica in loco com antecedência mínima de três dias úteis.

7.7 – A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

7.7.1 – A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pelo MUNICÍPIO, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

7.7.2 – Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

7.7.3 – Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

7.8 – No caso de Parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos Conselhos Gestores, respeitadas as exigências da Lei Federal 13.019/14

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – Das Prestações de Contas Parcial e Final

8.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está obrigada a apresentar prestação de contas, parcial e final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, nos seguintes prazos:

8.3 – Quando se referir à prestação de contas parcial, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da liberação da respectiva parcela;

8.4 – Quando se referir à prestação de contas final, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência do termo de colaboração ou fomento.

8.5 – Quando as datas referenciadas no caput deste artigo caírem em sábados, domingos e feriados/pontos facultativos, a prestação de contas deverá ocorrer no primeiro dia útil imediatamente anterior.

8.6 – Quando a prestação de contas não for encaminhada nos prazos estabelecidos neste artigo, será encaminhada notificação formal à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com aviso de recebimento para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a entidade providencie a sua apresentação ou o recolhimento dos respectivos recursos financeiros ao Erário Municipal, acrescido de atualização monetária.

8.7 – A partir da data do recebimento da prestação de contas, a Administração Pública terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para sobre ela se pronunciar, avaliando como:

8.7.1 – regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto e das metas da parceria;

8.7.2 – regular com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

8.7.3 – irregular, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.7.4 – Será considerado irregular, caracterizando desvio de recursos, e, tornando intempestiva a restituição ao Erário Municipal, o valor correspondente ao pagamento de despesas:

I – que não tenham sido previstas e autorizadas no Plano de Trabalho;

II – em relação às quais não tenham sido identificados os beneficiários finais.

8.8 – Ocorrendo qualquer impugnação de documentos ou constatação de irregularidade por ocasião dos procedimentos de monitoramento e avaliação das prestações de contas parciais e finais, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ser notificada, formalmente, dos desajustes apurados, cujas omissões e impropriedades registradas deverão ser sanadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva notificação.

8.8.1 – Na impossibilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar as omissões ou impropriedades no prazo de que trata o caput deste artigo, poderá ser concedida sua prorrogação uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado.

8.8.2 – Em se tratando de hipótese de prestação de contas parciais, em razão da concessão dos prazos para saneamento das irregularidades, será a mesma aprovada parcialmente, com ressalvas, com o objetivo de não atrasar o repasse da próxima parcela referente à parceria.

8.9 – A decisão sobre a Prestação de Contas Final caberá à autoridade responsável por celebrar a Parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, assim determinado mediante ato administrativo devidamente publicizado e disponibilizado para a Parceria, vedada a subdelegação.

8.10 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada da decisão de que trata o item 8.7.3 e poderá:

I – Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de trinta dias, encaminhará o recurso à autoridade hierarquicamente superior, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II – Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável no máximo uma vez, por igual período.

8.11 – Exaurida a fase recursal, o MUNICÍPIO deverá:

I – No caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, publicizar as causas das ressalvas; e

II – No caso de rejeição da prestação de contas, notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de Ações Compensatórias de Interesse Público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, nos termos do art. 72 da Lei 13.019/14.

8.12 – Na hipótese do inciso II do item 8.11, o não ressarcimento ao erário ensejará:

I – A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

II – O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas no Processo Administrativo próprio e publicização dos motivos determinantes da rejeição e

III – A correspondente cobrança judicial quando se fizer necessária; 8.13. Se, ao término do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não sanar as omissões ou impropriedades apontadas, a Administração Pública registrará a inadimplência, suspenderá o repasse dos recursos, instaurará a Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 03, de 27 de fevereiro de 2013 e Instrução Normativa Municipal nº 23, de 19 de julho de 2010, que aprova o Manual de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de 2014, com suas alterações posteriores, de legislações específicas, a Administração Pública poderá aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária; e

III – declaração de inidoneidade.

9.2 – É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

9.3 – A advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave.

9.4 – A suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

9.5 – A declaração de inidoneidade impede a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes; e

II – após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

10.2 – Qualquer das partes poderá rescindir a presente Parceria, a qualquer tempo, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que haja comunicação prévia com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

10.3 – Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido de ofício pelo MUNICÍPIO, e interrompidos os repasses para que em até 30 (trinta) dias seja apresentada defesa, e ainda nos casos em a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Deixar de acatar, sem a devida justificativa, as orientações de correção procedimental apresentadas pelo Gestor da Parceria ou por qualquer representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – Incidir em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/14.

10.4 – Assiste ao MUNICÍPIO a prerrogativa de, a qualquer tempo, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Os casos omissos, assim como as dúvidas na interpretação do presente ajuste serão resolvidos, no que couber, com base na Lei nº. 13.019/14, cujas normas ficam incorporadas ao presente Instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida deste Termo de Colaboração ficará a cargo do Município de Juiz de Fora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG, como o único competente para dirimir qualquer ação oriunda do presente Termo de Colaboração. E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo de Colaboração para que se produzam seus efeitos regulares. Juiz de Fora, ___ de _____ de 2022.

Margarida Salomão Prefeita do
Município de Juiz de Fora _____ Fabiola Paulin
da Silva Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(Representante legal da OSC) OSC

TESTEMUNHAS: _____

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
PRATO PROTEICO									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por	Frequência de utilização no mês	Consumo per capita mensal (gramas)	Consumo per capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
carne bovina, tipo coxão mole	154	1,05	0,77	120	1	154	0,15	R\$ 23,00	R\$ 3,53
paleta bovina	164	1,14	0,77	120	1	164	0,16	R\$ 28,00	R\$ 4,60
carne bovina, tipo acém	162	1,12	0,77	120	4	648	0,65	R\$ 28,00	R\$ 18,14
carne bovina, tipo músculo	197	1,18	0,77	140	4	790	0,79	R\$ 26,98	R\$ 21,30
fígado bovino	169	1,07	0,77	130	1	169	0,17	R\$ 12,50	R\$ 2,11
carne bovina com osso (costela)	230	1,05	0,77	180	1	230	0,23	R\$ 24,55	R\$ 5,66
frango em peças tipo coxa, sobrecoxa	259	1,05	0,61	180	3	778	0,78	R\$ 10,18	R\$ 7,92
peito de frango	231	1,39	0,61	130	3	694	0,69	R\$ 15,95	R\$ 11,07
Lombo	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 25,55	R\$ 5,44
Pernil, peça sem osso	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 18,00	R\$ 3,83
peixe tipo merluza em filé	194	1,19	0,70	130	1	194	0,19	R\$ 26,59	R\$ 5,15
Ovo cozido ou omelete	176	1,12	0,95	150	1	176	0,18	R\$ 10,27	R\$ 1,80
					22	TOTAL MENSAL			R\$ 90,57
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 2,92
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 27.170,91

SALADAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
VEGETAIS TIPO A									
Acelga	123	1,54	1,00	80	4	493	0,49	R\$ 6,21	R\$ 3,06
Agrião	107	1,34	1,00	80	2	214	0,21	R\$ 3,75	R\$ 0,80
alface crespa	117	1,46	1,00	80	4	467	0,47	R\$ 6,34	R\$ 2,96
almeirão	90	1,12	1,00	80	4	358	0,36	R\$ 8,00	R\$ 2,87
couve manteiga	120	1,50	1,00	80	2	240	0,24	R\$ 8,16	R\$ 1,96
repolho	86	1,07	1,00	80	2	171	0,17	R\$ 3,47	R\$ 0,59
					18				R\$ 12,25



VEGETAIS TIPO B									
pepino comum	103	1,29	1,00	80	2	206	0,21	R\$ 5,60	R\$ 1,16
tomate	100	1,25	1,00	80	6	600	0,60	R\$ 5,22	R\$ 3,13
beterraba	176	1,53	0,87	100	3	528	0,53	R\$ 4,16	R\$ 2,19
cenoura	134	1,17	0,87	100	3	403	0,40	R\$ 4,18	R\$ 1,69
chuchu	150	1,35	0,90	100	2	300	0,30	R\$ 3,34	R\$ 1,00
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
					18				R\$ 10,10
VEGETAIS TIPO C									
batata doce	152	1,21	0,94	120	2	305	0,30	R\$ 4,93	R\$ 1,50
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	2	302	0,30	R\$ 4,02	R\$ 1,22
					4				R\$ 2,72
LEGUMINOSAS									
grão de bico ou soja	42	1,03	2,43	100	6	254	0,25	R\$ 9,25	R\$ 2,35
							TOTAL MENSAL		R\$ 27,42
							TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 0,88
							TOTAL PARA 300COMENSAIS		R\$ 8.224,89

ACOMPANHAMENTOS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
arroz polido, longo fino tipo 1	86	1,00	2,33	200	22	1888	1,89	R\$ 2,75	R\$ 5,19
feijão carioca	83	1,05	1,89	150	4	333	0,33	R\$ 5,29	R\$ 1,76
feijão preto	83	1,05	1,89	150	18	1500	1,50	R\$ 5,99	R\$ 8,99
							TOTAL MENSAL		R\$ 15,94
							TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 0,51
							TOTAL PARA 300 COMENSAIS		R\$ 4.782,44

GUARNIÇÕES									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
farinha de mandioca (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 3,66	R\$ 0,66



farinha de milho (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 11,78	R\$ 2,12
fubá (polenta)	40	1,00	2,50	100	4	160	0,16	R\$ 3,19	R\$ 0,51
massa alimentícia seca (macarrão, lasanha, nhoque)	129	1,00	1,94	250	5	644	0,64	R\$ 4,00	R\$ 2,58
farinha de trigo (torta)	120	1,00	1,00	120	1	120	0,12	R\$ 3,41	R\$ 0,41
leite UHT integral (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 3,42	R\$ 0,17
ovo tipo médio branco (torta)	56	1,12	1,00	50	1	56	0,06	R\$ 10,27	R\$ 0,58
margarina (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 11,58	R\$ 0,58
amido de milho	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 5,80	R\$ 0,29
fermento químico	1	1,00	1,00	1	1	1	0,00	R\$ 19,16	R\$ 0,02
milho enlatado	80	1,00	1,00	80	1	80	0,08	R\$ 11,40	R\$ 0,91
queijo tipo mussarela	20	1,00	1,00	20	1	20	0,02	R\$ 40,00	R\$ 0,80
canjiquinha	43	1,00	2,33	100	1	43	0,04	R\$ 3,96	R\$ 0,17
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	1	151	0,15	R\$ 4,93	R\$ 0,75
batata doce	152	1,21	0,94	120	1	152	0,15	R\$ 4,02	R\$ 0,61
mandioca	143	1,31	1,10	120	1	143	0,14	R\$ 4,00	R\$ 0,57
inhame	165	1,40	1,02	120	1	165	0,16	R\$ 5,40	R\$ 0,89
TOTAL MENSAL									R\$ 13,54
TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL									R\$ 0,44
TOTAL PARA 300 COMENSAIS									R\$ 4.061,99

TEMPEROS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
alho descascado	7	1,30	1,00	5	22	143	0,14	R\$ 26,26	R\$ 3,76
cebola	31	1,53	1,00	20	22	673	0,67	R\$ 4,31	R\$ 2,90
cebolinha	6	1,18	1,00	5	22	130	0,13	R\$ 4,28	R\$ 0,56
salsinha	6	1,10	1,00	5	22	121	0,12	R\$ 10,00	R\$ 1,21
extrato de tomate	10	1,00	1,00	10	11	110	0,11	R\$ 6,00	R\$ 0,66
limão taiti	8	1,66	1,00	5	22	183	0,18	R\$ 4,51	R\$ 0,82
louro seco	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 13,00	R\$ 0,29
óleo composto/oliva	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 18,00	R\$ 1,19
óleo de soja refinado	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 8,44	R\$ 0,56



sal refinado	5	1,00	1,00	5	22	110	0,11	R\$ 0,80	R\$ 0,09
vinagre	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 4,65	R\$ 0,10
TOTAL MENSAL								R\$ 12,13	
TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL								R\$ 0,39	
TOTAL PARA 300 COMENSAIS								R\$ 3.638,12	

SOBREMESAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Frutas das safra									
banana nanica	199	1,66	1,00	120	4	797	0,80	R\$ 3,80	R\$ 3,03
laranja pêra	180	1,50	1,00	120	4	720	0,72	R\$ 3,42	R\$ 2,46
maçã fuji	155	1,29	1	120	2	310	0,31	R\$ 5,54	R\$ 1,72
mamão	150	1,50	1	100	1	150	0,15	R\$ 4,26	R\$ 0,64
manga	136	1,36	1	100	1	136	0,14	R\$ 4,64	R\$ 0,63
melancia	171	1,71	1	100	1	171	0,17	R\$ 2,46	R\$ 0,42
tangerina ponkan	163	1,36	1	120	1	163	0,16	R\$ 3,33	R\$ 0,54
					14				R\$ 9,44
Doce									
gelatina	17	1,00	3,00	50	2	33	0,03	R\$ 11,50	R\$ 0,38
pudim	10	1,00	5,00	50	2	20	0,02	R\$ 9,80	R\$ 0,20
leite integral UHT - longa vida	150	1,00	1,00	150	1	150	0,15	R\$ 3,42	R\$ 0,51
açúcar cristal	60	1,00	1,00	60	1	60	0,06	R\$ 3,06	R\$ 0,18
arroz polido, longo fino tipo 1	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 2,75	R\$ 0,06
canjica	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 6,22	R\$ 0,13
doce tablete	30	1,00	1,00	30	2	60	0,06	R\$ 8,91	R\$ 0,53
					10				R\$ 2,00
TOTAL MENSAL								R\$ 11,44	
TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL								R\$ 0,37	
TOTAL PARA 300 COMENSAIS								R\$ 3.432,78	

BEBIDA



Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo per capita mensal (ml)	Consumo per capita mensal	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Suco de frutas (polpa da fruta natural)	120	1,00	2,50	300	22	2640	2,64	R\$ 6,55	R\$ 17,29
TOTAL MENSAL									R\$ 17,29
TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL									R\$ 0,56
TOTAL PARA 300 COMENSAIS									R\$ 5.187,60

Custo com gêneros por refeição almoço	R\$ 6,08
--	-----------------

COMPOSIÇÃO CUSTO COM MÃO-DE-OBRA DIRETA

CARGO	CBO	REMUNERAÇÃO + CUSTOS	QTD	TOTAL CUSTO MENSAL*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10	R\$ 1.812,80	1	R\$ 3.081,76
NUTRICIONISTA	2237-10	R\$ 2.715,61	1	R\$ 4.616,54
COZINHEIRO	5132-05	R\$ 1.551,50	1	R\$ 2.637,55
AUXILIAR DE COZINHA	5135-05	R\$ 1.432,80	3	R\$ 5.301,36
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	4201-35	R\$ 3.030,50	1	R\$ 5.151,85
FAXINEIRO	5143-20	R\$ 1.220,57	2	R\$ 3.051,43
TOTAL			9	R\$ 23.840,48

ANEXO II INDICADORES DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Custo com MÃO DE OBRA POR REFEIÇÃO R\$ 1,59

I.P.F = 9 FUNCIONÁRIOS



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E DE CONSUMO	total mensal
Material de limpeza, higiene, EPI e conservação de alimentos e amostras	3.000,00
Energia elétrica	700
Gás	800,00
Água	700,00
Descartáveis e material de escritório	2.000,00
	7.200,00
Custos Indiretos e Materias de consumo por refeição	0,464516
TOTAL custo da REFEIÇÃO	R\$ 8,13

COMPOSIÇÃO DO CUSTOS: Para a formação do preço base foram consideradas: a) as atas de registro de preço dos gêneros alimentícios firmadas pela Prefeitura de Juiz de Fora que atualmente bastecem o Restaurante Municipal; b) o cálculo de profissionais levou em consideração o recomendado pelo Manual de Restaurante Popular do Governo Federal e os valores considerados foram os praticados pela Administração Municipal em seus contratos vigentes e o piso das categorias; e c) os custos indiretos foram considerados a partir das atas de registro de preço e os contratos firmados com a Prefeitura de Juiz de Fora e o cálculo proporcional considerando como base o Restaurante Popular.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 145/2021

Resultado da Homologação

0001 - Água Sanitária, 1000ml - REICLEAN - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	REICLEAN	22.806 Frasco	1,89	43.103,34	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0002 - Cesto de Lixo H30, Preto - ARQPLAST - Valor Referência: 15,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	ARQPLAST	378 Unidade	15,80	5.972,40	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0003 - Desentupidor de Pia - CARLA - Valor Referência: 5,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	89 Unidade	3,92	348,88	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0004 - Desentupidor de WC - CARLA - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	84 Unidade	5,64	473,76	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0005 - Desinfetante Uso Geral, 2.000ml - BIOKRIS - Valor Referência: 4,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BIOKRIS	3.234 Frasco	3,13	10.122,42	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0006 - Detergente Líquido, Neutro, 500ml - LUSHER - Valor Referência: 2,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	LUSHER	12.636 Unidade	1,42	17.943,12	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0007 - Esponja Dupla Face para Limpeza - BRASILEIRINHA - Valor Referência: 14,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BRASILEIRINHA	9.760 Unidade	0,55	5.368,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0008 - Esponja em Lã de Aço - ASSOLAN - Valor Referência: 1,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	ASSOLAN	1.334 Pacote	1,41	1.880,94	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0009 - Estopa Branca 500g - LIDER - Valor Referência: 8,19

Página 1 de 10



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/09/2022 às 13:57:41.



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	LIDER	295 Pacote	8,19	2.416,05	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0010 - Flanela Algodão 38cm x 58cm Branca - LISSE CLEAN - Valor Referência: 2,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LISSE CLEAN	2.311 Unidade	1,68	3.882,48	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0011 - Limpa Vidros, 500ML - WORKER - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	WORKER	889 Unidade	2,76	2.453,64	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0012 - Limpador Instantâneo Multiuso 500ml - BIOKRIS - Valor Referência: 3,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BIOKRIS	3.317 Frasco	2,09	6.932,53	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0013 - Inseticida Aerosol sem Clorofluorcarbono. - KELLDRIN - Valor Referência: 11,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	KELLDRIN	192 Frasco	6,88	1.320,96	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0014 - Luva de Borracha "G" - LUVA - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LUVA	270 Par	3,00	810,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0015 - Luva de Borracha "M" - LUVA - Valor Referência: 4,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LUVA	2.046 Par	3,00	6.138,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0016 - Luva de Borracha "P" - LUVA - Valor Referência: 4,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LUVA	1.569 Par	3,04	4.769,76	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0017 - Luva Procedimento Não Cirúrgico, Tamanho G. - INOVEN - Valor Referência: 93,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	INOVEN	40 Caixa	35,00	1.400,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0018 - Pá de Lixo em Plástico Pá de Lixo em Plástico - CARLA - Valor Referência: 26,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	143 Unidade	26,84	3.838,12	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0019 - Palha de Aço nº 2 - INOVE - Valor Referência: 1,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	INOVE	436 Pacote	1,25	545,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0020 - Saco Alvejado para Limpeza 54cm x 71cm - CV - Valor Referência: 4,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	CV	3.617 Unidade	3,77	13.636,09	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0021 - Pano para Limpeza Tipo "Perfex" 5 Unidades - SUPERFLEX - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	SUPERFLEX	1.530 Pacote	2,29	3.503,70	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0022 - Pedra Sanitária, Caixa com 36 Unidades - PEDRA SANITARIA - Valor Referência: 57,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PEDRA SANITARIA	85 Caixa	35,16	2.988,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0023 - Rodo de Madeira, 30cm - perovinha - Valor Referência: 8,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	perovinha	315 Unidade	5,51	1.735,65	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0024 - Sabão de Coco Tablete 50g - CLASSIC - Valor Referência: 2,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CLASSIC	862 Unidade	2,46	2.120,52	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0025 - Sabão em Barra 200g - CLASSIC - Valor Referência: 2,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CLASSIC	2.055 Unidade	1,39	2.856,45	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0026 - Sabão em Pó 1Kg - ESPUMIL - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	ESPUMIL	407 Unidade	3,89	1.583,23	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0027 - Saco para Lixo Doméstico, 100L, Preto - SACO DE LX - Valor Referência: 19,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO DE LX	4.935 Pacote	4,37	21.565,95	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0028 - Saco Plástico Transparente, 35 X 45 , 0,8 - SACO - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO	20 Quilo	14,43	288,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
-------------------------------------	------	----------	-------	--------	---

0029 - Saponáceo em Pasta 500g - SANY - Valor Referência: 4,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	SANY	1.930 Pote	3,76	7.256,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0031 - Vassoura de Piaçava 10cm Banheiro - TINA - Valor Referência: 6,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	TINA	311 Unidade	6,90	2.145,90	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0032 - Cloro Puro, 1 L - LLIMP - Valor Referência: 4,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LLIMP	4.813 Litro	2,34	11.262,42	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0033 - Flanela Algodão 38cm x 58cm Laranja - LISSE CLEAN - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LISSE CLEAN	2.173 Unidade	1,68	3.650,64	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0034 - Vassoura de Pêlo 40cm - CV - Valor Referência: 27,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	CV	102 Unidade	23,26	2.372,52	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0036 - Luva Látex, Forrada, Antiderrapante, Amarela, G - VOLK - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	VOLK	38 Pacote	5,57	211,66	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0037 - Pano de Chão Alvejado, Grande - CV - Valor Referência: 4,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	CV	176 Unidade	3,52	619,52	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0038 - Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros. - 25436 - Valor Referência: 44,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	25436	278 Unidade	44,28	12.309,84	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0042 - Água Sanitária , 5 L - REICLEAN - Valor Referência: 9,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	REICLEAN	20 Galão	7,35	147,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0043 - Detergente Líquido, Limpeza Pesada - BIOKRIS - Valor Referência: 1,76



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BIOKRISS	440 Frasco	1,29	567,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0044 - Saco para Lixo Doméstico, 20L, Preto, 10 Unidades - RAVA - Valor Referência: 4,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	RAVA	700 Pacote	1,19	833,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0045 - Saco para Lixo Doméstico, 60L, Preto - RAVA - Valor Referência: 9,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	RAVA	4.542 Pacote	1,74	7.903,08	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0046 - Luva para Limpeza 30cm, em Látex - Multiuso - Valor Referência: 7,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Multiuso	130 Par	3,16	410,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0047 - Desinfetante Uso Geral, 5.000ml - BOKRISS - Valor Referência: 11,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BIOKRISS	386 Galão	6,74	2.601,64	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0048 - Palha de Aço nº 0 - INOVE - Valor Referência: 1,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	INOVE	140 Pacote	1,06	148,40	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0050 - Pedra Sanitária, com Suporte, Floral - SANY - Valor Referência: 1,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	SANY	3.400 Unidade	1,27	4.318,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0051 - Saco para Lixo Doméstico, 20L, Preto, 100 Unidades - SACO DE LX - Valor Referência: 7,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO DE LX	140 Pacote	7,28	1.019,20	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0052 - Saco para Lixo Urbano, 100L, Preto - SACO DE LX - Valor Referência: 31,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO DE LX	160 Pacote	31,53	5.044,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0053 - Borrifador 500ml - EXPRESS - Valor Referência: 9,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	EXPRESS	40 Unidade	6,74	269,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0054 - Aparelho Desodorizador de Ar Automático, em Spray - BOM AR - Valor Referência: 69,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BOM AR	64 Unidade	39,00	2.496,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0055 - Desodorizador de Ar. - BASTON - Valor Referência: 9,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	BASTON	332 Unidade	8,25	2.739,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0056 - Escova para Lavar Roupa. - DUPLAS - Valor Referência: 3,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	DUPLAS	165 Unidade	2,49	410,85	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0059 - Refil Aparelho Desodorizador de Ar Automático - BOM AR - Valor Referência: 17,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BOM AR	122 Unidade	17,17	2.094,74	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0060 - Saco para Lixo Doméstico, 30L, Preto, 10 Unidades - RAVA - Valor Referência: 4,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	RAVA	420 Pacote	1,69	709,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0061 - Luva Procedimento Não Cirúrgico, Tamanho M - INOVEN - Valor Referência: 80,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	INOVEN	46 Caixa	35,00	1.610,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0062 - Luva Procedimento Não Cirúrgico, Tamanho P - INOVEN - Valor Referência: 77,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	INOVEN	21 Caixa	35,00	735,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0063 - Luva Látex, tamanho M - OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013 - Valor Referência: 3,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013	6.615 Par	2,75	18.191,25	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0064 - Luva Látex, Tamanho P - OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013 - Valor Referência: 2,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013	6.008 Par	2,71	16.281,68	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0066 - Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 5 L - CV - Valor Referência: 7,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



COMERCIAL VENER LTDA.	CV	86 Unidade	6,83	587,38	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
-----------------------	----	------------	------	--------	---

0069 - Detergente Alcalino 5L - OFFICER - Valor Referência: 68,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	OFFICER	24 Galão	44,99	1.079,76	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0070 - Cera Líquida Incolor, 750ml - LLIMP - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LLIMP	156 Frasco	3,61	563,16	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0071 - Removedor de Cera, 1.000ml - LIMPBRÁS - Valor Referência: 14,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	LIMPBRÁS	62 Frasco	14,23	882,26	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0072 - Saponáceo em Pó. - SANY - Valor Referência: 4,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	SANY	120 Unidade	2,81	337,20	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0073 - Álcool Etilico Hidratado, 54° GL, para Limpeza, 1000ml - ITAJA - Valor Referência: 6,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	ITAJA	2.328 Frasco	5,50	12.804,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0078 - Lustra Móveis 500ml - WORKER - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	WORKER	225 Frasco	5,16	1.161,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0079 - Vassoura Grama e Jardim 22 Palhetas com Regulagem - CARLA - Valor Referência: 36,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	184 Unidade	21,87	4.024,08	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0080 - Vassoura Canto / Teto, Formato Triangular - CARLA - Valor Referência: 41,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	17 Unidade	41,59	707,03	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0081 - Balde plástico, s/ tampa, capacidade para 20 litros c/ alça de alumínio - BF20 - Valor Referência: 17,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	BF20	148 Unidade	14,36	2.125,28	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0082 - Saco para Lixo Urbano, 200L, Preto - SACO DE LX - Valor Referência: 106,50



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO DE LX	255 Pacote	51,66	13.173,30	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0083 - Desinfetante em Aerosol 300ml. - BOM AR - Valor Referência: 18,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BOM AR	12 Frasco	18,89	226,68	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0085 - Cera Automotiva, 200g - CARNU - Valor Referência: 16,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CARNU	4 Unidade	15,00	60,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0086 - Rodo de Madeira, 60cm, 01 Lâmina - CARLA - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	35 Unidade	8,28	289,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0087 - Desinfetante Uso Geral, 1.000ml - BIOKRIS - Valor Referência: 4,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	BIOKRIS	4.330 Frasco	2,07	8.963,10	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0089 - Lustra Móveis 200ml - WORKER - Valor Referência: 4,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	WORKER	87 Frasco	2,60	226,20	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0090 - Sabão em Pó, 5 Kg - ESPUMIL - Valor Referência: 23,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	ESPUMIL	860 Caixa	19,60	16.856,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0091 - Soda Cáustica, Pacote 400g. - ESCORPIAO - Valor Referência: 12,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	ESCORPIAO	60 Pacote	12,24	734,40	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0093 - Luva Látex, Tamanho G - OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013 - Valor Referência: 4,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	OLIMED CA 39254 ANVISA 80273450013	1.221 Par	2,99	3.650,79	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0098 - Papel Toalha Interfolhas 1.000 Folhas - LEIDE - Valor Referência: 7,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LEIDE	55 Pacote	6,99	384,45	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0099 - Pá de Lixo em Plástico, Cabo 1m - CARLA - Valor Referência: 5,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	15 Unidade	5,25	78,75	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0101 - Rodo Espalhador de Cera - CARLA - Valor Referência: 6,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	CARLA	40 Unidade	6,39	255,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0102 - Saco Lixo, Coleta Seletiva, Marron, 60 Litros - SACO DE LX - Valor Referência: 24,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACO DE LX	10 Pacote	19,96	199,60	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0103 - Anti-mofo Neutro. 180g. - SANY - Valor Referência: 14,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	SANY	50 Pote	14,98	749,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0105 - Cera Líquida amarela, frasco com 750ml aprox. - LLIMP - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LLIMP	100 Frasco	4,19	419,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0106 - Cera Líquida para Piso de Madeira 750ml - LLIMP - Valor Referência: 7,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	LLIMP	100 Frasco	7,59	759,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0108 - Escovão de Palha de Coco - CV - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	CV	100 Unidade	27,74	2.774,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0112 - Lixeira Plástica Retangular, Tampa e Pedal, Branca, 100L - JSN - Valor Referência: 317,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	JSN	214 Unidade	252,87	54.114,18	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0113 - Lixeira Plástica Retangular, Tampa e Pedal, Branca, 50L - TRITEC - Valor Referência: 110,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	TRITEC	364 Unidade	100,00	36.400,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0114 - Lixeira Plástica, Branca, 41L - JSN - Valor Referência: 75,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



ULTRA BONI LTDA	JSN	10 Unidade	75,19	751,90	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
-----------------	-----	------------	-------	--------	---

0116 - Saponáceo em pó, Pacote 300g - SANY - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	SANY	50 Pacote	3,79	189,50	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0118 - Desinfetante Hospitalar Superfícies Fixas e Artigos não Críticos, Base de Peróxido de Hidrogênio 0,3%, Galão 5 Litros - OFFICER - Valor Referência: 161,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	OFFICER	20 Galão	139,99	2.799,80	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0119 - Desinfetante Hospitalar, Concentrado, Superfícies Fixas e Artigos não Críticos, Galão 5 Litros - BI-QUAT - Valor Referência: 163,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	BI-QUAT	20 Galão	128,95	2.579,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0120 - Lixeira Plástica Retangular, Tampa e Pedal, Branca, 25L - 30 LITROS - Valor Referência: 88,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	30 LITROS	445 Unidade	88,90	39.560,50	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0121 - Lixeira Retangular com Tampa e Pedal, 240L - LAR PLÁSTICOS - Valor Referência: 551,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	LAR PLÁSTICOS	12 Unidade	500,00	6.000,00	Homologado em 28/10/2021 14:35:37 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - 349/2021

Resultado da Homologação

0001 - Açúcar tipo cristal: textura em grânulos finos e coloração branca, 5kg - NACIONAL - Valor Referência: 17,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	13.900 Pacote	15,50	215.450,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0002 - Adoçante Dietético Líquido - FRASCO 100 ML - Valor Referência: 4,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	FRASCO 100 ML	820 Frasco	3,04	2.492,80	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0003 - Amido de Milho, 500g - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 4,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	7.100 Pacote	2,94	20.874,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0004 - Arroz Longo Fino, Tipo 1 - NACIONAL - Valor Referência: 19,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	57.500 Pacote	13,74	790.050,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0006 - Biscoito Tipo Cream Cracker, 400g - NACIONAL - Valor Referência: 4,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	43.000 Pacote	3,04	130.720,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0007 - Biscoito Sabor de Leite - NACIONAL - Valor Referência: 4,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	43.000 Pacote	3,07	132.010,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0008 - Biscoito Tipo Maria/Maisena - PACOTE 400 GRAMAS - Valor Referência: 4,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Segundo Ltda	PACOTE 400 GRAMAS	18.000 Pacote	4,60	82.800,00	Homologado em 12/07/2022 18:09:50 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0009 - Café Torrado e Moído - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 10,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	13.500 Pacote	10,05	135.675,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0010 - Canjiquinha de milho, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	21.700 Pacote	1,98	42.966,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0012 - Chocolate em pó solúvel 50% cacau - EMBALAGEM 1 KILO - Valor Referência: 22,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 1 KILO	21.000 Quilo	21,50	451.500,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0013 - Ervilha em Grãos, In Natura, 500g - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 13,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	2.200 Pacote	7,23	15.906,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0017 - Farinha de Mandioca Torrada - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 3,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	33.600 Pacote	1,83	61.488,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0018 - Farinha de trigo especial - PACOTE 1 KILO - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 1 KILO	28.100 Quilo	3,41	95.821,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0019 - Farinha de trigo integral - PACOTE 1 KILO - Valor Referência: 6,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 1 KILO	7.000 Quilo	6,59	46.130,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0020 - Farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar - EMBALAGEM 230 GRAMAS - Valor Referência: 7,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 230 GRAMAS	6.000 Pacote	7,50	45.000,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0021 - Feijão carioca/carioquinha: tipo 1 - NACIONAL - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	94.500 Quilo	6,90	652.050,00	Homologado em 12/07/2022 18:09:50 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0022 - Feijão Preto: tipo 1, In natura - PACOTE 1 KILO - Valor Referência: 7,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 1 KILO	94.500 Quilo	5,99	566.055,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0023 - Fermento em Pó Químico, 250g - EMBALAGEM 250 GRAMAS - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 250 GRAMAS	5.600 Frasco	4,79	26.824,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
----------------------------	----------------------	--------------	------	-----------	--

0024 - Fubá de Milho - EMBALAGEM 1 KILO - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 1 KILO	20.400 Quilo	3,19	65.076,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0025 - Leite em pó instantâneo, integral, 400g. - EMBALAGEM 400 GRAMAS - Valor Referência: 12,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Segundo Ltda	EMBALAGEM 400 GRAMAS	160.000 Unidade	12,35	1.976.000,00	Homologado em 12/07/2022 18:09:50 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0026 - Leite Em Pó Sem Lactose - EMBALAGEM 300 GRAMAS - Valor Referência: 19,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 300 GRAMAS	8.140 Unidade	19,80	161.172,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0028 - Leite UHT sem lactose - EMBALAGEM TETRAPARK 1.000 ML - Valor Referência: 6,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM TETRAPARK 1.000 ML	6.000 Litro	4,83	28.980,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0029 - Lentilha seca, tipo 1 - EMBALAGEM 500 GRAMAS - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 500 GRAMAS	1.200 Pacote	9,66	11.592,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0030 - Macarrão sem glúten, Tipo Espaguete: - EMBALAGEM 500 GRAMAS - Valor Referência: 5,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 500 GRAMAS	1.400 Pacote	5,79	8.106,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0031 - Macarrão sem glúten, Tipo Parafuso: - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 5,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	1.400 Pacote	5,09	7.126,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0032 - Macarrão Tipo Espaguete - NACIONAL - Valor Referência: 3,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	40.400 Pacote	2,00	80.800,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0033 - Macarrão Tipo Parafuso - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 3,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	33.600 Pacote	2,14	71.904,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0034 - Macarrão Tipo Padre Nosso - NACIONAL - Valor Referência: 3,42



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	6.800 Pacote	2,00	13.600,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0035 - Maionese 500g - FRASCO PET 500 GRAMAS - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	FRASCO PET 500 GRAMAS	4.800 Unidade	4,69	22.512,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0036 - Margarina Vegetal Cremosa Com Sal, 500g - POTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 6,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	POTE 500 GRAMAS	16.200 Pote	5,79	93.798,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0037 - Milho de Pipoca 500g - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 3,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	7.400 Pacote	3,01	22.274,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0038 - Mistura em Pó para Preparo de Mingau 350g - EMBALAGEM 350 GRAMAS - Valor Referência: 6,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 350 GRAMAS	1.800 Pacote	6,75	12.150,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0039 - Óleo de Soja: refinado, tipo 1 - NACIONAL - Valor Referência: 7,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	65.700 Unidade	7,60	499.320,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0040 - Polpa de Tomate - NACIONAL - Valor Referência: 10,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Amazônia indústria e Comércio Ltda	NACIONAL	25.530 Unidade	7,29	186.113,70	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0041 - Pó para Gelatina - EMBALAGEM 1 KILO - Valor Referência: 11,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 1 KILO	3.600 Quilo	11,50	41.400,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0042 - Pó para Preparo de Pudim - EMBALAGEM 1 KILO - Valor Referência: 10,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 1 KILO	3.600 Quilo	9,80	35.280,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0045 - Sal Refinado Extra - EMBALAGEM 1 KILO - Valor Referência: 1,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 1 KILO	20.200 Quilo	0,80	16.160,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0046 - Suco Concentrado, 5L. - BOMBONA 5 LITROS - Valor Referência: 32,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	BOMBONA 5 LITROS	11.000 Galão	32,75	360.250,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0047 - Suco Concentrado, sem Açúcar - EMBALAGEM 500 ML - Valor Referência: 4,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 500 ML	2.400 Unidade	2,25	5.400,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0048 - Trigo para Kibe, 500g - EMBALAGEM 500 GRAMAS - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 500 GRAMAS	7.600 Embalagem	2,88	21.888,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0049 - Vinagre Branco, 750ml - FRASCO 750 ML - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	FRASCO 750 ML	6.500 Frasco	3,49	22.685,00	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0050 - Amendoim descascado, 500g - PACOTE 500 GRAMAS - Valor Referência: 7,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	PACOTE 500 GRAMAS	2.650 Pacote	7,69	20.378,50	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0053 - Fermento biológico seco - EMBALAGEM 10 GRAMAS - Valor Referência: 4,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP	EMBALAGEM 10 GRAMAS	3.815 Pacote	4,39	16.747,85	Homologado em 07/03/2022 17:34:38 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 374/2021

Resultado da Homologação

0001 - Gás de Cozinha à Granel, Botijão de 13kg - P 13 - Valor Referência: 124,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNE ABREU NASCIMENTO	P 13	542 Unidade	25,10 %	92,97	50.391,57	Homologado em 07/03/2022 17:39:22 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0003 - Gás de Cozinha à Granel, Botijão de 5kg - P 05 - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNE ABREU NASCIMENTO	P 05	20 Unidade	1,00 %	89,10	1.782,00	Homologado em 07/03/2022 17:39:22 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0004 - Gás de Cozinha à Granel, Botijão de 45Kg - Glp P45 - Valor Referência: 397,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNE ABREU NASCIMENTO	Glp P45	136 Unidade	10,08 %	357,82	48.663,34	Homologado em 07/03/2022 17:39:22 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juíz de Fora
Subsecretaria de Licitações e Compras
Pregão Eletrônico - PE 388/2021

Resultado da Homologação

0001 - Abacate Manteiga - KG - Valor Referência: 5,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	22.350 Quilo	5,95	132.982,50	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0002 - Abacaxi - KG - Valor Referência: 3,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	450 Quilo	3,96	1.782,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0003 - Abóbora Tipo Jacaré - KG - Valor Referência: 4,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	78.000 Quilo	4,54	354.120,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0004 - Abobrinha Tipo Italiana - KG - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	43.000 Quilo	3,41	146.630,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0005 - Acelga - KG - Valor Referência: 5,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	18.120 Quilo	5,42	98.210,40	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0006 - Alface - KG - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	20.770 Quilo	5,56	115.481,20	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0007 - Alho Bulbo, Inteiro, Nacional - IN NATURA - Valor Referência: 16,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	21.870 Quilo	16,70	365.229,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0008 - Almeirão - KG - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	8.000 Quilo	7,14	57.120,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0009 - Banana Nanica - IN NATURA - Valor Referência: 3,92

Página 1 de 5



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/09/2022 às 12:27:42.



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	278.110 Quilo	3,90	1.084.629,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0010 - Batata Baroa - KG - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	10.100 Quilo	8,97	90.597,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0011 - Batata-Doce - KG - Valor Referência: 4,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	28.900 Quilo	4,30	124.270,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0012 - Batata Inglesa, Classe 2 - KG - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	147.500 Quilo	4,05	597.375,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0013 - Berinjela - KG - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	9.000 Quilo	3,47	31.230,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0014 - Beterraba - KG - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	31.760 Quilo	3,45	109.572,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0015 - Brócolis Ramoso Tradicional - KG - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	8.100 Quilo	7,77	62.937,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0016 - Cebola Branca, classe 3 - IN NATURA - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	52.500 Quilo	3,48	182.700,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0017 - Cenoura Lisa, Firme, Grupo Nantes ou Brasília. - KG - Valor Referência: 4,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	52.420 Quilo	4,11	215.446,20	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0018 - Chuchu Extra - IN NATURA - Valor Referência: 2,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	52.000 Quilo	2,38	123.760,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira



0019 - Couve com Folhas de Coloração Verde - KG - Valor Referência: 6,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	23.100 Quilo	6,31	145.761,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0020 - Couve-Flor Classe 6 Categoria I - KG - Valor Referência: 7,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	8.820 Quilo	7,57	66.767,40	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0021 - Espinafre - KG - Valor Referência: 6,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	20.500 Quilo	6,56	134.480,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0022 - Goiaba Vermelha - KG - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	1.800 Quilo	6,09	10.962,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0023 - Inhame Tipo Dedo - KG - Valor Referência: 4,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	17.300 Quilo	4,28	74.044,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0024 - Laranja tipo Pêra - IN NATURA - Valor Referência: 2,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	223.300 Quilo	2,95	658.735,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0025 - Laranja Tipo Serra D'Água - IN NATURA - Valor Referência: 5,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	83.290 Quilo	5,35	445.601,50	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0026 - Limão Galego - KG - Valor Referência: 4,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	3.250 Quilo	4,07	13.227,50	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0027 - Maçã Fuji Nacional - IN NATURA - Valor Referência: 4,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	100.970 Quilo	4,60	464.462,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0028 - Mamão Formosa - IN NATURA - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	141.850 Quilo	3,47	492.219,50	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
------------------------	-----------	---------------	------	------------	---

0029 - Mandioca " In Natura " - KG - Valor Referência: 3,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	35.730 Quilo	3,09	110.405,70	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0030 - Manga Palmer - KG - Valor Referência: 4,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	7.000 Quilo	4,59	32.130,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0031 - Melancia Japonesa - IN NATURA - Valor Referência: 2,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	197.760 Quilo	2,35	464.736,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0032 - Melão Japonês - KG - Valor Referência: 3,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	5.000 Quilo	3,74	18.700,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0033 - Mostarda - KG - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	6.000 Quilo	9,00	54.000,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0035 - Pão de Forma Tradicional - PCT - Valor Referência: 4,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	PCT	41.500 Pacote	4,66	192.975,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0037 - Pera - KG - Valor Referência: 10,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	7.000 Quilo	10,38	72.660,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0038 - Pimentão Verde - KG - Valor Referência: 4,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	700 Quilo	4,33	3.031,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0039 - Quiabo - KG - Valor Referência: 8,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	17.500 Quilo	8,36	146.300,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0040 - Repolho Verde - KG - Valor Referência: 2,95



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	32.180 Quilo	2,95	94.931,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0041 - Tangerina Tipo Poncã - IN NATURA - Valor Referência: 3,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VIB LTDA	IN NATURA	72.570 Quilo	3,00	217.710,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0042 - Tomate Extra A - KG - Valor Referência: 4,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	31.500 Quilo	4,59	144.585,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0043 - Uva Itália - KG - Valor Referência: 11,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	650 Quilo	11,44	7.436,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

0044 - Vagem Tipo Manteiga - KG - Valor Referência: 6,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mercado Bellini Ltda	KG	25.000 Quilo	6,52	163.000,00	Homologado em 24/03/2022 18:14:35 Por: Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira

Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira
Autoridade Competente

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e NATASCHA VALENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023> e informe o código 04E9-196C-F35A-7023



ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.338.178/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n.º 2.001, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, **Sr.ª Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n.º 135.210.396-68, portadora do RG M-1-387.404, SSPMG, com endereço profissional na Avenida Brasil, 2001 – 9º andar, Centro, Juiz de Fora, MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE JUIZ DE FORA**, estabelecida à Avenida Brasil, 2001 – 6º andar, Centro, Juiz de Fora, MG, doravante denominada SEAPA, neste ato representada pela Sr.ª Secretária Fabiola Paulino da Silva, Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de outro lado a _____, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP: _____, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da CI n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º. 22.587, de 17 de julho de 2017, e nos termos do edital de chamamento público n.º. 03/2022 SEAPA Processo Administrativo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de “serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade de Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

2.1.2 – Exercer a função de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria durante todo o prazo de sua execução;

2.1.3 – Fornecer os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Colaboração, repassando-os à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, ressalvados os casos previstos na Cláusula Quarta, item 4.8 do presente ajuste;

2.1.4 – Fornecer manuais específicos de prestação de contas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por ocasião da celebração da Parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;

2.1.5 – Realizar, sempre que possível, caso a Parceria tenha vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da Parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

2.1.6 – Fiscalizar, através do Gestor designado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, a execução do objeto desta Parceria, inclusive com visitas in loco para verificação do desenvolvimento das ações, seu monitoramento e avaliação;

2.1.6.1 – Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público, ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o MUNICÍPIO deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

2.1.7 – Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

2.1.8 – Manter, em seu sítio oficial na internet, divulgação da relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria;

2.1.9 – Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

2.1.10 – Prorrogar, de ofício, a Parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;

2.1.11 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – Retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

2.1.12 – As situações previstas no subitem 2.1.11 devem ser comunicadas pelo Gestor ao Administrador Público.

2.1.13 – Atualizar os valores repassados às Organizações da Sociedade Civil de acordo com índices oficiais, sempre que forem necessários à perfeita execução do objeto da parceria.

2.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 – Promover a execução do objeto, nos precisos termos pactuados e descritos no Plano de Trabalho anexo a este instrumento;

2.2.2 – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

2.2.3 – Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;

2.2.4 – Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo igual ou superior a um mês;

2.2.5 – Manter os recursos aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para um período inferior a um mês.;

2.2.6 – Efetuar os pagamentos somente mediante crédito na conta bancária de titularidade de fornecedores e prestadores de serviços, procedendo-se à mencionada movimentação, por intermédio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final (DOC, TED, crédito), sejam eles pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, sendo vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos.

2.2.7 – Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;

2.2.8 – Promover, em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos da parceria, a plena regularização da capacidade instalada, caso não esteja previamente concluída quando da assinatura do ajuste;

2.2.9 – Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MUNICÍPIO, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a quaisquer locais onde as atividades inerentes à parceria sejam desenvolvidas;

2.2.10 – Responsabilizar-se exclusivamente:

I – Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

II – Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos;

III – Pela manutenção de sua plena regularidade documental e fiscal ao longo de toda a parceria, mantendo atualizadas todas as certidões negativas de débito;

2.2.11 – Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

2.2.12 – Divulgar esta Parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, contendo no mínimo as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável, nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso, situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo e quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

2.2.13 – Garantir a afixação de placas indicativas da participação do MUNICÍPIO – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos;

2.2.14 – Apresentar prestação de contas parcial até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da liberação da respectiva parcela, nos termos do previsto na Cláusula Oitava deste Termo de Colaboração;

2.2.15 – Apresentar, em até 30 (trinta) dias contados do término de vigência do Termo de Colaboração, Prestação de Contas Final, nos termos do previsto na Cláusula Oitava deste Termo de Colaboração;

2.2.16 – Comprovar o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade, quando a parceria tiver por objeto a execução de obras e/ou reformas de imóvel, cuja titularidade seja atribuída à Organização da Sociedade Civil.

2.2.17 – É vedada às entidades beneficiadas na forma do art. 84-C da Lei 13.019/14 a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

3.1 – Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada nos termos do previsto no item 9 do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR GLOBAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 – Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 890.235,00 (oitocentos e noventa mil e duzentos e trinta e cinco reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de até R\$ 75.609,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais), considerando todos os dias do ano e os meses com 31 (trinta e um) dias, conforme cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, constante do Plano de Trabalho, o qual é parte indissociável do termo.

4.2 – Para fazer face às despesas inerentes à execução do objeto, o MUNICÍPIO utilizará recursos financeiros constantes da Dotação Orçamentária nº 14.605.0023.2103.000000, Natureza de Despesa nº 3.3.50.43, UG:651100, Fonte de Recurso 2022: 0.1.00.000000 e Fonte de Recurso 2023: 1.5.00.000000

4.3 – A liberação processar-se-á mediante ordem bancária, sendo os recursos depositados em conta bancária específica, aberta para tal finalidade, obrigatoriamente em Instituição Financeira indicada pelo Município.

4.4 – A liberação de recursos em contas bancárias específicas terá como objetivo viabilizar o monitoramento, bem como a fiscalização de sua utilização para os fins a que se destinam, de forma a evidenciar a respectiva movimentação financeira, cuja demonstração é indispensável no procedimento de prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pela Administração Pública.

4.5 – A pedido da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a critério do MUNICÍPIO, poderá ser autorizado, por escrito e justificadamente, no caso de atraso na liberação dos recursos conforme previsto no Plano de Trabalho, que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilize-se de recursos próprios para cobrir despesas identificadas como objeto do Termo de Colaboração a título de antecipação do repasse.

4.5.1 – Os recursos eventualmente depositados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL serão ressarcidos pelo MUNICÍPIO cabendo àquela promover a retirada do numerário, no seu exato valor, por ocasião da efetivação da transferência do recurso.

4.6 – A inadimplência da administração pública não transfere à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

4.7 – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

4.8 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I – Descumprida qualquer cláusula ou condição da parceria;

II – Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

III – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração ou de Fomento;

IV – Ocorrer atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases de execução do programa, projeto ou atividade;

V – Não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, inclusive mediante procedimento de fiscalização pela Administração Pública;

VI – Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.9 – É vedada a liberação de recursos em parcela única para atividades de ação continuada ou nos instrumentos de parceria em que a aplicação dos recursos seja prevista em prazo superior a um mês.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5.1 – Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhista;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

5.2 – Fica vedada a utilização dos recursos vinculados à parceria nos seguintes casos:

I – remunerar pessoas físicas integrantes da equipe de trabalho da Organização da Sociedade Civil, que tenham sido condenadas por crimes:

a) contra a Administração Pública ou o patrimônio público;

b) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

c) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

II – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

III – transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

IV – realizar despesas:

a) a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) em finalidade diversa da estabelecida no referido instrumento, ainda que em caráter de emergência;

c) em data anterior ou posterior ao prazo de execução da parceria, salvo, neste último caso, se o fato gerador da despesa ocorrer durante a sua vigência;

d) bancárias, exceto aquelas indispensáveis à manutenção da conta aberta especificamente para receber os recursos vinculados à parceria, mais precisamente concernentes às operações realizadas necessariamente para movimentação regular da conta-corrente;

e) com publicidade, exceto aquelas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que, direta ou indiretamente, caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidor público, caso em que o gasto pretendido ficará condicionado à expressa anuência e autorização da autoridade administrativa competente;

f) com pagamento de multas, juros e/ou compensação financeira decorrentes do cumprimento intempestivo de obrigações junto a fornecedores, de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, dentre outros;

g) com obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

i) A realização de despesas em estrita observância às normativas e orientações de cada ente público que, eventualmente, custeie os serviços e/ou programas, devendo a OSC se atentar para as proibições de execução de despesas para cada recurso recebido.

5.3 – Os recursos da parceria geridos pelas Organizações da Sociedade Civil estão obrigatoriamente vinculados ao Plano de Trabalho e não devem ser por elas caracterizados como:

I – receita própria; ou

II – pagamento da Administração Pública por serviços prestados.

5.4 – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento e não poderá:

I – onerar o objeto do termo de colaboração ou fomento; ou

II – restringir a sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO

6.1 – O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo, respeitado o prazo limite de 05 (cinco) anos, após o qual não comportará novas prorrogações, exceto aquelas previstas no item 6.3.

6.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada, por aditamento, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos casos seguintes:

I – redução do valor global, sem limitação de montante;

II – prorrogação da vigência, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

III – reformulação do Plano de Trabalho, mediante justificativa fundamentada; ou

IV – alteração da destinação dos bens remanescentes.

6.3 – A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pelo MUNICÍPIO quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 – O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

7.2 – As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das Parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica.

7.3 – As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da Parceria constantes da plataforma eletrônica, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da Parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à Parceria.

7.4 – Caberá ao Gestor da Parceria, nos termos do art. 61 da Lei 13.019/14:

7.4.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

7.4.2 – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

7.4.3 – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

7.4 – Compete ao Município, através da Secretaria de Assistência Social, fornecer ao gestor da Parceria todos os instrumentos técnicos necessários para a desincumbência de suas responsabilidades.

7.5 – As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais da internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

7.6 – O MUNICÍPIO deverá, através de seus agentes, realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da Parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

7.6.1 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser notificada da visita técnica in loco com antecedência mínima de três dias úteis.

7.7 – A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

7.7.1 – A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pelo MUNICÍPIO, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

7.7.2 – Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

7.7.3 – Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

7.8 – No caso de Parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos Conselhos Gestores, respeitadas as exigências da Lei Federal 13.019/14

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – Das Prestações de Contas Parcial e Final

8.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está obrigada a apresentar prestação de contas, parcial e final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, nos seguintes prazos:

8.3 – Quando se referir à prestação de contas parcial, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da liberação da respectiva parcela;

8.4 – Quando se referir à prestação de contas final, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência do termo de colaboração ou fomento.

8.5 – Quando as datas referenciadas no caput deste artigo caírem em sábados, domingos e feriados/pontos facultativos, a prestação de contas deverá ocorrer no primeiro dia útil imediatamente anterior.

8.6 – Quando a prestação de contas não for encaminhada nos prazos estabelecidos neste artigo, será encaminhada notificação formal à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com aviso de recebimento para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a entidade providencie a sua apresentação ou o recolhimento dos respectivos recursos financeiros ao Erário Municipal, acrescido de atualização monetária.

8.7 – A partir da data do recebimento da prestação de contas, a Administração Pública terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para sobre ela se pronunciar, avaliando como:

8.7.1 – regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto e das metas da parceria;

8.7.2 – regular com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

8.7.3 – irregular, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.7.4 – Será considerado irregular, caracterizando desvio de recursos, e, tornando intempestiva a restituição ao Erário Municipal, o valor correspondente ao pagamento de despesas:

I – que não tenham sido previstas e autorizadas no Plano de Trabalho;

II – em relação às quais não tenham sido identificados os beneficiários finais.

8.8 – Ocorrendo qualquer impugnação de documentos ou constatação de irregularidade por ocasião dos procedimentos de monitoramento e avaliação das prestações de contas parciais e finais, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ser notificada, formalmente, dos desajustes apurados, cujas omissões e impropriedades registradas deverão ser sanadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva notificação.

8.8.1 – Na impossibilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar as omissões ou impropriedades no prazo de que trata o caput deste artigo, poderá ser concedida sua prorrogação uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado.

8.8.2 – Em se tratando de hipótese de prestação de contas parciais, em razão da concessão dos prazos para saneamento das irregularidades, será a mesma aprovada parcialmente, com ressalvas, com o objetivo de não atrasar o repasse da próxima parcela referente à parceria.

8.9 – A decisão sobre a Prestação de Contas Final caberá à autoridade responsável por celebrar a Parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, assim determinado mediante ato administrativo devidamente publicizado e disponibilizado para a Parceria, vedada a subdelegação.

8.10 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada da decisão de que trata o item 8.7.3 e poderá:

I – Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de trinta dias, encaminhará o recurso à autoridade hierarquicamente superior, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II – Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável no máximo uma vez, por igual período.

8.11 – Exaurida a fase recursal, o MUNICÍPIO deverá:

I – No caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, publicizar as causas das ressalvas; e

II – No caso de rejeição da prestação de contas, notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de Ações Compensatórias de Interesse Público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, nos termos do art. 72 da Lei 13.019/14.

8.12 – Na hipótese do inciso II do item 8.11, o não ressarcimento ao erário ensejará:

I – A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

II – O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas no Processo Administrativo próprio e publicização dos motivos determinantes da rejeição e

III – A correspondente cobrança judicial quando se fizer necessária; 8.13. Se, ao término do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não sanar as omissões ou impropriedades apontadas, a Administração Pública registrará a inadimplência, suspenderá o repasse dos recursos, instaurará a Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 03, de 27 de fevereiro de 2013 e Instrução Normativa Municipal nº 23, de 19 de julho de 2010, que aprova o Manual de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de 2014, com suas alterações posteriores, de legislações específicas, a Administração Pública poderá aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária; e

III – declaração de inidoneidade.

9.2 – É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

9.3 – A advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave.

9.4 – A suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

9.5 – A declaração de inidoneidade impede a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes; e

II – após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

10.2 – Qualquer das partes poderá rescindir a presente Parceria, a qualquer tempo, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que haja comunicação prévia com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

10.3 – Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido de ofício pelo MUNICÍPIO, e interrompidos os repasses para que em até 30 (trinta) dias seja apresentada defesa, e ainda nos casos em a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Deixar de acatar, sem a devida justificativa, as orientações de correção procedimental apresentadas pelo Gestor da Parceria ou por qualquer representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – Incidir em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/14.

10.4 – Assiste ao MUNICÍPIO a prerrogativa de, a qualquer tempo, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Os casos omissos, assim como as dúvidas na interpretação do presente ajuste serão resolvidos, no que couber, com base na Lei nº. 13.019/14, cujas normas ficam incorporadas ao presente Instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida deste Termo de Colaboração ficará a cargo do Município de Juiz de Fora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG, como o único competente para dirimir qualquer ação oriunda do presente Termo de Colaboração. E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo de Colaboração para que se produzam seus efeitos regulares. Juiz de Fora, ___ de _____ de 2022.

Margarida Salomão Prefeita do
Município de Juiz de Fora _____ Fabiola Paulin
da Silva Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(Representante legal da OSC) OSC

TESTEMUNHAS: _____

PORTARIA Nº 08 - SEAPA

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção para processo de julgamento de chamamento público a ser realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, visando à celebração de termo de colaboração junto à Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade de Cozinha Comunitária no bairro de Benfica, como instrumento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Juiz de Fora/MG, em consonância com a Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pela Lei Municipal nº 14.159, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 14.352, de 2021 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 e julho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público a ser realizado pela Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, visando à celebração de Termo de Colaboração junto a Organizações da Sociedade Civil, para formalizar parceria que em regime de mútua cooperação fornecerá refeições, na modalidade Cozinha Comunitária, no bairro de Benfica, para população em situação de insegurança alimentar, como instrumento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Juiz de Fora/MG.

Parágrafo único. À Comissão de Seleção compete proceder em estrita conformidade com as atribuições previstas na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de que trata o artigo anterior:

I- Natascha Rodenbusch Valente (SEAPA – DSANS) – Titular, que a presidirá;

II – David Mendes (SEAPA – Assessor) – Titular

III - Carolina Nazareth Matozinhos (SEAPA - Assessora) - Titular

IV- Nathalia Barbosa Leite (SEAPA - Assessora) – Titular

V – Henrique Coutinho Corrêa (SEAPA – Nutricionista) – Titular

VI – Arthur de Freitas Sodré (SEAPA – Assessor) – Suplente

VII – Iara Ferreira Rosa (SEAPA – Assessora) - Suplente

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, de setembro de 2022

David Mendes

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Executar, em parceria com Organização da Sociedade Civil, devidamente selecionada por meio de chamamento público, serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico), que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade Cozinha Comunitária, no quantitativo de 1 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DSANS) torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento de seleção para a instalação do serviço de fornecimento de refeição pronta e nutricionalmente balanceada, saudável e adequada, na modalidade de Cozinha Comunitária, para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, o que representa a insegurança alimentar grave, priorizando a população em situação de rua, por meio de celebração de Termo de Colaboração, nos moldes do disposto na Lei nº 13.019, de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 (cem) refeições diárias e funcionam no mínimo 5 (cinco) dias por semana, que fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instituído pela Lei nº 11.346, de 2006, do qual o município de Juiz de Fora faz parte, constituindo o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-JF) e estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN-JF), Lei Municipal nº 13.150, de 2015.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável por implementar a PMSAN-JF, com estratégias de combate à fome e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), tem por objetivo assegurar e desenvolver o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com dignidade e com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer outras necessidades, como determina o art. 104, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Considerando a complexidade e os diversos fatores sociais e estruturantes que contribuem para aumento de situação de fome no país, que de acordo com o "II Inquérito Nacional

sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil” acomete 33 milhões de brasileiros, o acesso à alimentação suficiente e adequada apresenta-se como um desafio para a implementação de políticas públicas eficazes. Principalmente, quando consideramos que a fome não é um fenômeno isolado ou de uma parte específica da população. Vários fatores contribuem para o empobrecimento da população e com ele, a fome, como ausência ou local de moradia, déficits educacionais, desemprego, diminuição do poder de compra que se agravam ainda mais quando são considerados recortes de cor, raça e gênero.

O município de Juiz de Fora, além de outras ações, conta com dois equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o Restaurante Popular Yedda Duarte Gomes, localizado no Centro e o Restaurante Popular Anexo Zona Norte João Batista Ribeiro, localizado em Benfica. Atualmente, o Restaurante Popular de Benfica encontra-se fechado para a realização de obras de reforma e manutenção, em razão do decurso do tempo e de furtos que ocorreram no corrente ano.

Diante de tais fatos, é essencial que o acesso à alimentação seja assegurado, tendo em vista o caráter de sobrevivência. Por essa razão, entende-se que a opção pela modalidade de parceria garantirá que as pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar grave e, principalmente, as que estão em situação de rua não fiquem desassistidas. As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, possuem objetivos análogos ao interesse público o que é um fator relevante para a população em situação de vulnerabilidade social e alimentar.

O público o qual se destina o fornecimento das refeições objeto do Termo de Colaboração é referenciado pela Assistência Social, área responsável pela gestão do CadÚnico. O espaço para o fornecimento das refeições deverá estar localizado no bairro de Benfica, preferencialmente perto de algum equipamento da Rede Socioassistencial, o que representa atualmente o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias, no horário de funcionamento entre 11h e 14h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico que se encontram em insegurança alimentar grave, prioritariamente a população em situação de rua, na modalidade Cozinha Comunitária,

3.2. Das Quantidades de Refeições/Metas

A estimativa de até 300 (trezentas) refeições diárias que serão fornecidas está fundamentada no quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e nos cadastros da Secretaria de Assistência Social, priorizando aquelas que estão em situação de fome, insegurança alimentar grave, que não tem acesso à refeição por outro meio, localizadas no bairro de Benfica, conforme a seguir:

Atender até 300 pessoas por dia com a oferta de refeições nutricionalmente adequadas a preços acessíveis, tendo como público prioritário a população em situação de extrema pobreza - vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional grave.

Nº	META	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE ANO
1	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas	até 9.300	até 109.500

3.3. Da Prestação do Serviço e Quadro de Pessoal

3.3.1 - O dimensionamento do quadro de pessoal será composto de profissionais capacitados para o desempenho da referida atividade, sendo a responsabilidade técnica de um (a) nutricionista com registro no respectivo conselho de classe profissional.

3.3.2 - Para apuração do custo com a mão de obra envolvida na prestação de serviços, foi dimensionado o contingente de pessoal em função do número de refeições produzidas, categorias funcionais e respectiva distribuição por setores de serviços, que totalizam 15 funcionários por dia, distribuídas conforme item 17 do presente Termo.

3.3.2.1 - Os indicadores utilizados para cálculo de pessoal foi a relação de mão de obra em função do tempo estimado no preparo e distribuição de uma refeição, considerando com base o praticado no Restaurante Popular Yedda Duarte Gomes em consonância com o contidos no Anexo II do Manual Programa do Restaurante Popular, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em setembro de 2004.

3.3.2.2 - Indicadores de dimensionamento de Pessoal (Manual Programa do Restaurante Popular) Indicador de pessoal fixo (I.P.F): visa avaliar o número de empregados necessários para o trabalho de produção e cardápio único e distribuição em balcão térmico de um dia. De 300 a 500 refeições diárias, tempo médio contabilizado é de 9 (nove) minutos, para produção de uma refeição.

Indicadores de Pessoal Fixo (I.P.F)

$$\text{I.P.F} = \frac{\text{número de refeições servidas} \times \text{tempo médio de preparo}}{\text{jornada de trabalho} \times 60 \text{ minutos}}$$

$$\text{I.P.F} = \frac{300 \times 15}{8 \times 60}$$

$$\text{I.P.F} = 9,37,6 \text{ (funcionário por dia)}$$

3.3.3. - Equipe mínima exigida para a execução do objeto:

NUTRICIONISTA
COZINHEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.4 - Todos os trabalhadores deverão manter obrigatoriamente rigoroso asseio pessoal, tais como cabelos cortados/presos, barba feita, unhas aparadas e sem esmaltes e uniformes trocados diariamente, bem como o uso obrigatório de máscara de forma permanente para os manipuladores de alimentos, conforme preconizam as Boas Práticas de Manuseio de Alimentos.

3.3.5 - Não será permitido o uso de adornos pessoais (brincos, colares, pulseiras, relógios e anéis) e perfumes.

3.3.6 - Deverá ser alertada aos trabalhadores, a obrigatoriedade de comunicar a sua chefia qualquer anormalidade quanto à saúde possa ser transmissível.

3.3.7 - As mãos deverão ser lavadas com sabão neutro e sanitizadas com solução bactericida, tantas vezes quanto necessário, de acordo com as exigências da operação em execução.

3.3.8 - As luvas para manuseio dos alimentos e higienização de equipamentos, quando indicado, deverão ser de material adequado, em boas condições sanitárias e de uso.

3.4 - Gêneros e Insumos

3.4.1 - O abastecimento com os gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do cardápio estabelecido, deverão obrigatoriamente observar as suas especificações, qualidade, quantidade e prazos de validade, sendo que, dos recursos repassados para a OSC deverão priorizar a compra diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais do município. A comprovação desta prioridade será realizada por meio de apresentação de nota fiscal com indicação do número da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, podendo ser física ou jurídica.

3.4.2 - As aquisições dos gêneros secos e enlatados também deverão observar suas especificações, bem como se as embalagens apresentam data de validade e rotulagens pertinentes às legislações do Ministério da Saúde e em conformidade com a ANVISA.

3.4.3 - As aquisições de carnes bovinas, embutidos, carnes suínas, frango e peixes sempre de estabelecimentos fiscalizados e em embalagens inspecionadas pelo SIM, SIE ou SIF e de procedência qualificada, conforme legislação vigente.

3.4.4 - O abastecimento de gás para o preparo das refeições deverá ser feito através de instalações adequadas e em conformidade com as normas técnicas de segurança, prevenção e combate a incêndio.

3.4.5 - O fornecimento de material de limpeza e sanitização ambiental, pessoal, dos utensílios e equipamentos, com procedência de qualificação e registros nos órgãos competentes.

3.5 - Cardápio

3.5.1 - As refeições devem ser programadas atendendo todas as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira vigente, enquanto instrumento de práticas alimentares saudáveis para a promoção da saúde e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição que definem os princípios da quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variedade e a safra dos alimentos, preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes.

3.5.2- Além do atendimento das necessidades nutricionais dos usuários e do tamanho do público a ser atendido, na elaboração e planejamento dos cardápios, deve ainda ser considerada a questão do custo dos gêneros alimentícios utilizados, bem como da qualidade, quantidades, aproveitamentos e aceitabilidade.

3.5.3 - As outras questões que devem ser observadas para a elaboração dos cardápios são:

3.5.3.1 - Tamanho do grupo ou número de pessoas: determina os utensílios a serem utilizados, a quantidade de alimentos, os tipos de preparações e o número de funcionários.

3.5.3.2 - Disponibilidade de equipamentos e utensílios: os cardápios devem ser planejados avaliando a disponibilidade dos equipamentos existentes.

3.5.3.3 - Adequação ao clima ou estação do ano: refeições mais quentes não são recomendadas para dias de alta temperatura. No inverno podem ser servidas refeições de digestão mais lenta. Entretanto, a qualidade da alimentação e as quantidades proporcionais de carboidratos, proteínas e gorduras não devem ser alteradas por causa do frio ou calor.

3.5.3.4 - As combinações químicas que ocorrem na relação entre os nutrientes dos alimentos e a absorção adequada destes pelo comensal.

3.5.4 - Um cardápio completo deve conter:

- a) Prato principal- preparação protéica (carne, peixe, aves e ovos)
- b) Acompanhamento (arroz e feijão)
- c) Guarnição (massas, farofas, suflês, verduras, legumes refogados, etc.).
- d) Salada composta por dois tipos de alimentos, sendo uma preparação crua e outra cozida, porcionados individualmente ou misturados conforme a preparação.
- e) Sobremesa (doce ou fruta).
- f) Suco

3.5.4.1 - Os porcionamentos deverão ser de acordo com o tipo preparação, sendo o mínimo recomendado “in natura”, a saber:

Grupos	Quantidade média (em gramas)
Arroz	200 a 300
Feijão	140 a 200
Proteína animal	100 a 120
Guarnição	100 a 150
Salada (com pelo menos duas opções)	100

3.5.5 - O cardápio deverá ser elaborado mensalmente pela nutricionista RT em conjunto e apresentada ao gestor público ou responsável técnico por ele indicado, após assinatura do Termo de Colaboração, ajustando os demais itens do cardápio como: pratos protéicos, frequência dos pratos protéicos, especificações dos pratos compostos e aglomerados, suas porções e frequências mensais, composição das guarnições (vegetais, cereais, tubérculos e leguminosos) e suas frequências e porções, tipo de arroz, tipos de feijões, sobremesas, etc.

3.5.6 - O cardápio aprovado pelo gestor será publicado no sítio oficial do Município, garantindo assim a transparência na execução do objeto.

3.5.7 - Em complementação ao cardápio principal, informado acima, deverão ser oferecidos os seguintes produtos:

- a) Guardanapos de papel alocados nos invólucros plásticos dos talheres em local específico, nos refeitórios;

b) Todas as preparações constituintes do cardápio principal diário, dispostas nos balcões de distribuição correspondentes, deverão ser ornamentadas. A ornamentação deverá ser diferenciada e condizente com cada preparação;

c) A distribuição das preparações constituintes do cardápio principal diário da refeição deverá ser realizada por profissionais auxiliares de cozinha devidamente treinados para o serviço em balcões da distribuição neutro, térmico e refrigerados.

3.5.8 - Com relação aos pratos protéicos citados, deve-se observar ainda:

a) Todas as carnes utilizadas deverão ser de qualidade, adquiridas em estabelecimentos fiscalizados pelos Serviços de Inspeção;

b) Não será permitida a utilização de carnes com aponeuroses, tendões e excesso de tecido adiposo;

c) Será permitida a utilização de aparas de carnes, se estiverem devidamente limpas e armazenadas em sacos plásticos transparentes, dentro dos padrões de higiene, e em temperatura adequada;

d) As preparações protéicas empanadas deverão manter a proporção de carne acertada entre as partes;

e) As preparações de carnes suínas e de pescados deverão ser acompanhadas de limão, fracionado na proporção de 1:6 e disposto no balcão de saladas dos refeitórios;

3.5.9 - Não será permitido o espessamento do caldo de feijão com qualquer tipo de farináceos.

3.5.10 - Sobremesas, as frutas não deverão ser repetidas, no prazo mínimo de 03 (três) dias e as sobremesas deverão ser embaladas individualmente em material descartável.

3.6- Normas Sanitárias

3.6.1 - Armazenamento

3.6.1.1 - Os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser mantidos armazenados em áreas rigorosamente limpas, arrumadas e arejadas e em temperaturas condizentes com o seu tipo.

3.6.1.2 - Não será permitido o armazenamento de:

a) Gêneros impróprios para consumo, com data de validade vencida e sem apresentação do rótulo original;

b) Enlatados oxidados e/ou danificados;

c) Gêneros em sua embalagem original como caixas, após a sua abertura;

d) Produtos em suas embalagens originais, após a sua abertura, inclusive os produtos descartáveis;

3.6.1.3 - É permitido o armazenamento de alimentos processados, que não forem totalmente utilizados durante a distribuição das refeições e dos serviços correlatos, desde que devidamente acondicionados.

3.6.1.4 - Todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes, utilizados na elaboração das refeições, deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade e estar em perfeitas condições de higiene e apresentação.

3.6.1.5 - Os produtos tóxicos deverão ser armazenados em local próprio, separados dos gêneros alimentícios e identificados conforme legislação e Manual de Boas Práticas.

3.7 - Higienização

3.7.1 - Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteger os gêneros alimentícios, bem como os produtos descartáveis de qualquer contaminação, seja por insetos, roedores, elementos químicos e microbiológicos ou produtos indesejáveis, durante o armazenamento, manipulação e distribuição das refeições.

3.7.2 - Os gêneros a serem utilizados deverão ser obrigatoriamente selecionados e lavados, retirando a parte imprópria para o consumo, separando-a das refeições.

3.7.3 - Os gêneros a serem consumidos in natura, deverão ser submetidos a uma higienização prévia, utilizando-se solução bactericida adequada.

3.7.4 - O fluxo de operações internas deverá ser programado adequadamente, para evitar manipulações simultâneas com gêneros in natura e acondicionados ou com substâncias estranhas à sua natureza.

3.7.5 - Não será permitida a reutilização de qualquer produto descartável.

3.7.6 - Os equipamentos, utensílios e instalações deverão ser cuidadosamente higienizados, com detergente neutro após uso e sanitizados com solução bactericida, a base de cloro ou iodo, antes do uso e após a higienização.

3.7.7 - Deverão ser usados em equipamentos, como máquina de lavar louça, forno, fogão e coifa, produtos de limpeza específicos para cada tipo.

3.8 - Redução de produção de resíduos alimentares e melhor Aproveitamento dos Alimentos

3.8.1 - A nutricionista responsável, sempre que possível, deverá adequar na formulação dos cardápios a prática de reutilização de partes não convencionais de alimentos, propiciando uma maior economia de alimentos, uma melhoria na qualidade da alimentação e reduzindo a produção de resíduos alimentares.

3.8.1.1 - Na formulação do cardápio diário deverão ser observadas todas as possibilidades de aproveitamento integral dos gêneros alimentícios, desde o prato principal, seus acompanhamentos e/ou guarnições, sucos e sobremesas;

3.8.2 - A Nutricionista responsável deverá privilegiar, quando da confecção dos cardápios, os produtos alimentícios próprios da época, levando em conta a sazonalidade dos insumos;

3.8.3 - A equipe de nutrição deverá planejar e executar atividades de capacitação e aprimoramento da(o) trabalhadora(re)s com frequência mínima trimestral ou quando se fizer necessário.

3.9 - Da coleta seletiva e resíduos sólidos

3.9.1 - Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento diário das atividades de gestão de resíduos sólidos, em recipientes separados;

3.9.2 - Otimizar a utilização dos sacos de lixo cujo fornecimento é de sua responsabilidade, adequando sua disponibilização quanto à capacidade e necessidade, esgotando dentro do bom senso e da razoabilidade o seu volume útil de acondicionamento, objetivando a redução da destinação de resíduos sólidos.

3.10 - Formas de acesso

3.10.1 - Demanda espontânea, das pessoas inscritas no Cadastro Único que se encontrem em situação de extrema pobreza, insegurança alimentar grave, prioritariamente pessoas em situação de rua, de acordo com o disposto no objeto deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Experiência comprovada na execução de parcerias com o poder público nas áreas de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E/OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, que apresente condições para o preparo e fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos; com fornecimento, supervisão e treinamento da mão de obra; prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, logística e transporte das refeições em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº”, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas

rubricadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

5.2 - O Plano de Trabalho apresentado deverá considerar todas as despesas com salários, adicionais conforme previsão legal e convenção coletiva da categoria, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5.3 - A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios a serem estabelecidos pelo edital de chamamento.

5.4 - São critérios obrigatórios de análise conforme disposto no caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014:

5.4.1 - Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria;

5.4.2 - Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - O preço base unitário, mensal e anual, suficiente para cobrir as despesas no preparo e fornecimento de até 300 (trezentas) refeições diárias deverá ser apresentado pela OSC tendo por base o valor definido pela Administração Municipal, constante no item 17 do presente Termo de Referência.

6.2 - O Termo de Colaboração terá o valor máximo a ser repassado pelo Município de 100% do valor unitário de cada refeição, conforme Lei de subsídio (12.638 de julho de 2012), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6.3 - As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração ocorrerão à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

UG: 651100

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções sociais

Dotação Orçamentária: 14.605.0023.2103.0000

Fonte para o exercício de 2022: 0.1.00.000000

Fonte para o exercício de 2023: 1.5.00.000000

7. PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - Os empenhos serão emitidos na modalidade estimativa, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e liquidação de acordo com a disponibilidade financeira.

7.2 - Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016)

7.3 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação do objeto, em especial para garantir a execução do serviço com a manutenção de equipe exigida no Termos de Referência durante toda a vigência da parceria, observado o seguinte:

7.4 - Remuneração da equipe empregada da execução dos serviços previstos no plano de trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período de vigência da parceria (art. 42, do Decreto nº 8.726, de 2016).

7.5 - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

7.6 - Custos indiretos necessários à execução do objeto, pactuado no Plano de Trabalho da parceria, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

7.7 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico desde que seja previamente autorizado pelo gestor da parceria;

7.8 - Os recursos serão depositados em conta corrente específica, pela qual serão obrigatoriamente movimentados, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, desde que cumpridos os requisitos legais vigentes e em obediência ao cronograma de desembolso que guarda consonância às metas estabelecidas.

7.9 - O valor total de recursos disponibilizados para a execução do serviço para 12 (doze) meses será dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

7.9.1 - Em razão da necessidade de mínima de previsibilidade para a cocção e preparo dos alimentos serão pagas parcelas mínimas no valor correspondente à 100 (cem) refeições diárias.

7.9.2 - As parcelas serão pagas após a aprovação da Prestação de Contas Mensal e corresponderá ao valor total de refeições fornecidas, incluídas as 100 (cem) refeições diárias iniciais, até o limite de 300 (trezentas) refeições diárias.

7.10 - A liberação de parcelas poderá ser retida nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Execução do Objeto

8.1 - O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução do objeto deve ocorrer em estrita observância ao constante no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração.

8.3 - A OSC deverá observar, na contratação de serviços ou na aquisição de bens vinculados à execução do objeto, os termos de que trata o art. 45 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como verificar a compatibilidade entre os valores previstos para realização da despesa e o valor efetivo.

8.4 - A OSC se obrigará a facilitar a supervisão e a fiscalização do Município, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecer, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 - Os serviços objeto deste Termo de referência serão prestados de forma parcelada, conforme pactuação no Termo de Colaboração.

10. DA FORMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Não havendo a manifestação de recurso, a Comissão de Seleção estabelecida conforme Portaria SEAPA 08/2022, adjudicará o objeto do chamamento à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

10.2 - Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento do recurso, à autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando o resultado, que deverá ser enviado para publicação no sítio eletrônico oficial do Município.

11. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

11.1 - Disponibilizar o serviço descrito no objeto, no local indicado conforme estabelecido no Termo de Colaboração firmado;

11.2 - Assegurar a boa qualidade dos produtos e serviços;

11.3 - Dispor de computador para instalação de sistema informatizado para gestão e controle das refeições fornecidas aos usuários.

11.4 - Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital.

11.5 - Não transferir, ceder ou caucionar o Termo de Colaboração firmado a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento do Município.

11.6 - Entregar o produto/serviço descrito no objeto, nos prazos previstos no Termo de Colaboração.

11.7 - Manter durante toda a execução do Termo de Colaboração firmado, compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

11.8 - Apresentar durante a execução do Termo de Colaboração firmado, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

11.9 - Não utilizar o Termo de Colaboração firmado como garantia de qualquer operação financeira.

11.10 - Aplicar de forma satisfatória os recursos disponíveis, evitando qualquer desperdício.

11.11 - Responsabilizar-se por qualquer ocorrido relacionado à imperícia profissional.

11.12 - Cumprir as exigências contidas no Termo de referência.

11.13 - Executar o objeto do Termo de referência, segundo normas e recomendações da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e atender também as normas do Manual de Boas Práticas de Elaboração de Alimento e Prestação de Serviços, de acordo com a Portaria Nº. 1.428/93 do Ministério da Saúde, e das normas e recomendações das entidades similares no âmbito desta Cidade e Estado.

11.14 - Contratar/disponibilizar pessoal técnico/administrativo, adequado e disponível para a execução completa do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho, devidamente registrado na entidade competente;

11.15 - Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da execução do objeto, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste chamamento.

11.16 - Fornecer todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes utilizados na elaboração das refeições, obrigatoriamente de primeira qualidade, em perfeitas condições sanitárias, dentro do prazo de validade e com boa apresentação visual;

11.17 - Manter diálogo permanente com o Município visando o monitoramento e fiscalização do serviço, bem como para determinar as prioridades, garantindo o seu pleno funcionamento.

11.18 - Responsabilizar-se por danos à saúde dos usuários decorrentes de surtos de toxinfecções alimentares diagnosticadas de acordo com a Portaria SVS – MS N.º 451 de 19/09/97, a qual estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos para consumo, assim como, a retratação moral.

11.19 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores tecnicamente qualificados indicados por ordem de serviços, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, para o fiel desempenho das atividades.

11.20 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha vitimar seus empregados ou terceiros quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do contrato de prestação de serviços, sendo que a sua inadimplência com referência a estes encargos não transfere ao Município a responsabilidades de seu pagamento nem onera o objeto do Termo de Colaboração firmado.

11.21 - Responsabilizar-se a fornecer tantos empregados quantos necessários ao perfeito atendimento do presente contrato, bem como pelo fornecimento do almoço, transporte, serviço de medicina do trabalho, indenizações ou qualquer outro benefício seja de que natureza for, ficando tais encargos sob sua responsabilidade de acordo com a legislação em vigor.

11.22 - Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente.

11.23 - Manter quantidade suficiente de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, descartáveis, todos de qualidade comprovada, para o atendimento das condições do Termo de Colaboração, de forma que durante o horário de funcionamento do serviço de alimentação, não falte nenhum dos itens para a composição do cardápio.

11.24 - Responsabilizar-se pela reposição de papéis descartáveis (papel-toalha e papel higiênico), sabonete líquido e álcool em gel para mãos nos refeitórios e toaletes, sempre que necessário.

11.25 - Zelar para que as instalações e áreas adjacentes se mantenham em condições de perfeita higiene, na forma determinada pelos órgãos competentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

11.26 - Cumprir as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho.

11.27 - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o resultado das inspeções.

11.28 - Atender aos usuários, fornecedores, funcionários públicos, visitantes, e outros com eficiência, urbanidade e cortesia, podendo o Município exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

11.29 - Manter permanentemente em serviço, equipe composta por profissionais de nutrição de nível superior, inscritos no respectivo conselho, em número e regime de trabalho para desenvolver as atividades relacionadas com o abastecimento e produção de refeições bem como, manter pessoal de infraestrutura de qualificação comprovada em número suficiente de forma a garantir o atendimento diário dentro dos padrões estipulados pelo referido setor.

11.30 - Utilizar produtos de limpeza adequados à natureza dos serviços tais como de forma a se obter ampla higienização dos alimentos, equipamentos e utensílios, bem como das mãos de funcionários que manipulam alimentos.

11.31 - Encaminhar ao Município os cardápios mensais elaborados com 20 (vinte) dias de antecedência para aprovação da gestão. Eventuais mudanças nos mesmos, deverão ser comunicadas e justificadas nos relatórios semanais e necessitarão de aprovação para serem validadas nas condições do Termo de Colaboração, que tem como base esse Termo de Referência.

11.32 - Retirar diariamente do local dos serviços o lixo, resultado de suas atividades, sempre acondicionados em sacos plásticos próprios para tal fim, de acordo com as normas fixadas pelo órgão competente.

11.33 - Promover capacitação do seu quadro funcional no que se refere às Boas Práticas de Produção e Manipulação de Alimentos, bem como da gestão dos resíduos provenientes dos serviços prestados.

11.34 - Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas.

11.36 - Cumprir os horários de fornecimento das refeições para usuários conforme padronização do Termo de Colaboração.

12. OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

12.1 - Manter a supervisão, acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto.

12.2 - Disponibilizar sistema informatizado para gestão, supervisão, acompanhamento, controle e a avaliação da execução do objeto, assim que contratado pela administração.

12.3 - Indicar Gestores para o monitoramento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do Termo de Colaboração.

12.4 - Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para execução do objeto do Termo de Colaboração, conforme cronograma de desembolso.

12.5 - Analisar e aprovar, ou não, as prestações de contas encaminhadas pela OSC.

12.6 - Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por no mínimo 5 (cinco) anos.

12.7 - Aprovar o cardápio mensal apresentado pela OSC e os relatórios semanais do fornecimento das refeições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O Município exercerá a função fiscalizadora e de monitoramento dentro do prazo de execução/prestação de contas do Termo de Colaboração, ficando assegurado aos seus agentes qualificados, o poder discricionário de reorientar e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução.

13.2 - Poderão ser realizadas visitas técnicas in loco, nas hipóteses em que for essencial para verificação do cumprimento do objeto, devendo ser relatado em relatório circunstanciado.

13.3 - A prestação de contas tem como objetivo demonstrar e verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

13.4 - Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar os relatórios de execução conforme disposto no Termo de Colaboração.

14. VIGÊNCIA

14.1 - O Termo de Colaboração para a execução do objeto será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do referido Termo.

14.2 - Conforme o art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, o prazo de vigência deve ser correspondente ao prazo necessário à execução integral do objeto, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos.

15 - SANÇÕES

15.1 - Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e legislação específica, a Administração Pública poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções descritas abaixo.

- a) advertência;
- b) suspensão temporária; e
- c) declaração de inidoneidade.

15.2 - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

15.3 - A advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil, no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave.

15.4 - A suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

15.5 - A declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil:

- a) ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes; e
- b) após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração

16.1.1 - A celebração e a formalização do Termo de Colaboração dependem da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução. (Art. 35, II, da Lei nº 13.019/2014).

16.1.2 - Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver em consonância com a proposta já apresentada, observados os Termos e Condições do edital e da Lei nº 13.019, de 2014.

16.1.3 - A formalização do Termo de Colaboração só se efetivará após a aprovação do Plano de Trabalho.

16.1.4 - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de fomento. (Art. 35, §1º, da Lei nº 13.019/2017).

16.1.5 - Caso a OSC vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Termo de Colaboração, ou venha se recusar a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura de Juiz de Fora, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar os remanescentes.

16.2. Dos Rendimentos da Aplicação Financeira

16.2.1 - Os rendimentos serão obrigatoriamente aplicados no objeto pactuado, dentro do prazo de execução, estando sujeitos às normas e condições de prestação de contas exigidas.

16.3 Da transparência e divulgação das ações

16.3.1 - O Município e a OSC deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução dos Termos de Colaboração.

16.3.2 - O Município manterá em seu sítio, informações referentes aos Termos de Colaboração celebrados e seus respectivos planos de trabalho, em dados abertos e acessíveis.

16.3.4 - A OSC deverá divulgar em seu sítio oficial, quando houver, e em locais visíveis de sua sede social e dos locais que exerça suas ações, desde a celebração do Termo até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, relação de todas as parcerias celebradas com a administração pública.

16.3.5 - Poderão ser admitidas medidas complementares, necessárias para a efetivação das ações de transparência e controle social.

16.4. Dos bens e direitos remanescentes

16.4.1 - Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

16.4.2 - Em cumprimento ao art. 36, parágrafo único, da Lei nº 13.019, 2014, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo Termo e na legislação vigente.

16.4.3 - De acordo com o Art. 42, X, da Lei nº 13.019, de 2014, será cláusula essencial do Termo de Colaboração, a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

17. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO

17.2 Resumo do Valor Unitário da Refeição e metodologia de formação de preço

17.2.1 - O presente Termo de Referência tem como estimativa o subsídio de 100% de até 300 (trezentas) refeições/dia, totalizando o investimento de R\$ 75.609,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais) por mês, para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e alimentar, de extrema pobreza inscrita no Cadastro Único, prioritariamente população em situação de rua.

Resumo - Almoço	Valor por refeição
Custo de pessoal por refeição	1,59
Custo de gêneros alimentícios por refeição	6,08
Custo indiretos por refeição	0,46
Custo da Refeição	R\$ 8,13

CUSTO COM MÃO-DE-OBRA DIRETA				
CARGO	CBO	CUSTO	QTD	TOTAL CUSTO MENSAL *
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10	R\$ 1.812,80	1	R\$ 3.081,76
NUTRICIONISTA	4141-05	R\$ 2.715,61	1	R\$ 4.616,54
COZINHEIRO	4141-05	R\$ 1.551,50	1	R\$ 2.637,55
AUXILIAR DE COZINHA	2237-10	R\$ 1.432,80	3	R\$ 5.301,36
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	3252-10	R\$ 1.438,53	1	R\$ 2.157,80
SERVIÇOS GERAIS	5132-05	R\$ 1.215,23	2	R\$ 3.038,08
TOTAL			9	R\$ 23.840,48
Custo com MÃO DE OBRA POR REFEIÇÃO				R\$ 1,59
I.P.F = 9 FUNCIONÁRIOS				

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E DE CONSUMO	TOTAL MENSAL
Material de limpeza, higiene, EPI e conservação de alimentos e amostras	3.000,00
Energia elétrica	700,00
Gás	800,00
Água	700,00
Descartáveis e material de escritório	2.000,00
TOTAL	7.200

Custos Indiretos e de Consumo por refeição R\$ 0,40

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

PRATO PROTEICO

Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
carne bovina, tipo coxão mole	154	1,05	0,77	120	1	154	0,15	R\$ 23,00	R\$ 3,53
paleta bovina	164	1,14	0,77	120	1	164	0,16	R\$ 28,00	R\$ 4,60
carne bovina, tipo acém	162	1,12	0,77	120	4	648	0,65	R\$ 28,00	R\$ 18,14
carne bovina, tipo músculo	197	1,18	0,77	140	4	790	0,79	R\$ 26,98	R\$ 21,30
fígado bovino	169	1,07	0,77	130	1	169	0,17	R\$ 12,50	R\$ 2,11
carne bovina com osso (costela)	230	1,05	0,77	180	1	230	0,23	R\$ 24,55	R\$ 5,66
frango em peças tipo coxa, sobrecoxa	259	1,05	0,61	180	3	778	0,78	R\$ 10,18	R\$ 7,92
peito de frango	231	1,39	0,61	130	3	694	0,69	R\$ 15,95	R\$ 11,07
Lombo	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 25,55	R\$ 5,44

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
Pernil, peça sem osso	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 18,00	R\$ 3,83
peixe tipo merluza em filé	194	1,19	0,70	130	1	194	0,19	R\$ 26,59	R\$ 5,15
Ovo cozido ou omelete	176	1,12	0,95	150	1	176	0,18	R\$ 10,27	R\$ 1,80
					22	TOTAL MENSAL			R\$ 90,57
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 2,92
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 27.170,91
SALADAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
VEGETAIS TIPO A									
Acelga	123	1,54	1,00	80	4	493	0,49	R\$ 6,21	R\$ 3,06
Agrião	107	1,34	1,00	80	2	214	0,21	R\$ 3,75	R\$ 0,80
alface crespa	117	1,46	1,00	80	4	467	0,47	R\$ 6,34	R\$ 2,96
almeirão	90	1,12	1,00	80	4	358	0,36	R\$ 8,00	R\$ 2,87
couve manteiga	120	1,50	1,00	80	2	240	0,24	R\$ 8,16	R\$ 1,96

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
repolho	86	1,07	1,00	80	2	171	0,17	R\$ 3,47	R\$ 0,59
					18				R\$ 12,25
VEGETAIS TIPO B									
pepino comum	103	1,29	1,00	80	2	206	0,21	R\$ 5,60	R\$ 1,16
tomate	100	1,25	1,00	80	6	600	0,60	R\$ 5,22	R\$ 3,13
beterraba	176	1,53	0,87	100	3	528	0,53	R\$ 4,16	R\$ 2,19
cenoura	134	1,17	0,87	100	3	403	0,40	R\$ 4,18	R\$ 1,69
chuchu	150	1,35	0,90	100	2	300	0,30	R\$ 3,34	R\$ 1,00
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
					18				R\$ 10,10
VEGETAIS TIPO C									
batata doce	152	1,21	0,94	120	2	305	0,30	R\$ 4,93	R\$ 1,50
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	2	302	0,30	R\$ 4,02	R\$ 1,22
					4				R\$ 2,72
LEGUMINOSAS									
grão de bico ou soja	42	1,03	2,43	100	6	254	0,25	R\$ 9,25	R\$ 2,35

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
								TOTAL MENSAL	R\$ 27,42
								TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,88
								TOTAL PARA 1000 COMENSAIS	R\$ 8.224,89
ACOMPANHAMENTOS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
arroz polido, longo fino tipo 1	86	1,00	2,33	200	22	1888	1,89	R\$ 2,75	R\$ 5,19
feijão carioca	83	1,05	1,89	150	4	333	0,33	R\$ 5,29	R\$ 1,76
feijão preto	83	1,05	1,89	150	18	1500	1,50	R\$ 5,99	R\$ 8,99
								TOTAL MENSAL	R\$ 15,94
								TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,51
								TOTAL PARA 300 COMENSAIS	R\$ 4.782,44
GUARNIÇÕES									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa	Frequência de utilização no	Consumo per capta mensal	Consumo per capta mensal	Custo unitário	Custo Mensal (R\$)



COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

	(gramas)			(gramas)	mês	(gramas)	(KG)	(R\$)	
farinha de mandioca (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 3,66	R\$ 0,66
farinha de milho (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 11,78	R\$ 2,12
fubá (polenta)	40	1,00	2,50	100	4	160	0,16	R\$ 3,19	R\$ 0,51
massa alimentícia seca (macarrão, lasanha, nhoque)	129	1,00	1,94	250	5	644	0,64	R\$ 4,00	R\$ 2,58
farinha de trigo (torta)	120	1,00	1,00	120	1	120	0,12	R\$ 3,41	R\$ 0,41
leite UHT integral (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 3,42	R\$ 0,17
ovo tipo médio branco (torta)	56	1,12	1,00	50	1	56	0,06	R\$ 10,27	R\$ 0,58
margarina (torta)	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 11,58	R\$ 0,58
amido de milho	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$ 5,80	R\$ 0,29
fermento químico	1	1,00	1,00	1	1	1	0,00	R\$ 19,16	R\$ 0,02
milho enlatado	80	1,00	1,00	80	1	80	0,08	R\$ 11,40	R\$ 0,91
queijo tipo mussarela	20	1,00	1,00	20	1	20	0,02	R\$ 40,00	R\$ 0,80
canjiquinha	43	1,00	2,33	100	1	43	0,04	R\$ 3,96	R\$ 0,17

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	1	151	0,15	R\$ 4,93	R\$ 0,75
batata doce	152	1,21	0,94	120	1	152	0,15	R\$ 4,02	R\$ 0,61
mandioca	143	1,31	1,10	120	1	143	0,14	R\$ 4,00	R\$ 0,57
inhame	165	1,40	1,02	120	1	165	0,16	R\$ 5,40	R\$ 0,89
						TOTAL MENSAL			R\$ 13,54
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,44
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 4.061,99
TEMPEROS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
alho descascado	7	1,30	1,00	5	22	143	0,14	R\$ 26,26	R\$ 3,76
cebola	31	1,53	1,00	20	22	673	0,67	R\$ 4,31	R\$ 2,90
cebolinha	6	1,18	1,00	5	22	130	0,13	R\$ 4,28	R\$ 0,56
salsinha	6	1,10	1,00	5	22	121	0,12	R\$ 10,00	R\$ 1,21

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
extrato de tomate	10	1,00	1,00	10	11	110	0,11	R\$ 6,00	R\$ 0,66
limão taiti	8	1,66	1,00	5	22	183	0,18	R\$ 4,51	R\$ 0,82
louro seco	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 13,00	R\$ 0,29
óleo composto/oliva	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 18,00	R\$ 1,19
óleo de soja refinado	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 8,44	R\$ 0,56
sal refinado	5	1,00	1,00	5	22	110	0,11	R\$ 0,80	R\$ 0,09
vinagre	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 4,65	R\$ 0,10
							TOTAL MENSAL		R\$ 12,13
							TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL		R\$ 0,39
							TOTAL PARA 300 COMENSAIS		R\$ 3.638,12
SOBREMESAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (gramas)	Consumo per capta mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Frutas das safra									
banana nanica	199	1,66	1,00	120	4	797	0,80	R\$ 3,80	R\$ 3,03

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

laranja pêra	180	1,50	1,00	120	4	720	0,72	R\$ 3,42	R\$ 2,46
maçã fuji	155	1,29	1	120	2	310	0,31	R\$ 5,54	R\$ 1,72
mamão	150	1,50	1	100	1	150	0,15	R\$ 4,26	R\$ 0,64
manga	136	1,36	1	100	1	136	0,14	R\$ 4,64	R\$ 0,63
melancia	171	1,71	1	100	1	171	0,17	R\$ 2,46	R\$ 0,42
tangerina ponkan	163	1,36	1	120	1	163	0,16	R\$ 3,33	R\$ 0,54
					14				R\$ 9,44
Doce									
gelatina	17	1,00	3,00	50	2	33	0,03	R\$ 11,50	R\$ 0,38
pudim	10	1,00	5,00	50	2	20	0,02	R\$ 9,80	R\$ 0,20
leite integral UHT - longa vida	150	1,00	1,00	150	1	150	0,15	R\$ 3,42	R\$ 0,51
açúcar cristal	60	1,00	1,00	60	1	60	0,06	R\$ 3,06	R\$ 0,18
arroz polido, longo fino tipo 1	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 2,75	R\$ 0,06
canjica	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 6,22	R\$ 0,13
doce tablete	30	1,00	1,00	30	2	60	0,06	R\$ 8,91	R\$ 0,53

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
					10				R\$ 2,00
						TOTAL MENSAL			R\$ 11,44
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,37
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 3.432,78
BEBIDA									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (ml)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (ml)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capta mensal (ml)	Consumo per capta mensal (Litro)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Suco de frutas (polpa da fruta natural)	120	1,00	2,50	300	22	2640	2,64	R\$ 6,55	R\$ 17,29
						TOTAL MENSAL			R\$ 17,29
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,56
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 5.187,60
						Custo com gêneros por refeição almoço			R\$ 6,08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E9-196C-F35A-7023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID MENDES (CPF 022.XXX.XXX-07) em 27/09/2022 15:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATASCHA VALENTE (CPF 533.XXX.XXX-20) em 28/09/2022 14:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/04E9-196C-F35A-7023>